

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

▪ 000001

Processo nº: **0170/2025**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
CONSTRUÇÃO DE TOTENS DA ROTA DO PARAISO**

Secretaria: **TURISMO**

Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

Nº da modalidade: **0012/2025**

Data de instauração processo: **31/07/2025**

Data realização da licitação: **21/08/2025**

Hora: **09:30**

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

000002

CEP: 36.830-000

Da: Secretaria Municipal de Turismo

Ao: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação (FAZ)

Prezado Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade construção de totens.

Considerando que este Município não dispõe dos equipamentos, maquinários e pessoal capacitado para realização de todos os serviços a serem executados.

Venho pelo o presente, solicitar desta Secretaria que seja feita contratação de empresa especializada para construção de totens da rota do paraíso.

Espera Feliz, 18 de julho de 2025.


Francilane de Souza Lacerda

Secretário Municipal de Turismo e Eventos



000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG
CEP: 36.830-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Responsável:	Celio Ricardo Santos de Oliveira (Diretor de Turismo)
e-mail do responsável	turismoefeliz@gmail.com
Telefone do responsável:	(32)3746-1984

I) APRESENTAÇÃO DA DEMANDA

Este documento visa contratação de empresa para realizar a obra dos totens.

II) JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Os totens serão instalados ao longo da estrada Agostinho Patrus Filho até a portaria do Parque Nacional visando atender as demandas turísticas.

III) PRAZO DESEJADO PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a urgência do pleito, estima-se pela conclusão do processo em no máximo 30 (trinta) dias.

IV) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Obedecendo a Legislação vigente, procedeu-se a cotação através do site Banco de Preços. Segue cotação em anexo.

V) DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao custeio dos serviços de que trata esta demanda correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, conforme Dotação Orçamentária: Ficha: Fonte: 0001189

VI) INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Fica a designação da seguinte forma:

Equipe de Planejamento da contratação – integrante requisitante: Diretor Municipal de Turismo: Celio Ricardo Santos de Oliveira, e integrante administrativo: a servidora Dayene Ferreira da Silva.

Fiscal do contrato: servidora Bruna Campos Ferreira

Espera Feliz, 18 de julho de 2025.



Diretor de Turismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

Do: Gabinete
Ao: Departamento de Compras
Assunto: Solicitação (FAZ)

Prezado Senhor,

Tendo em vista a solicitação efetuada pela **Secretaria de Turismos**, encaminho o presente processo para que seja realizada a pesquisa de mercado, providenciada consulta sobre a dotação orçamentária ao Setor Contábil e verificação sobre disponibilidade financeira ao Setor Financeiro, e ainda à CPL para manifestação sobre o procedimento licitatório a ser obedecido e emissão de parecer por parte da Assessoria Jurídica da Prefeitura, em seguida retornar com os autos para as providencias cabíveis.

Espera Feliz, 28 de julho de 2025.


Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

• 000005

CEP: 36.830-000

Pesquisa de Preço (SETOP)



PREFEITURA DE ESPERA FELIZ
DIRETORIA DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO

Praça Doutor José Augusto, nº 236 - Sala 09, Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000
direngpref@gmail.com | Tel.: (32) 3746-2650

Construção de Estrutura do "TOTEM" DA ROTA PARAÍSO - Espera Feliz - MG

Espera Feliz - MG, 23 de maio de 2025



PREFEITURA DE ESPERA FELIZ
DIRETORIA DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO

Praça Doutor José Augusto, nº 236 - Sala 09, Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000
direngpref@gmail.com | Tel.: (32) 3746-2650

OBRA: Construção de Estrutura do "TOTEM" DA ROTA PARAÍSO

LOCAL: Zona Rural de Espera Feliz – MG

APRESENTAÇÃO

O presente volume técnico contém as peças técnicas para a execução de TOTENS de concreto armado, a serem construídos na Zona Rural de Espera Feliz – MG

INTRODUÇÃO:

Esta especificação, juntamente com todas as peças do projeto arquitetônico e complementares, bem como as especificações dos serviços na planilha orçamentaria, é parte integrante do plano de trabalho.

SERVIÇOS PRELIMINARES:

Escavação manual de vala em material de 1ª categoria na profundidade de 0 a 1,0 m para os blocos de fundação.

FUNDAÇÃO E ESTRUTURA:

A fundação assim como a estrutura será em concreto armado usinado com $f_{ck} = 30$ Mpa e consumo mínimo de cimento de 400 kg/m^3 . As formas da estrutura serão em compensado plastificado com espessura de 14mm, essas serão conferidas pela fiscalização para a concretagem, e retiradas de acordo com o disposto pelas normas da ABNT, que estabelecem os prazos mínimos para a desforma.

O aço cortado, dobrado e armado, pela equipe de armação serão do Tipo CA 50/60 atendendo as exigências da ABNT.



PREFEITURA DE ESPERA FELIZ
DIRETORIA DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO

Praça Doutor José Augusto, nº 236 - Sala 09, Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000
direngpref@gmail.com | Tel.: (32) 3746-2650

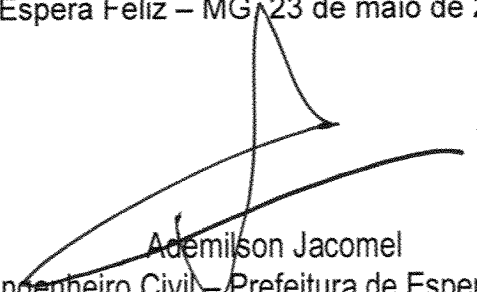
Os materiais bem como cimento, areia, brita e água usados nos concretos serão analisados e determinados por laboratório, onde deverão atender às resistências características especificadas no projeto.

As dimensões serão de acordo com o definido em projeto e deverá ser obedecida a comunicação com a fiscalização para vistoria da ferragem antes que seja realizada a concretagem dos elementos estruturais.

REVESTIMENTO:

A estrutura do "TOTEM" será impermeabilizada com argamassa polimérica para proteção da estrutura contra penetração de água.

Espera Feliz – MG 23 de maio de 2025.


Ademilson Jacomel
Engenheiro Civil – Prefeitura de Espera Feliz
CREA/MG N° 207441/D


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

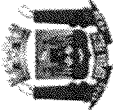
Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro Fone: (032)3746-1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

Obra: Construção de estrutura do "TOTEM" da rota do Paraíso					Data: 23/07/2025		
Local: Estrada do Paraíso, Espera Feliz, MG.							
Referência - Tabela SETOP REG. LESTE - 01/2025 (COM DESONERAÇÃO)- SETOP 08/2023					BDI: 29,45%		
Prazo de Execução: 02 meses							
Forma de Execução: Indireta							
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$)	PR. UNIT. C/ BDI (R\$)	VALOR (R\$)
SERVIÇOS							
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				Total =	369,19
1.1	RO-00218	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria na profundidade de 0 a 1,50 m	m³	1,98	R\$ 69,41	89,85	177,90
1.2	ED-50389	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO OBRA DISTANTE DE CENTRO URBANO COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	1,00		191,29	191,29
2		ESTRUTURA				Total =	7.859,62
2.1	ED-32124	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30MPA, CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 400KG/M3, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACÃO)	m³	2,08	R\$ 755,77	978,34	2.036,90
2.2	RO-00540	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	140,88	R\$ 9,93	12,85	1.810,31
2.3	ED-49648	FÓRMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 14MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	25,20	R\$ 56,89	73,64	1.855,73
2.4	RO-41544 - SETOP 08/2023	Cimbramento: escoramento em madeira (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	m³	12,00	R\$ 70,03	90,65	1.087,80
2.5	ED-50175	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA, INCLUSIVE PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	33,12	R\$ 24,93	32,27	1.068,78
VALOR POR UNIDADE							R\$ 8.228,71
3		PLACA DA OBRA				Total =	1.526,91
3.1	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	UNID	1,00	R\$ 1.179,54	1.526,91	1.526,91
VALOR TOTAL PARA 6 (SEIS) UNIDADES DE TOTEM							R\$ 9.755,62

Data : 23/07/2025

 Ademilson Jacomel Ribeiro
 Engº Civil - CREA 207.441/D

 Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG
 Prefeito - Oziet Gomes da Silva

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro Fone: (032)3746-1306 www.esperafeliz.mg.gov.br				MEMORIAL DE CÁLCULO			
Obra: Construção de estrutura do "TOTEM" da rota do Paraíso							
Local: Estrada do Paraíso, Espera Feliz, MG.							
Referência - Tabela SETOP REG. LESTE - 01/2025 (COM DESONERAÇÃO)- SETOP 08/2023							
Prazo de Execução: 02 meses							
Forma de Execução: Indireta							
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DOS TOTENS	UNID.	QUANT.		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	RO-00218	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria na profundidade de 0 a 1,50 m		m³	1,98	1,10m comprimento*0,50m profundidade *0,60m largura(Abertura da vala)	
1.2	ED-50389	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO OBRA DISTANTE DE CENTRO URBANO COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00		%	2,00		
2		ESTRUTURA					
2.1	ED-32124	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30MPa, CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 400KG/M³, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)		m³	2,08	(1,10m de compr. *0,55m de larg. *0,40m de profund.)+(0,70m de largura* 3,00m de altura*0,05 de espessura) conforme projeto	
2.2	RO-00540	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação		kg	140,88	(12 und.*3,4m*0,2 kg)+(30 und.*0,7m*0,2 kg)+(10 und.*1,1m*0,245)+(10 und.*0,5m*0,245)+(6 und.*3,0m*0,2 kg)+(9 und.*2,0m*0,2 kg) conforme projeto estrutural	
2.3	ED-49648	FÓRMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 14MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO		m²	25,20	3,0m de altura*0,7 de largura *2 lados	
2.4	RO-41544 - SETOP 08/2023	Cimbramento: escoramento em madeira (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)		m³	12,00	escoramento o painel	
2.5	ED-50175	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA, INCLUSIVE PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA		m²	33,12	(1,1*0,4*2+0,55*0,4*2)+(0,7*3*2) impermeabilização da estrutura	
2.6	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIxada COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS		UNID	1,00	placa da obra	

Data : 23/07/2025

Ademilson Jacomel Ribeiro
Engº Civil /CREA 207.441/D

Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG
Prefeito - Oziel Gomes da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro
Fone: (032)3746-1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

GLOBAL											
1 - IDENTIFICAÇÃO											
Obra: Construção de estrutura do "TOTEM" da rota do Paraíso		Município:		Espera Feliz (MG)				Data elaboração orçamento:		23 julho, 2025	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO	SERVIÇOS A EXECUTAR							
				MÊS -01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04	
			%	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	369,19	3,78%	100%	369,19						
2	ESTRUTURA	7.859,52	80,56%	50%	3.929,76	50%	3.929,76				
3	PLACA DA OBRA	1.526,91	15,65%	100%	1.526,91						
TOTAL EM PERCENTUAL		9.755,62	100,00%	59,72%	5.825,86	40,28%	3.929,76				
TOTAL REAIS		9.755,62		5.825,86	5.825,86	3.929,76	9.755,62	-	-	-	-
TOTAL REAIS COM BDI		9.755,62		5.825,86	5.825,86	3.929,76	3.929,76	-	-	-	-

23 julho, 2025
DATA

Ademilson Jacomel Ribeiro
Engº Civil - CREA 207.441/D

Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG
Prefeito - Oziel Gomes da Silva

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ	
Nº do Contrato de Repasse		
Nome da Obra	Construção de Estrutura do "TOTE" DA ROTA PARAISO	
Município da Obra	ESPERA FELIZ - MG	
Tipo de Obra	Construção	
Contribuição Previdenciária	COM DESONERAÇÃO	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		50%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		3,00%

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s): - Nº DO CONTRATO -

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	5,49
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,96
(R) - Risco	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	1,02
(L) - Lucro	7,48
(I ₁) - PIS	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00
(I ₃) - ISS	1,50
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	4,50
BDI Adotado	29,45

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Min	Med	Máx.
3,00	4,00	5,50
0,80	0,80	1,00
0,97	1,27	1,27
0,59	1,23	1,39
6,16	7,40	8,96
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	23,30

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

DECLARAÇÕES

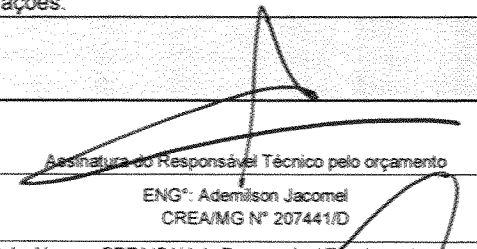
DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de ESPERA FELIZ - MG, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 1,5% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

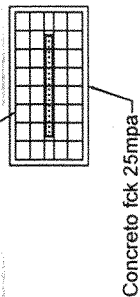
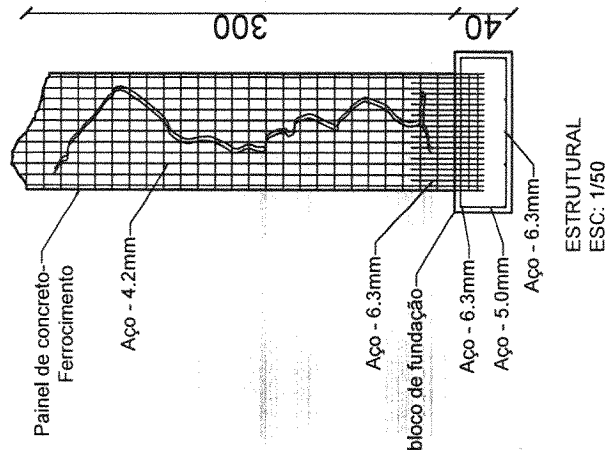
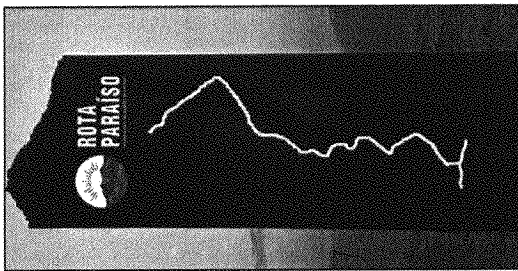
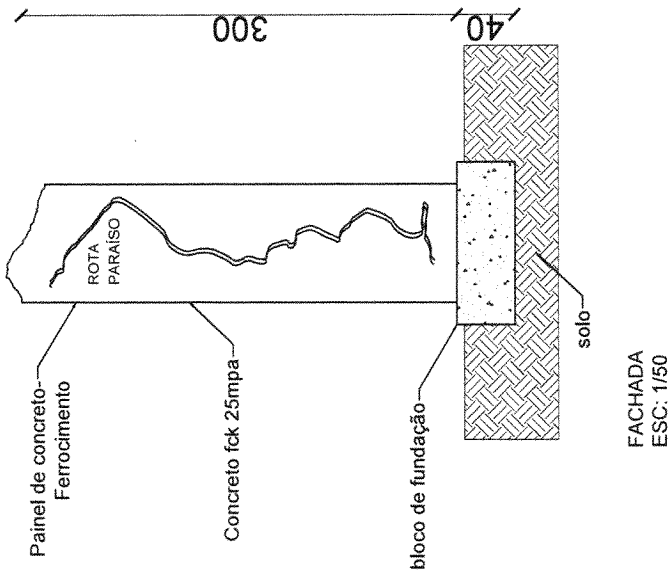
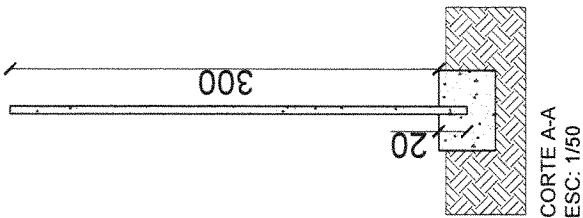
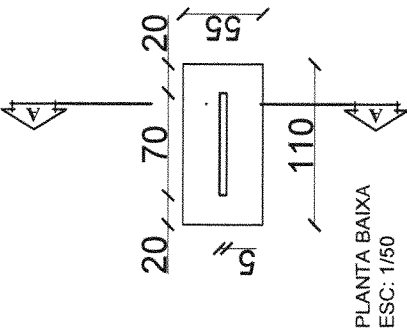
DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade COM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ.

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s): - Nº DA ART/RRT -

Observações:

 Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento ENGº: Ademilson Jacomet CREA/MG Nº 207441/D		Nº ART ou RRT do orçamento
		23/05/2025
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento		Data

 Assinatura do Responsável Tomador PREFEITO MUNICIPAL: OZIEL GOMES DA SILVA Cargo e Nome	
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro
Cep: 36830-000 Fone: (032)3746-1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

Obra: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA, "TOTE" DA ROTA PARAISO

Local: Estrada Paraisópolis - Espera Feliz - MG

Responsável Técnico: *[Signature]*

Proprietário: *[Signature]*

Responsável: Jaconel Ribeiro
CRE - MG 207.441/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
REP. LEGAL - Ozal Gomes da Silva

Projeto: Construção de Passarela metálica

Conteúdo:

Áreas:

Planta:

1

Plantas diversas

DATA: 23/06/2025
Folha: 1
Total: 1

CÓDIGO DO PROJETO

Desenho

Indicadas

Escala

ART

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000****INFORMAÇÃO**

Do: Serviço Municipal de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Informamos que no presente momento, no orçamento vigente existe ficha funcional programática, categoria econômica e dotação orçamentária que atenda a solicitação da (s) **Secretaria (s)** de Turismo.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TOTENS DA ROTA DO PARAISO.

Dotação Orçamentária sub - elemento:

33903900 e outros

Eventuais insuficiências de saldo da dotação poderão ser reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Espera Feliz, 30 de julho de 2025.

Adão Fernandes Ferreira
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

000015

CEP: 36.830-000

Informação

Do: Serviço Municipal de Fazenda

PARA: Prefeito Municipal

Conforme solicitação, temos a informar que no presente momento existe disponibilidade financeira, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TOTENS DA ROTA DO PARAISO, sendo que como trata – se de processo de registro de preço, caberá ao Secretário da Pasta à qual o serviço será prestado, verificar junto ao setor financeiro a disponibilidade de recurso para cada contratação.

Espera Feliz, 30 de julho de 2025.

Responsável pela Informação:

Alaíde José Chagas

Setor Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

000016

CEP: 36.830-000

AUTORIZAÇÃO

Diante das solicitações e informações prestadas, determino, nos termos da *Lei n.º 14.133, de 01.04.2021*, que seja o presente processo autuado, protocolado, numerado e **autorizo** a abertura do mesmo na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** observada a Lei em vigor, Lei de Responsabilidade Fiscal e o Parecer Jurídico.

Espera Feliz, 30 de julho de 2025.


Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8065/2025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidores constantes do quadro de funcionários do município para desempenhar as funções de "Fiscal Administrativo de Contratos" e "Gestor de Contratos" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, OZIEL GOMES DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE NORMA E:

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscal Administrativo de Contratos no âmbito da Administração Pública Municipal o servidor: **PHILYPE BARBOSA DA SILVA, AUX. ADMINISTRATIVO - NIVEL I - B, MATRÍCULA 3346**, lotado no Departamento de Compras e Licitações.

Parágrafo único - Ao Fiscal Administrativo de Contratos, ora nomeado, garantida pela Administração para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto da Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios, quando necessário;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
- XI - Manifestar-se quanto a oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, de forma prévia ao encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Nomear como **Gestora de Contratos** no âmbito da Administração Pública Municipal a servidora: **BRUNA CAMPOS FERREIRA**, COORDENADORA DE SERVIÇOS I - NÍVEL II, MATRÍCULA 4837, lotada no Departamento de Compras e Licitações.

Parágrafo único - A Gestora de Contratos, ora nomeada, garantida pela Administração para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto da Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, publicação, guarda, arquivamento dentre outras atividades equivalentes.

Art. 3º - Os servidores designados nesta Portaria, receberão gratificação nos termos do artigo 54, §2º da Lei Complementar nº. 11/2013, de 27/12/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, de 09 de janeiro 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Assinado de forma digital por
OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
Dados: 2025.01.09 13:22:28 -03'00'
OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/01/2025
Art. 86 Lei Orgânica
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8602/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidores constantes do quadro de funcionários do município para desempenhar as funções de "Agente de Contratação", compor a "Comissão de Contratação" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, OZIEL GOMES DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE NORMA E;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados (as) para atuar como Agente de Contratação as servidoras e os servidores:

- I – Jaclara Alves da Costa, matrícula 1124;
- II – Bruno Abreu Ornelas, matrícula 1096;
- III – Dione Faria Silva, matrícula 5072;
- IV – Sâmela Nascimento Gomes, matrícula 5252.

§ 1º – Caberá ao agente de contratação, em especial:

- I – tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

II – acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

c) verificar e julgar as condições de habilitação;

d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e

e) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:

1 – os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2 – os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

§ 2º – O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, de que trata o art. 4º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 3º – A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

§ 4º – Na hipótese prevista no § 3º, o agente de contratações estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.

§ 5º – O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores do órgão ou da entidade ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.

Art. 2º – Compõe a Comissão de Contratação:

- I – Daniel de Oliveira Júnior, Matrícula 5984;
- II – Cristiane da Silva, matrícula 4521;
- III – Thamiris Barboza Gonçalves, matrícula 4543;
- IV – Marcos Antônio Becalito Lacerda, matrícula 5847;
- V – Vick Verdeiro Rosa Lopes, matrícula 4506;
- VI – Rogério Magro Dias, matrícula 5931.

Art. 3º – O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 4º – A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da própria Prefeitura ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

§ 1º – O auxílio de que trata o *caput* se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental.

§ 2º – Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterà, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

§ 3º – Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno observará a supervisão técnica e as orientações normativas do Município e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e se manifestará acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

§ 4º – Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação considerará eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno e justificativas oriundas dos Órgãos, Secretarias, Departamentos e parecer técnico de profissionais vinculados ou não à Prefeitura.

Art. 5º – Os agentes e a Comissão nomeados por esta Portaria, poderão conduzir processos dos órgãos, departamentos e autarquias municipais.

Art. 6º – Os servidores designados nesta Portaria, receberão gratificação mensal, com fulcro nos artigos 155, da Lei Complementar nº. 13/2013, de 27/12/2013, a saber:

I – Para os Agentes de Contratação: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);

II – Para os membros da Comissão de Contratação, R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 7º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 01/07/2025.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, de 15 de julho 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 15/07/25
Art. 86 Lei Orgânica
Visto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000****Autuação e Abertura**

Eu, **ROGÉRIO MAGRO DIAS**, Membro da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, autuo e dou abertura ao presente Processo de Licitação nº 0170/2025, Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, Número da Modalidade 0012/2025, atendendo aos princípios *nos termos da Lei n.º 14.133, de 01.04.2021*.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TOTENS DA ROTA DO PARAISO.

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

ROGÉRIO MAGRO DIAS**Membro da Comissão de Contratação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

000024

CEP: 36.830-000

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0012/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO
DE TOTENS DA ROTA DO PARAISO**

IMPORTANTE:

Abertura da Sessão:

21/08/2025 às 09:30 horas

Participação:

Ampla Concorrência

Local da Sessão Pública:

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Site: <https://www.licitanet.com.br/>

Processo: 0170/2025

Regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

000025

CEP: 36.830-000

MINUTA DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0012/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TOTENS DA ROTA DO PARAISO

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ, por meio do Prefeito Municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e suas alterações, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, do tipo menor preço, modo de disputa "aberto", sob o regime de execução menor preços por subitens unitário, visando atender AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. O Edital encontra-se disponível na página do Município de Espera Feliz-MG na página do provedor (<https://www.licitanet.com.br/>). **Processo Administrativo nº 0170/2025.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - *criptografia e autenticação* - em todas as suas fases.
- 1.2. Os atos da licitação serão documentados no respectivo processo administrativo, com vistas à aferição de sua regularidade.
- 1.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município, denominado Agente de Contratação/Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo do sistema provedor.
- 1.4. DATA DE INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 01/08/2025.
- 1.5. DATA FINAL DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: às 09:29h do dia 21/08/2025.
- 1.6. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30h do dia 21/08/2025.
- 1.7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: (<https://www.licitanet.com.br/>).
- 1.8. Formalização de consultas: Observado o prazo legal, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelos telefones: (32) 3746-1335 ou (32) 3746-1306.
- 1.9. Endereço para envio de correspondências: Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro – Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000.
- 1.10. Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TOTENS DA ROTA DO PARAISO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- 2.1. Havendo divergência entre as especificações constantes do provedor e deste Edital, prevalecerão as últimas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000****3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Na licitação pela modalidade de Concorrência haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado através das planilhas orçamentárias, sendo a dotação orçamentária para este certame a: 1189-1500 – Obras e Instalações.

3.2. As despesas decorrentes para a contratação do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do contrato, e será a cargo do Órgão Participante, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específica constará na respectiva Nota de Empenho.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA PROVEDOR

4.1. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados junto ao provedor do sistema eletrônico, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da sessão pública.

4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da Licitação deverão obter chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), junto ao provedor do sistema indicado neste instrumento, através de realização de cadastramento simplificado.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada.

4.4. O credenciamento do licitante junto ao sistema eletrônico implica na responsabilização pelos atos praticados, devendo ser indicada pessoa com capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

4.5. Caberá ao licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico antes, durante e após a sessão pública do certame licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens e informações emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste certame os interessados que atenderem à todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, e que sejam possuidores de chaves de identificação e senha fornecidas para acesso ao sistema provedor.

5.2. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases do certame, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

d) Estejam enquadradas no disposto do Art. 14, da Lei nº 14.133/2021;

e) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

f) Que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;

g) Que, embora qualificadas como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º,



CEP: 36.830-000

parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006 - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;

5.3. O desatendimento de quaisquer exigências estabelecidas neste Edital importará na desclassificação ou inabilitação do interessado, a depender da fase a qual estiver submetido o procedimento.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Os licitantes/adjudicatários/compromissários fornecedores/contratados que infringirem as normas constantes deste edital ficará(ão) sujeito(s), sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. Multas de 5% (cinco por cento) até 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado, a depender do dano causado.

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Espera Feliz: *Pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS.*

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

6.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal.

6.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

6.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

6.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSO ADMINISTRATIVO

7.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, mediante documento formalizado e apresentado no endereço eletrônico do provedor: <https://www.licitanet.com.br/>.

7.1.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro ou a Comissão de Contratação, quando o substituir, responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos.

7.1.2. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro ou pela Comissão de Contratação, quando o substituir, ou ainda pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, nos autos do processo de licitação.

7.1.3. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

7.1.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no Portal de Transparência do Município Espera Feliz e no Sistema do Provedor, e vincularão os participantes e a Administração.

7.2. A intenção de interpor recurso poderá ser promovida pelos licitantes, de forma **IMEDIATA**, via sistema provedor, **APÓS O TÉRMINO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO ATO DE HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO**. O sistema aceitará a intenção o licitante, inicialmente, nos **20 (vinte) minutos** imediatamente posteriores ao julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão, ficando a Autoridade Competente autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarada vencedor.

7.2.1. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do aqui estabelecido (chat de mensagens, e-mail, carta, etc.).

7.2.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR**, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da lavratura da ata, ou da notificação do sistema.

7.2.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar contrarrazões, **EM IGUAL NÚMERO DE DIAS E NA MESMA FORMA**, cujo prazo correrá a partir da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

7.2.4. Será assegurado ao licitante vistas dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.2.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.2.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

7.2.7. Os recursos terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da Autoridade Competente.

8. DA PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR

8.1. Após efetuar *login* no sistema provedor, o licitante poderá realizar o *download* do arquivo do edital e, subsequentemente, prestar as declarações exigidas, encaminhar sua proposta de preços preliminar, bem como atender às demais exigências deste instrumento, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, sempre, as datas e horários estabelecidos.

8.2. Para participar deste certame, a empresa deverá apresentar Cópia de recibo de que a empresa prestou a garantia de proposta a que alude o §1º art. 58 e art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no valor de R\$ 94,54 (noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

8.3. A cópia do recibo que alude o item 8.2, deverá ser apresentada juntamente com a proposta final, ou documento de habilitação, não podendo em nenhuma hipótese ser encaminhado via e-mail.

8.4. A garantia deverá ser prestada nos termos da legislação vigente e antes do início da sessão, sendo que no caso de caução em dinheiro, a mesma deverá ser realizada mediante depósito bancário na conta 1 – 7, agência 3517, Caixa Econômica Federal.

8.5. A Empresa que optar pelo depósito bancário, deverá estar ciente de que a restituição da garantia para outra instituição financeira, terá dedução do valor depositado referente a despesas tarifárias.

8.6. A empresa que optar pela garantia na modalidade de Seguro, deverá apresentar a apólice acompanhada do boleto e do comprovante de pagamento juntamente com os documentos de habilitação.

8.7. A garantia será liberada após decorridos no mínimo 10 (dez) dias úteis de um dos seguintes eventos:

- a) Decisão definitiva de inabilitação da licitante;
- b) Decisão definitiva da desclassificação da proposta da licitante;
- c) Homologação da proposta vencedora.

8.8. Como requisito para participação na licitação, o Licitante deverá manifestar, antes de inserir sua proposta comercial preliminar, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

- a) Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;
- b) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) Declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- d) Declaro para os devidos fins legais, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

• 000030

CEP: 36.830-000

e) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como MEI/ME/EPP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência - exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos;

f) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 4º, §2º da Lei 14.133/2021 - exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos.

8.8.1. O Licitante que se declarar enquadrado na Lei Complementar nº 123/06 e vier a ser desclassificado ou inabilitado por não fazer jus aos benefícios está ciente de que PODERÁ ser instaurado processo administrativo com vistas à aplicação das sanções previstas neste instrumento.

8.9. Após prestadas as declarações a que se referem os subitens anteriores, os licitantes interessados encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta comercial preliminar com o valor ofertado.

8.10. As propostas preliminares poderão ser enviadas, substituídas, excluídas no sistema até a abertura da sessão pública.

8.11. O Licitante deverá enviar sua proposta comercial preliminar mediante o preenchimento, no sistema provedor, do valor unitário e total do item.

8.12. A PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR, inserida no sistema do provedor antes da disputa, não poderá conter qualquer informação que torne possível a identificação do respectivo licitante, até a conclusão da fase de lances, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

8.13. As empresas deverão, obrigatoriamente, considerar todos os itens contidos no lote para formulação das propostas, sob pena de desclassificação.

8.14. O valor da proposta deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se 02 (duas) casas decimais para o valor unitário cadastrado, desprezando-se as demais, incluindo-se todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

8.15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente deste Edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusivamente aos órgãos de controle externo e interno, sendo divulgado aos licitantes apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

8.16. Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

8.17. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000****9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Agente de contratação/Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis.

9.3. A desclassificação sempre será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.5. É vedado ao agente de contratação/pregoeiro proceder à desclassificação de propostas, antes do início da fase competitiva, apresentadas em valor superior ao preço referencial.

9.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Agente de contratação/pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens, pelo Agente de contratação/Pregoeiro, aos licitantes.

9.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor Global.

9.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.11. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.12. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.13. O Agente de Contratação/Pregoeiro, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

9.14. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$0,01 (um centavo).

9.15. Será adotado para o envio de lances no certame licitatório o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.15.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.15.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

9.15.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.15.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da sessão pública de lances.

9.15.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame licitatório, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

9.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.20. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos arts. 43 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, de modo que o Agente de Contratação/Pregoeiro adotará os procedimentos referentes aos benefícios da referida legislação, como segue:

9.20.1. O procedimento de empate - *lances classificados no intervalo de até 5% (cinco por cento) superior ao da empresa declarada arrematante* - será detectado automaticamente na sala de disputa. Encerrado o recebimento de lances, o sistema identificará a existência da situação de empate informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará para o Agente de Contratação/Pregoeiro o botão "Convocar" que permitirá a convocação da empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando para a empresa em situação de empate que esta deverá, em 5 (cinco) minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o lote. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance.

9.20.2. O prazo é decadencial e, não havendo manifestação da empresa, o sistema verificará se há outra em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao Agente de Contratação/Pregoeiro dar encerramento à disputa do lote. Todos esses procedimentos acontecerão na sala de disputa, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do certame.

9.20.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.20.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.20.5. Apenas terão direito aos benefícios acima mencionados as empresas que tiverem se manifestado como enquadradas nos termos da Lei Complementar nº 123/06, na forma prevista neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

000033

9.20.6. Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte em caso de contratações de serviços em geral ou nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte nos casos de contratação de obras e serviços de engenharia.

9.20.6.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

9.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

9.22. Após o encerramento da etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação/Pregoeiro, deverá, no prazo de 2 (duas) horas, negociar com o licitante que tenha ofertado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.23. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.24. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará aquela classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e compatibilidade dos preços unitários e global, e verificará a habilitação do licitante respectivo, conforme disposições deste edital.

9.25. Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente aos requisitos deste edital.

9.26. Após realizadas as análises prescritas nos subitens anteriores, o Agente de Contratação/Pregoeiro realizará a declaração do vencedor respectivo.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Para julgamento das propostas será adotado critério de Menor Preço Global.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que:

10.2.1. Contiverem vícios insanáveis;

10.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

10.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

10.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

11. DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1.1. O vencedor do certame terá o prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro no provedor, para enviar, pelo sistema, a



CEP: 36.830-000

PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado e os **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO** no certame, devendo ser compactados e enviados no formato ZIP/PDF, respeitando a forma e o prazo previsto neste edital.

11.1.2. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar com prazo vigente na data da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro no provedor, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

11.1.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos disponibilizados por meio diverso que o sistema provedor, na forma prevista neste instrumento.

11.1.4. Todos os documentos exigidos, inclusive a proposta comercial definitiva, serão encaminhados em formato digital, nos termos dos subitens subsequentes.

11.1.5. Para fins do disposto neste edital, entende-se como documento digital aquele nato-digital ou digitalizado, ambos em formato PDF, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem.

11.1.6. O licitante deverá observar o disposto no subitem 5.5, no que diz respeito à sua convocação para apresentação da proposta comercial definitiva e eventuais documentos adicionais, sendo de sua responsabilidade acompanhar os atos praticados pelo Agente de Contratação/Pregoeiro no sistema eletrônico, bem como realizar contato junto ao responsável, se assim for de seu interesse, para conferir o correto recebimento dos documentos enviados, quando assim exigido.

11.1.7. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, após o julgamento da proposta, estes deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido, após solicitação do Agente de Contratação/pregoeiro no sistema eletrônico.

11.1.8. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.1.9. Os originais ou as cópias autenticadas dos documentos remetidos de forma eletrônica poderão ser exigidos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, no caso de existência de quaisquer dúvidas ou havendo necessidade de realização de diligências, ocasião em que será concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para encaminhamento dos mesmos.

11.1.10. Quando solicitada a apresentação de originais ou cópias autenticadas, nos termos do parágrafo anterior, será considerado atendido o prazo de entrega na data da postagem, desde que a licitante utilize a ferramenta SEDEX, com o respectivo registro e envio do código de rastreamento ao Agente de Contratação/Pregoeiro. Caso o licitante opte por outro meio de entrega dos documentos em questão, será considerado atendido o prazo na data do efetivo recebimento.

11.2. DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA

11.2.1. A Proposta Comercial Definitiva deverá ser entregue no sistema, sendo necessário o *upload* de seu arquivo (quanto o edital exigir a apresentação de documentação complementar, este também deverá ser anexada), em moeda corrente do País, nas condições e especificações estabelecidas neste edital, seus anexos e sistema provedor, devendo constar na mesma:

I. Indicação dos valores unitários dos itens e totais por lote, no modelo apresentado em campo próprio do sistema provedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

000035

CEP: 36.830-000

II. Prazo de Validade da Proposta: não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

III. Indicação da modalidade de Garantia Contratual, conforme Art. 96, §1º da Lei 14.133/2021.

11.2.2. A planilha orçamentária, BDI e o cronograma de desembolso físico-financeiro, deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados, exclusivamente via sistema, em campo próprio, devendo constar:

I. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, com os respectivos preços unitários e valor total (global) em algarismo, utilizando-se até 02 (duas) casas decimais, respeitando os limites de preços fixados no presente instrumento e observando as especificações técnicas, planilha orçamentária e demais condições previstas neste edital e seus anexos, em papel timbrado e em arquivo digital no formato "PDF";

II. **BDI**, em papel timbrado e em arquivo digital no formato "PDF"; e

III. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, observando-se o prazo estabelecido neste Edital, conforme modelo ANEXO.

IV. Se a Comissão julgar necessário será solicitado documento hábil a comprovar a exequibilidade dos preços unitário.

11.2.3. O valor deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se até 02 (duas) casas decimais para o valor unitário, desprezando-se as demais, incluindo todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais, bem como quaisquer outros custos relacionados com a execução dos serviços, com base nas especificações do objeto.

11.2.4. Deverão ser cotados todos os itens constantes do respectivo lote, em suas quantidades totais.

11.2.5. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.2.6. Não serão adjudicadas as propostas de preços com valores superiores ao estimado para CADA LOTE e para CADA ITEM.

11.2.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ sem ônus adicionais.

11.3. DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

11.3.1. A obtenção de benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.3.2. As disposições a que se refere o subitem anterior não são aplicadas aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte **OU** nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



CEP: 36.830-000

11.3.2.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

11.3.3. A critério do Agente de Contratação/Pregoeiro, poderá ser exigido do licitante que invocar a condição de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI), mediante declaração em campo próprio do sistema provedor, para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, a apresentação de documentação comprobatória de seu enquadramento.

11.3.4. Caso o licitante não atenda à eventual solicitação do Agente de Contratação/Pregoeiro, decairá do direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores, mesmo tendo invocado tal condição no sistema provedor.

11.4. DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA

11.4.1. O licitante deverá apresentar os documentos para sua habilitação especificados a seguir, com validade vigente à data de sua apresentação, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega ou solicitação de documento" em substituição.

11.4.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.4.2.1. Para habilitação jurídica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos, quando couber:

I. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual;

II. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO ou alterações em vigor;

III. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

IV. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício;

V. CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI, em se tratando de Microempreendedor Individual.

11.4.3. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

11.4.3.1. Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

V. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;



CEP: 36.830-000

VI. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VII. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

VIII. Declaração de atendimento ao Decreto nº 7983/2013 (anexo IX);

IX. Declaração de que a proponente não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município de Espera Feliz.

X. Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

XI. Declaração que recebeu todas as peças relativas à licitação conforme anexo XI – edital, anexos, plantas etc, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assinada pelo representante legal da concorrente, devidamente identificado.

11.4.3.2. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.4.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.4.4.1. Para Qualificação Técnica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.4.4.2. Apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica da empresa licitante e/ou do responsável técnico observado:

11.4.4.3. A exigência da comprovação de aptidão será feita por atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa ou de seus responsáveis técnicos acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT.

11.4.4.4. Como comprovação de capacidade técnica, será aceita a indicação da Licitante de que possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA ou no CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica ou de registro de responsabilidade técnica que comprove capacidade técnica para a execução de obra ou serviço de características semelhantes aos do objeto da licitação, ou seja **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TOTENS DA ROTA DO PARAISO.**

11.4.4.5. A comprovação de que a equipe técnica apresentada na proposta pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

- a) Certidão do CREA ou CAU;
- b) Contrato social;
- c) Contrato de prestação de serviços, e a Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA ou CAU que conste os nomes de ambos nas certidões.

11.4.4.6. Certidão de registro do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Agronomia) da empresa ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);



CEP: 36.830-000

11.4.4.7. Certidão de registro do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) do responsável técnico da empresa.

11.4.4.8. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

11.4.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.4.5.1. Para comprovação da boa situação financeira da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

a) As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública;

b) O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste instrumento.

II. CÓPIAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO relativo aos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, devidamente registrado no Órgão Competente e apresentado na forma da Lei, onde se encontram transcritos:

a) Termo de Abertura;

b) Termo de Encerramento;

c) Balanço Patrimonial;

d) Demonstração de Resultado do Exercício;

e) A Licitante obrigada a publicar suas peças contábeis deverá apresentar os documentos relacionados nas alíneas "a" e "b" acima, bem como cópia da referida publicação onde conste o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício.

11.4.5.2. Os documentos referidos na alínea II do item 11.4.5.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, conforme §6º do art. 69 da lei 14.133/2021.

11.4.5.3. A boa situação financeira da licitante será verificada pela Administração com base nos documentos apresentados conforme o inciso II do item 11.4.5.1 deste Edital, nos seguintes moldes:

I. O Índice de Liquidez Corrente é o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

II. O Índice de Liquidez Geral, correspondente ao quociente da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:



CEP: 36.830-000

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

III. O Índice de Solvência Geral, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

11.4.5.4. Será habilitada a empresa que apresentar:

I. Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;

II. Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;

III. Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0;

11.4.5.5. As empresas que apresentarem resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices estabelecidos no item acima, deverão comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido, no mínimo de 10% da soma dos valores ESTIMADOS dos lotes arrematados.

11.4.5.6. Excepcionalmente, para as empresas criadas no exercício financeiro desta licitação, fica autorizado a substituição dos demonstrativos contábeis, pelo balanço de abertura, e no caso de ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, deverá ser apresentado o balanço patrimonial do último exercício social.

11.4.5.7. O licitante não obrigado a publicar o balanço deverá apresentar declaração firmada pelo contador responsável atestando tal fato.

11.4.5.8. Os índices serão apurados sobre dados do balanço do último exercício social, e as demais informações do balanço do exercício imediatamente anterior, serão tratados apenas como informações adicionais e comparativas.

11.4.5.9. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, poderão ser apresentados de forma cumulativa, quando a informação do último exercício, constar os dois períodos.

11.4.5.10. Comprovante de possuir Capital Social, na data da entrega dos envelopes, na proporção mínima de 10% (dez por cento) do valor estimado para a licitação, constante no item 3 deste edital (admitida a atualização para esta data através do INPC), valor este estabelecido de acordo com o § 4º, do artigo 69 da Lei 14.133/2021, comprovação esta que deverá ser feita através de certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ou Estado onde a Empresa for sediada (ou de registro de títulos, na hipótese de sociedade civis), emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data do certame.

11.4.6. OBSERVAÇÕES SOBRE A HABILITAÇÃO

11.4.6.1. Caso as certidões expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal, quando exigidas, não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do nosso conhecimento, o Agente de Contratação/Pregoeiro considerará como máximos, os prazos vigentes no Estado de Minas Gerais e Município de Espera Feliz, 90 (noventa) e 60 (sessenta) dias, respectivamente.

11.4.6.2. A confirmação da veracidade das certidões emitidas pela internet apresentadas pelos licitantes será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e/ou Membros da Equipe de Apoio, através dos respectivos sites.



CEP: 36.830-000

11.4.6.3. Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista apresentada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (que se manifestou como tal no sistema do provedor), a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração de vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.4.6.3.1. Caso o microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação fiscal e trabalhista no prazo estabelecido acima, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.4.6.3.2. Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte OU nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.4.6.3.2.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

11.4.6.3.2.2. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.4.6.4. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo.

12. DA VISITA TÉCNICA

12.1. Recomenda-se às empresas interessadas em participar da presente licitação que seja realizada Visita Técnica nos locais em que os serviços serão executados, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

12.2. A visita técnica, possui o condão de possibilitar aos licitantes interessados a faculdade de examinar todos os detalhes e tomar ciência das características do local, eventuais dificuldades para a execução do objeto e demais informações necessárias à elaboração de sua proposta.

12.3. A realização da visita técnica não será fator para desclassificação ou inabilitação da licitante, porém, não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de qualquer detalhe, incompreensão, dúvidas ou esquecimento que possam provocar empecilhos e atrasos ou paralisações na execução do objeto, arcando a empresa com quaisquer ônus decorrentes destes fatos.

12.4. O licitante que pretender realizar a visita técnica deverá agendar horário, junto ao setor de engenharia do Município com o engenheiro responsável pelo projeto, através do telefone (32) 3746-2650 das 09:00 às 17:00hs, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

12.5. Será disponibilizado, como anexo ao edital:

a) Um modelo de DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, que deverá ser apresentado preenchido e assinado pelas empresas que não realizarem a visita, em conjunto com a documentação exigida para habilitação do proponente; e,

b) Um modelo de ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, que deverá ser apresentado devidamente assinado pelo representante da empresa e da Administração, pelas empresas que realizarem a visita, em conjunto com a documentação exigida para habilitação do proponente.

13. DAS INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A Secretaria de Saúde, por intermédio da Comissão de contratos decorrente desta.

13.2. Execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) denominado(s) GESTOR(ES) FISCAL(IS) DE CONTRATO:

13.2.1. Na Secretaria de Saúde será realizada pelo(a) servidor Ademilson Jacomel, engenheiro responsável pela execução do Projeto e pela fiscalização da Obra, especialmente designado por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

13.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DA QUANTIDADE ESTIMADA, PERIODICIDADE E PREÇOS MÁXIMOS

14.1. O preço máximo admitido para fins de contratação, será o valor global da planilha orçamentária apresentada pelo setor de engenharia do município, não sendo aceito valores acima do estimado tanto do lote global, quanto unitário.

15. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. Prazo de conclusão dos serviços, objeto da licitação, o qual não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias contados do 5º (quinto) dia após a assinatura do contrato (Anexo II) e emissão da respectiva ordem de serviço.

15.2. O licitante vencedor será convocado pela Administração, para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus anexos.

15.3. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo seja aceito pela Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

15.4. A Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.5. Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

I. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

II. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cronograma.

15.7. Os serviços serão executados conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

15.8. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do Boletim de Medição emitido pelo engenheiro do Município, após conferência da medição pelo setor de compras.

15.9. O objeto deste Edital será recebido pela Contratante, em conformidade com o disposto no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, bem como nas regras específicas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

15.10. A CONTRATADA fica obrigada, quando for o caso, a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

15.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

16. DO CONTRATO

16.1. O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente. O prazo para início da execução se iniciará a partir do 5º dia após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Ordem de Serviços (OS).

16.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.

16.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município.

17. DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

17.1. O Compromissário Fornecedor/Contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas na Ordem de Serviços (OS), contrato ou instrumento equivalente, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte



CEP: 36.830-000

e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato nas obras e 50% (cinquenta por cento) nas reformas ou instrumento equivalente.

18. DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1. A Contratada fica obrigada a apresentar garantia contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato ou do valor anual do contrato, nos termos do instrumento contratual.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto licitatório.

20. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E SUSTAÇÃO

20.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 23.8 deste Edital.

20.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

20.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

20.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

20.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

20.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

20.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;
- III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:
 - a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);



CEP: 36.830-000

b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.

V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.

20.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

20.10. Os pagamentos poderão ser suspensos pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Edital;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

20.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

20.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

20.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR E/OU CONTRATADA

21.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

21.2. São obrigações da CONTRATADA, além de outras especificadas neste contrato:

a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas.

b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.

c) Realizar concomitantemente com a execução das obras e serviços o projeto executivo.

22. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR/FISCAL – ÓRGÃO REQUISITANTE

22.1. São obrigações do Gestor/Fiscal – Órgão Requisitante:

22.2. Realizar o pagamento conforme medição;

22.3. Intervir junto aos órgãos Estadual e/ou federal para esclarecimentos, solicitações de medições, etc.



CEP: 36.830-000

22.4. São obrigações da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, além de outras especificadas neste contrato e no edital licitação oferecer as devidas condições para a execução do serviço objeto do presente contrato.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência do contrato (12 meses), pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

23.2. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR e/ou CONTRATADA deverá apresentar, antes da assinatura/recebimento do Contrato ou da Ordem de Serviços (OS), a **Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal**.

23.3. A participação do Licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

23.4. O Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do Licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do Termo de Contrato ou cancelamento da Ordem de Serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

23.8. O Licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, até a homologação do certame licitatório, sob pena de desclassificação.

23.8.1. Inobstante a previsão do item acima, recaiando a licitante em situação de irregularidade ao longo do procedimento licitatório, a mesma poderá ser convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Agente de Contratação/Pregoeiro, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.11. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, com base na legislação em vigor.

23.12. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.13. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a análise da documentação de habilitação ou a realização de diligências, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema provedor com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

23.14. As decisões referentes a este processo Licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio, inclusive eletrônico ou mediante publicação no veículo de comunicação oficial do Município.

23.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.17. A Administração poderá revogar a presente licitação por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.18. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá desclassificar licitantes até a assinatura do Contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da Licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

23.19. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja outra comunicação por parte do Agente de Contratação/Pregoeiro.

Espera Feliz/MG, 31 de julho de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



CEP: 36.830-000

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – OBRA COMUM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **Construção de estrutura dos "TOTENS" da rota do Paraíso**, situado na zona rural - Espera Feliz – MG, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentarias e demais especificações técnicas previstas no edital e anexos.

1. INTRODUÇÃO:

A Lei 14.133/21 em seu art. 6º, inciso XXV, determina que o Projeto Básico, instrumento que contempla o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução do objeto e, ainda, fornecer outros elementos básicos de planejamento para esmerada execução do contrato advindo do presente certame.

O presente Estudo Técnico é feito no sentido de estabelecer as diretrizes gerais para a contratação de empresa especializada para a **Construção de estrutura dos "TOTENS" da rota do Paraíso**, situado na zona rural - Espera Feliz – MG, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentarias e demais especificações técnicas previstas no edital e anexos. O objetivo principal deste estudo é, portanto, tornar a licitação do objeto demandado pelo Órgão executável nos moldes da legislação em vigor e atender a necessidade de realização de licitações sustentáveis, como forma de implementação de contratos administrativos com obrigações que atendam e respeitem o desenvolvimento sustentável de matéria ambiental, econômico, social e cultural.

2. ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante	Função	Responsável
Secretaria de Turismo e Eventos	Diretor de Turismo	Célio Ricardo S. de Oliveira

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Trata-se da construção de estruturas ('TOTENS') com informativos de rotas/caminhos/distâncias e serviços, oferecendo mais informações e comodidade aos usuários e turistas. Desta forma torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para prestar os serviços.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dar-se-á por meio de licitação, do tipo menor preço por lote.

A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se de material, mão de obra, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto neste Estudo Técnico Preliminar e documentos anexos.



CEP: 36.830-000

As empresas licitantes no dia da apresentação das propostas deverão apresentar em seus documentos as seguintes **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:

- Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – (CAU);
- Indicação da relação dos integrantes da equipe técnica que irão se responsabilizar pela execução da obra/serviços com a respectiva qualificação de cada um de seus membros;
- Certidão de registro e quitação de pessoa física emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – (CAU), os integrantes da equipe técnica;
- Comprovação de vínculo dos integrantes da equipe técnica com a empresa, por meio de comprovação de integração ao quadro permanente, será feita através de cópia da ficha de registro de emprego, ou CTPS, ou contrato social, ou registro no CREA ou CAU como RT da licitante, ou contrato de profissional autônomo;
- Declaração de disponibilidade de máquinas e equipamentos adequados para o cumprimento do objeto da licitação.
- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica – TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, os atestados devem constar, **os seguintes serviços listados**:

- Serviços preliminares
- Fundação/Estrutura
- Placa da obra

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

Os quantitativos dos serviços correlacionado ao Objeto a ser pleiteado foram obtidos através dos Projetos, item anexo ao Projetos Básicos, os quais consideraram as diretrizes técnicas fundamentadas na ABNT.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa). Para garantir e manter as condições de acesso seguro em vias públicas, não há disponível no mercado serviço ou objeto alternativo mais adequado, do ponto de vista técnico e econômico, senão a execução de pavimentação das vias.

O levantamento de mercado, para o valor estimado, será definido por meio da utilização de parâmetros nos termos do Art. 23, § 2º da Lei 14.133/21.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária poderá suprir a pesquisa de preços de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

000049

7. ESTIMATIVA DE VALOR:

Os valores estimados estão compatíveis com os quantitativos levantados dos projetos de arquitetura e engenharia e baseiam no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, e TABELA SEINFRA de acordo com o Art. 23, § 2º da Lei 14.133/21. Os demais, minoria, devido ausência no sistema de referência preferencial, foram obtidos por meio de Composições de Preços e Mercado Local.

O Valor Total Estimado para Contratação é de **R\$9.755,62** (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), distribuídos da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
01	Serviços Preliminares	R\$ 369,19
02	Estrutura de concreto armado	R\$ 7.859,52
03	Placa da obra	R\$ 1.526,91
	Total	R\$ 9.755,62

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

O objetivo específico deste estudo é subsidiar e orientar quanto à Contratação de empresa especializada para a **Construção de estrutura dos "TOTENS" da rota do Paraíso**, situado na zona rural - Espera Feliz – MG, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais especificações técnicas previstas no edital e anexos, a fim de atender o objeto desta contratação.

Com isso, todas as indicações deste estudo apontam para uma solução efetiva que permitirá à Administração Pública Municipal obter os resultados esperados de melhor qualidade e com maior celeridade, flexibilidade e com preços vantajosos, possibilitando a adoção das melhores práticas de gestão dos serviços.

A descrição detalhada da solução está prevista no memorial descritivo (documento anexo).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO:

Justifica-se a adoção do critério de "Menor Preço por Lote", uma vez que os serviços de cada lote, bem como os insumos apresentados, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste estudo, por meio de preço por lote, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

Dessa forma, os itens foram agrupados em lotes por terem grande similaridade nas características e especificações, cuja execução em conjunto trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços em separado, por fornecedores diferentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

A contratação foi agrupada para permitir maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado fornecedor, em razão da quantidade de serviço em cada item, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

Além disso poderia haver comprometimento da qualidade e garantia visto complementaridades das atividades executada por empresas diferentes.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

É obrigação da Contratada o cumprimento integral de todas as normas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

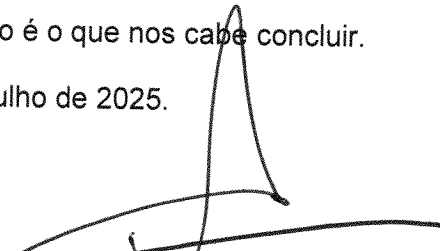
A execução da obra resultará em uma melhora na experiência dos visitantes oferecendo mais autonomia na escolha dos roteiros, valorizando o patrimônio local e a organização e sinalização rural.

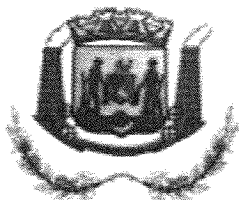
12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser **viável** a contratação pretendida.

Sem mais para o momento é o que nos cabe concluir.

Espera Feliz, MG, 18 de julho de 2025.


Ademilson Jacomel Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA/MG N° 207441/D


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
1. MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

O objeto desta licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TOTENS DA ROTA DO PARAISO**, conforme especificação e lote abaixo:

- a) Os valores (R\$) informados na tabela abaixo refletem o preço referencial obtido na pesquisa de preços, sendo, portanto, o preço máximo admitido;
- b) A empresa licitante deverá cotar a quantidade total estabelecida abaixo. Não serão aceitas propostas que contemplem apenas parte do quantitativo ou que não contemplem todos os itens do lote.
- c) A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS VALORES DE REFERÊNCIA DISPONIBILIZADOS NA LICITANET, POIS PODE HAVER DIFERENÇA ENTRE A ORDEM DOS ITENS NA PLANILHA E NA PLATAFORMA.

LOTE 01

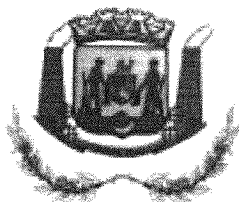
AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR REF. GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TOTENS DA ROTA DO PARAISO, (CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA)	01	01	R\$9.753,67		
VALOR TOTAL DO LOTE						

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias, por serviços efetivamente realizados e aceitos, de acordo com a medição efetuada pela fiscalização do Contratante;
- **A proposta deverá vir acompanhada da Planilha, cronograma e BDI onde constam todos os itens da obra, conforme anexos III, IV e V.**
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviços (OS).
- **MODALIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL ESCOLHIDA:** conforme art. 96, §1º, inciso ____ da Lei 14.133/2021.

(nome e identificação do representante legal)

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG
Tel: (32) 3746-1306



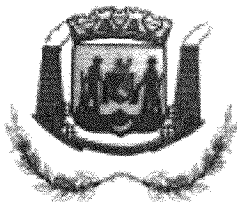
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EM ANEXO NA LICITANET

A planilha, projetos e demais documentos relacionados à Obra que não constam neste edital deverão ser solicitados ao setor de Engenharia ao engenheiro Ademilson Jacomel através do Tel: (32) 3746-2650, ou através do e-mail: ademilsoneng@hotmail.com

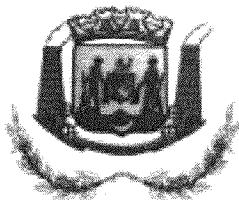


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO IV – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EM ANEXO NA LICITANET

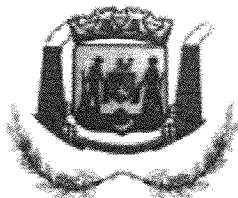


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO V – COMPOSIÇÃO DE BDI

EM ANEXO NA LICITANET


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000
ANEXO VI (DO EDITAL) – MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA e DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Caso a empresa realize visita técnica ao local da prestação dos serviços presentes no Edital, deverá apresentar, junto com demais documentos de habilitação, o seguinte documento, devidamente assinado por responsável da Administração e por representante da empresa:

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de cumprimento do Edital nº _____/_____ que a empresa _____ realizou na data de _____/_____/____ VISITA TÉCNICA, tendo pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Espera Feliz (MG), _____ de _____ de 2024.

Assinatura Responsável pelas informações Assinatura do Representante da Empresa
XXXXXXX LICITANTE

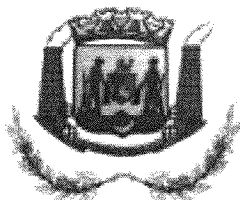
2. Caso a empresa não realize visita técnica ao local da prestação dos serviços presentes no Edital, deverá apresentar, junto com demais documentos de habilitação, a seguinte declaração:

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E RESPONSABILIDADE

A (empresa/licitante), localizada no endereço _____ nº _____, Bairro _____, (cidade) _____, (Estado) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, não tendo realizado a VISITA TÉCNICA facultada pelo Edital Nº _____/202_, **DECLARA** ter pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e total condição de elaborar sua proposta e executar os serviços sem a realização da Visita Técnica, e que se responsabiliza integralmente por quaisquer eventualidades ocasionadas por sua não realização.

Espera Feliz _____ de _____ de 2024.

Assinatura Responsável
LICITANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO VII - MINUTA DOS TERMOS DO CONTRATO

Contrato nº XXX/XXXX
 Processo Administrativo nº XXXXXXXX/XXXX
 Concorrência nº XXX/XXXX
 ID (CIDADES): XXXXXXXXXXXX

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O
 MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ E A
 EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

O MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal **OZIEL GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000, representada legalmente pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. OZIEL GOMES DA SILVA**, CPF nº 922.385.136-04, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, estabelecida à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, tendo por seu representante legal, o Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº XXXXX doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, nos termos da Lei 14.133/2021, e do **Concorrência Eletrônica nº XXX/XXXX**, oriundo do Processo Administrativo nº XXXXXXXX/XXXX, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

- 2.1. O valor global do presente contrato é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).
- 2.2. No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transportes, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados à prestação dos serviços, bem como garantia, quando for o caso.

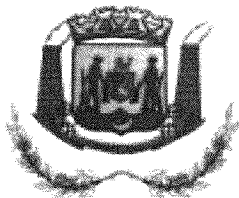
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 3.1. Fica estabelecido a forma de execução indireta, sob o de menor Preço Global.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG
 Tel: (32) 3746-1306

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente. O prazo para início da execução se iniciará a partir do 5º dia após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Ordem de Serviços (OS).

4.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.

4.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município de Espera Feliz e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária: XX.XX.XX.XXX.XXXX.X.XXXX - Elemento de Despesa: X.X.XX.XX.XX - Fonte do Recurso: X.XXX.XXXX.XXXX.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A execução do objeto ocorrerá em remessa (ÚNICA ou MENSAL ou PARCELADA ou POR DEMANDA ou OUTRA).

6.2. O prazo de execução dos serviços será de XX dias consecutivos (indicar o período de tempo previsto para a conclusão dos serviços).

6.3. Os serviços serão executados conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

6.4. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

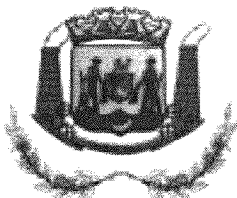
6.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

6.6. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.7. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelos serviços, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

6.8. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em duas vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

6.9. A CONTRATADA fica obrigada, quando for o caso, a reparar, a corrigir, a remover, a reconstruir ou a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou materiais empregados, cabendo a CONTRATANTE não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as pendências apontada no Termo de Recebimento Provisório.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

6.10. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.11. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital ou na proposta da Contratada, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pela Contratante, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

6.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A **gestão** desta contratação será realizada pelo(a) servidor(a) XXXXXXXX, telefone (32) XXXX-XXXX, e a **fiscalização** será realizada pelo(a) servidor(a) XXXXXX, telefone (32) XXXX-XXXX, ou por outro servidor designado, por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

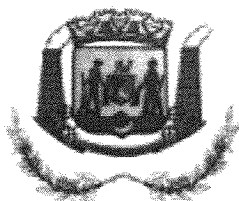
CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da Nota Fiscal no setor de compras do Município de Espera Feliz ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 8.8 deste Edital.

8.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

8.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

8.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 07 (sete) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

8.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

8.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

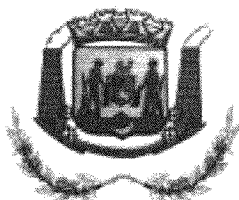
8.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;
- III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:
 - a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);
 - b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.
- V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.

8.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

8.10. Os pagamentos poderão ser suspensos pela Contratante nos seguintes casos:

- I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;
- II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Contrato;
- III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

8.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

8.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

8.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**9.1. DA CONTRATADA**

9.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3. São obrigações da CONTRATADA, além de outras especificadas neste contrato:

- a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas.
- b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.
- c) Realizar concomitantemente com a execução das obras e serviços o projeto executivo.

9.4. DA CONTRATANTE

9.5. Realizar o pagamento conforme medição;

9.6. Intervir junto aos órgãos Estadual e/ou federal para esclarecimentos, solicitações de medições, etc.

9.7. São obrigações da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, além de outras especificadas neste contrato e no edital licitação oferecer as devidas condições para a execução do serviço objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

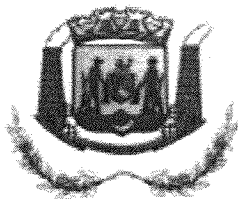
10.1. Ao contratado que infringir as normas constantes deste contrato ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. **Advertência**, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. **Multas** nos seguintes casos e percentuais: entre 5% a 30% do valor do contrato licitado a depender da circunstância.

III. **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Espera Feliz: pelo **PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS**

IV. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

- f) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal nº 16.522/2015.

10.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

10.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

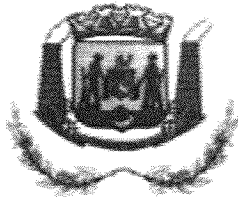
11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

12.1. A Contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos no artigo 124, inciso II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

13.2. O reequilíbrio econômico-financeiro não possui data-base para ocorrer, não exige a fluência de prazo mínimo de transcurso contratual e nem pode retroagir, senão, até o mês da data do protocolo do respectivo pedido.

13.3. A resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, a contar da data do orçamento, com base no índice IPCA-IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.

14.2. A resposta ao pedido de reajustamento, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA

15.1. A Contratada fica obrigada a apresentar garantia contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato ou do valor anual do contrato.

15.2. A garantia contratual deverá ser prestada na modalidade de seguro garantia.

15.3. Nos termos do art. 102 da Lei 14.133/2021, em caso de inadimplemento por conta da contratada a seguradora ficará responsável por assumir a execução e concluir o objeto do contrato.

15.4. Caberá a CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II. Seguro-garantia;

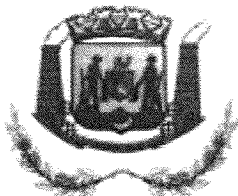
III. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

15.5. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

15.6. O seguro-garantia deverá ser apresentado, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

15.7. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

15.8. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

15.9. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se a CONTRATADA não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

15.10. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

15.11. Em se tratando de fiança bancária, títulos da dívida pública ou seguro-garantia, o documento pertinente deverá ser apresentado ao Gestor do Contrato, que se encarregará de confirmar a autenticidade do documento, anexar cópia do mesmo no processo de formalização do contrato, bem como encaminhar a via original à SEMFA/GPC/CCASP para registro no sistema de contabilidade.

15.12. O título da dívida pública a ser ofertado tem que ser um título atual, em circulação normal no mercado, e com possibilidade de resgate imediato.

15.13. O depósito da caução em dinheiro, deverá ser efetuado na(s) conta(s) específica(s) do Contratante, conforme descrito abaixo:

15.14. Havendo prorrogação do prazo formalmente admitida pela Administração, deverá a CONTRATADA reapresentar quaisquer das modalidades de garantia previstas neste Contrato e por essa escolhida, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a CONTRATANTE dos créditos da contratada, enquanto não efetivar tal garantia, o valor a ela correspondente.

15.15. Ocorrendo aumento no valor contratual por acréscimo dos serviços, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) a Contratada deverá proceder o reforço da garantia inicial no mesmo percentual estabelecido nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1. Este contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

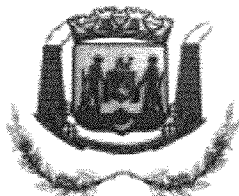
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGUROS

17.1. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, cobertura de ferimentos corporais ou morte sofrida por terceiros (inclusive pessoal da CONTRATANTE) e perdas ou danos à propriedade que ocorram em ligações com o fornecimento e implantação dos serviços, em decorrência de sua execução ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do contrato, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

17.2. A CONTRATADA será a única responsável por eventuais danos e prejuízos causados ao meio ambiente, correndo por sua conta e risco, todas as licenças relacionadas ao assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis a matéria e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. As comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por e-mail do fiscal deste contrato.

19.2. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ela não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Espera Feliz, XX de XXXXXXXXX de XXXX.

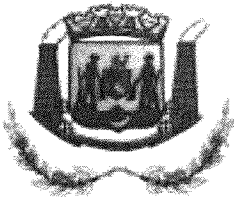
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

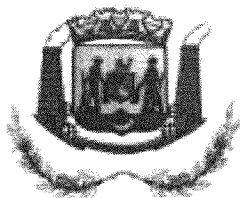
2) _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000****ANEXO VIII****DECLARAÇÃO UNIFICADA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00XX / 2025
PROCESSO LICITATÓRIO XXXX/2025

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme a Lei 14.133/2021.
- 2- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.
- 7- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

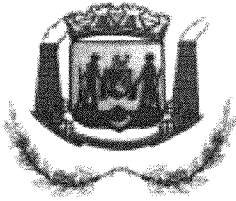
CEP: 36.830-000

- 9- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- 10- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;
- 11- Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- 12- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Local e Data

Nome da Empresa

CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

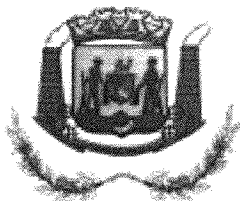
Anexo IX

Declaração de Atendimento ao Decreto nº 7983/2013

(Nome da empresa), inscrita no CNPJ N° _____, sediada na rua _____, (Cidade/Estado), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____ DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a Concorrência n° _____, estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013, estando inclusive de acordo com a adequação do projeto da obra, sendo que as alterações contratuais, sob alegação de falhas ou omissões, em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, conforme a legislação.

_____ - _____, _____ de _____ de 20 ____.

(Representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

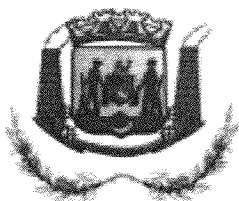
Anexo X

DECLARAÇÃO

Declaro que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município de Espera Feliz.

Local e data.

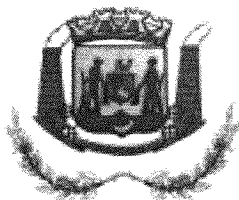
(representante legal)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000****Anexo XI****DECLARAÇÃO**

Declaração que recebi todas as peças relativas à licitação – edital, anexos, plantas etc, e que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, _____ DE _____ DE _____

**ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA COM FIRMA
RECHONHECIDA EM CASO DE ASSINATURA FÍSICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000****PARECER JURÍDICO – MINUTA DE EDITAL****Processo Administrativo nº 0170/2025****Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 0012/2025**

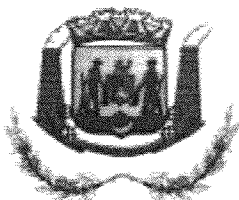
Trata-se do referido processo do processo administrativo nº 0170/2025, trata-se de solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Espera Feliz para análise e parecer, sendo o objeto deste processo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TOTENS DA ROTA DO PARAISO.**

O processo analisado por esta Procuradoria, demonstra em seu rito, conformidade legal para realização da Concorrência Eletrônica nº 0012/2025 para a contratação supramencionada. Quanto ao formalismo desse processo licitatório, essa Procuradoria entende que foram legalmente justificados, conforme consta nos autos:

- ✓ Memorando da pasta solicitante;
- ✓ Estudo Técnico Preliminar;
- ✓ Autorização da Autoridade Competente para abertura do processo;
- ✓ Foi efetuado o balizamento de preço mediante SETOP;
- ✓ Consta no Edital a aceitabilidade do objeto, descrição, prazo de execução, obrigações das partes;
- ✓ Portaria de nomeação dos agentes e comissão de contratação;
- ✓ Portaria de Fiscal de contrato.

Por conseguinte, é necessário exaurir de acordo com a documentação acostada nos autos deste processo, cumpre os requisitos do artigo 18 da Lei 14.133/2021 a qual vislumbra sua validade e eficácia.

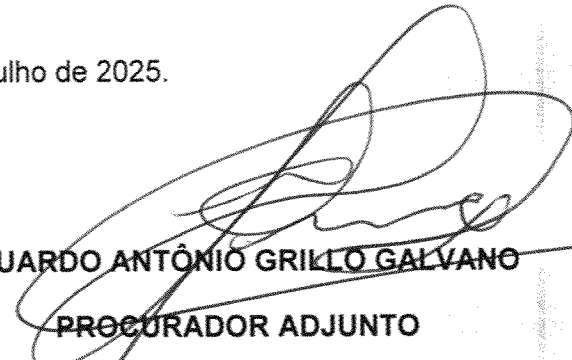
Finalizando, declaro que o presente processo, cumpriu as exigências solicitadas e encontra-se revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual, esta Procuradoria, entende que o mesmo encontra-se em ordem. Podendo a administração pública, após o cumprimento da exigência solicitada dar sequência a realização e execução do referido processo, mediante publicação nos Diários Oficiais para

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

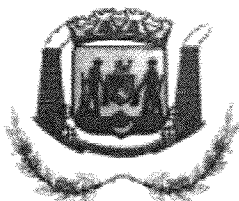
convocação de empresas do ramo para envio das propostas conforme o Estudo Técnico Preliminar e o Edital.

É o parecer.

Espera Feliz/MG, 31 de julho de 2025.



EDUARDO ANTÔNIO GRILLO GALVÃO
PROCURADOR ADJUNTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TOTENS DA ROTA DO PARAISO. Pública que ocorrerá às 09:30 horas do dia 21/08/2025, através da plataforma LICITANET <https://www.licitanet.com.br/>. Processo nº 0170/2025, na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 0012/2025. O Edital completo encontra – se à disposição na Sede da Prefeitura. Oziel Gomes da Silva. Prefeito Municipal.

CERTIDÃO

Certifico que a presente minuta do edital foi publicado por afixação, nos termos do artigo 176 da Lei n. 14.133/2021.

Espera Feliz, 31 de julho de 2025.

Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Aviso de Concorrência Eletrônica - nº 13/2025 - Processo 180/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES NA PRAÇA AMADOR CARLOS (ÁREA DE LAZER). Data 19/08/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: www.licita.net.com.br/.
Oziel Gomes da Silva - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

Processo Administrativo 302/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
Objeto: Registro de Preços visando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as demandas da Câmara Municipal de Itabirito. Tipo: Menor Preço. A sessão pública de fornecimento de gêneros alimentícios será aberta na internet às 13 horas do dia 13/08/2025, no endereço Eletrônico: <https://www.comprasnet.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG

Processo nº 035/25 P.E. nº 12/25. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, uniformes, trófeus, e materiais para fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde do município de Ibaiá/MG. Sessão: 13/08/25 às 09:00 hs. Edital: P.M. de Ibaiá, plataforma Licitat Digital: www.licitatdigital.com.br, site institucional ou por e-mail: licitacao@ibiai.mg.gov.br.
Ibái-MG, 31/07/2025
José Pedro Marçal-Pregoeiro

Health Enterprises Participações,
Negócios e Serviços Ltda.

CNPJ nº 28.485.119/0001-10

NRE 31.212.022-810

Instrumento Particular

Data, Local e Hora: Em 29/07/2025, às 10 horas, na sede social da Health Enterprises Participações, Negócios e Serviços Ltda., na Rua Bernardo Figueiredo, nº 33, 7º andar, parte, Serra, Belo Horizonte-MG ("Sociedade"). Pelo presente instrumento particular, a parte abaixo qualificada (A) **Fernando Alves Vieira**, CPF nº 069.572.446-01 e RG nº 13.960.506-5, SSP/MG, único sócio, titular de quotas representativas da totalidade do capital social da Health Enterprises Participações, Negócios e Serviços Ltda., resolve: Aprovar, na presente data, a alteração das condições da fiança prestada nas Notas Comerciais Escriturais da 1ª emissão de notas comerciais escriturais da Sociedade, nos termos do "Segundo Aditamento ao Termo da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Colocação Privada, da Health Enterprises Participações, Negócios e Serviços Ltda." Assinaturas: Assina digitalmente o presente ato para fins de registro, o sócio **Fernando Alves Vieira**.
Belo Horizonte, 29/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE OLEGÁRIO/MGAVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PL 063/2025 - PE 041/2025

O Município de Presidente Olegário-MG, torna pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PL 063/2025 PE 041/2025, cujo objeto é a Aquisição de trator e implementos agrícolas para atendimento das demandas da secretaria municipal de agricultura, pecuária e abastecimento de Presidente Olegário. Empresas Vencedoras: MERAK SOLUCOES LTDA, valor total: R\$ 132.000,00, AGRIMAQ COMERCIAL LTDA, valor total: R\$ 123.950,00, CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, valor total: R\$ 55.250,00, ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, valor total: R\$ 6.550,00, COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS LTDA, valor total: R\$ 111.000,00, JGS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA, valor total: R\$ 51.500,00, COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, valor total: R\$ 28.000,00. Outras inf: po.mg.gov.br/licitacoes, licitacao@po.mg.gov.br ou 34 3811-0070.
Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos
Pregoeira Titular

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online

Credor Fiduciário: BANCO DAYCOVAL S/A

Fiduciários: PEDRO HENRIQUE ASSUNÇÃO VILEFORT casado com LETICIA CAMPOLINA ALONSO VILEFORT

Constituído por Apartamento nº 702, do Edifício Portinari, situado na Avenida Coronel José Dias Bicalho, nº 707, São José, Belo Horizonte/MG, com direito as vagas de garagem nº 41, 44, 45, 60 e 61. Área total: 358,22m² e Área privativa: 360,66m². Imóvel objeto da matrícula nº 105.123 do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 12.433/85 e Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observações: (I) Constata indisponibilidade de bens, conforme Art. 12, (III) Constata Ação de Execução, conforme Art. 4º (III) Imóvel ocupado. A desocupação correrá por conta do adquirente nos termos do art. 30 e parágrafo único da Lei 9.514/97. 1º Leilão no dia 07 de agosto de 2025, às 14:00 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalezuk.com.br, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.932.592,61 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos). 2º Leilão dia 08 de agosto de 2025, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.692.462,42 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos).
O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciário, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 24.242 de 1º de fevereiro de 1933, e a Resolução nº 1.833, que regulava a realização de leilões oficiais. Edital completo no site do leilão: www.licita.net.com.br.
MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalezuk.com.br | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Aviso de Pregão Eletrônico - nº 64/2025 - Processo 181/2025. Registro de preços para aquisição de latão de ferro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Data da Sessão: 13/08/2025 às 09:30 horas. O edital encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br ou <http://www.licita.net.com.br>.
Oziel Gomes da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Toma pública a abertura do Processo licitatório nº 043/2025, pregão eletrônico nº 051/2025, Registro de Preço. Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES TIPO WORKSTATION E MONITORES DE ALTA PERFORMANCE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, MODERNOS, COMPATÍVEIS COM AS DEMANDAS OPERACIONAIS E TÉCNICAS DO SETOR PÚBLICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA MG. Abertura da Sessão Pública - dia 14/08/2025 às 13:00 horas através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Mais informações pelo telefone 37-3226.9031.
Nova Serrana, 31 de julho de 2025
Fábio José de Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO
ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório 65/2025 Pregão Eletrônico N.º 57/2025 - Aquisição de caminhão equipado com sistema combinado vácuo/alta pressão para serviços de limpeza de alta pressão e sucção a vácuo atendendo as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Rio Abaixo (SAAESGRA). As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 21/08/2025. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:01 horas do dia 21/08/2025. O Edital completo poderá ser obtido no site eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://licitatdigital.com.br>.

S. G. R. Abaixo, 31 de julho de 2025
Raimundo Nonato de Barcelos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO
ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório 62/2025 - Pregão Eletrônico N.º 55/2025 - Contratação de licenças de uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, baseada em nuvem (Cloud Computing), da solução Google Workspace, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia para atendimento de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 19/08/2025. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 19/08/2025. O Edital completo poderá ser obtido no site eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou licitat.digital / S. G. R. Abaixo, 31 de julho de 2025
Raimundo Nonato de Barcelos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAI
Aviso de Licitação - Processo 49/25, Credenciamento 425. Obj: Credenciamento de clínicas especializadas para prestação de serviços multidisciplinares no atendimento de pessoas neurodivergentes, como Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), distúrbios, entre outros, em atendimento às demandas do Mun. de Carai. Credenciamento fiscal aberto pelo período de dia 04/08/25 até 31/12/25. Informações: licitacao@carai.mg.gov.br e site: carai.mg.gov.br. Rodolpho P. da Silva, Ag. de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERA FELIZ/MG

Aviso de Pregão Eletrônico - nº 59/2025 - Processo 174/2025. Fica alterado o anexo I. A abertura das propostas se dará no dia 15 de agosto de 2025, às 09:30h. O edital encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br ou <http://www.licita.net.com.br>.
Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERA FELIZ/MG

Aviso de Concorrência Eletrônica - nº 12/2025 - Processo 170/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TOTES DA ROTA DO PARAISO. Data 21/08/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: www.licita.net.com.br/.
Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG. Pregão Eletrônico Nº 020/2025. Objeto: IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E S-500. Data de abertura: 19/08/2025 - 09h00min. O edital pode ser retirado: no Dep. de Licitação, por meio do site: www.claraval.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br. Informações pelo telefone: (34) 3353-5200. 01/08/2025. José Reinaldo Cintra - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

O Município de Espera Feliz/MG - Aviso de Pregão Eletrônico - nº 63/2025 - Processo 179/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Data 20/08/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: www.licita.net.com.br/. Oziel Gomes da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
CONTRATANTE: Prefeitura de Espera Feliz-MG. CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. OBJETO: ADESAO A PREFEITURA DE TAPARUBA/MG. A presente ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a registro de preços para futura e eventual fornecimento de materiais permanentes, para atendimento das diversas secretarias do município Taparuba/MG. VALOR: R\$ 2.482.335,75. Oziel Gomes da Silva - Prefeito Municipal
Espera Feliz, 31 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG

Pregão Eletrônico nº 24/2025, Processo nº 050/2025, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e manutenção corretiva de equipamentos de ar condicionado, para atender as necessidades do município de ponto chique-mg. Data de abertura 13/08/2025 às 08h00min. Informações no E-mail: licitacao@pontochique2017@gmail.com e no site <https://www.pontochique.mg.gov.br/site/servicos/editais-de-licitacoes.html>.
Ponto Chique-MG, 31 de julho de 2025
Romilson L. Souza - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO
ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG informa que fica determinada a SUSPENSÃO SINE DIE, restando suspensa a sessão pública designada para o dia 12/08/2025 do Processo 56/2025 Concórrencia Eletrônica 06/2025 - Contratação de empresa especializada para Execução de Parque Ecológico no Município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A ata poderá ser obtida no site eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou licitat.digital.
S. G. R. Abaixo, 31 de julho de 2025
Raimundo Nonato de Barcelos
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067 / 2025

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203 / 2025)

O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Pádua, CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para reverter suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público; torna público, por motivos de adequação dos descritivos técnicos, a REVOGAÇÃO, da Licitação - Pregão Eletrônico nº 067/2025, cujo objeto consistiu-se no Registro de Preços para a futura e eventual fornecimento de equipamentos de informática (computadores, notebooks e servidores). De-se ciência aos interessados, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual recurso dos licitantes, nos termos do art. 165, inc. I, letra "d", da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Varginha (MG), 31 de julho de 2025.

Roberto Cesar de Lima Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITAIPÉ/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO - O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaipé/MG.

CNPJ: 21.084.512/0001-53, fundado em 11/08/1978, com endereço a Rua Frei Álvaro, nº 13, Bairro Centro, em Itaipé/MG, através de seu Presidente, José Geraldo Ferreira Ramos, CPF nº 88.888.888-88, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais ativos e inativos: assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, salaristas e eventuais na agricultura, criação de animais, horticultura, e agricultores e agricultoras que exercem atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários de dois módulos rurais, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários, aposentados(as) rurais e pensionistas rurais do município de Itaipé/MG, base territorial em Itaipé/MG, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 13 horas, do dia 31 de agosto de 2025, tendo como local Centro de Eventos do STR de Itaipé/MG, situado a Rua Jorge Teles, nº 40, Bairro Gamela, em Itaipé/MG, para: 1) Ratificar a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaipé/MG, aprovada em 11/08/1978; 2) Alterar o Estatuto Social com descrição da categoria representada e outras alterações se necessário; 3) Ratificar a Filiação a FETAE/MG, aprovada em 25/08/1983; 4) Ratificar a Filiação a CTB e 5) Filiação a CONTAG, Itaipé/MG, 31 de julho de 2025. Presidente: José Geraldo Ferreira Ramos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA/MG

O Município de Juruaia-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização dos seguintes processos licitatórios:

PRC 138/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 073/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO OKM PARA COMPOR A FROTA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVENIO 1481000296/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JURUAIA E SEDESE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
REALIZAÇÃO: 15/08/2025, pela plataforma AMMLicitat. Realização da sessão às 08h30min.

PRC 139/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 074/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES OKM PARA COMPOR A FROTA DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO FIRMADO COM O BDMG/BF 397.585/25.
REALIZAÇÃO: 15/08/2025, pela plataforma AMMLicitat. Realização da sessão às 10h30min.

PRC 140/2025 - CONCORRÊNCIA 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, DRENAGEM E OUTROS NAS RUAS: RUAS DOS SILVEIRAS, RUA TREZE DE MAIO, RUA TRIDENTES E RUA VITOR CANDIDO DE MORAIS (PAVIMENTAÇÃO) E NAS RUAS: RUA AUGUSTA MARQUES BUENO, RUA GONÇALVES DE REZENDE E RUA IRMAOS CASTRO (RECAPEAMENTO), AMBAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DE JURUAIA, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, PROPOSTA 060868/2023, CONTRATO DE REPASSE 949683/2023.
REALIZAÇÃO: 19/08/2025, pela plataforma AMMLicitat. Realização da sessão às 08h30min.

IRACEMA BARRETO
Editora-ChefeANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A

Editoria Gráfica Industrial de MG

CONTATO COMERCIAL

Thiago Alfenas
(31) 99185-6231 - 3253-2210
thiago.alfenas@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAIS E BALANÇOS
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210

GERAL:

(31) 3253-2205

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

(31) 3253-2225
atendimento@hojeemdia.com.br

MERCADO LECTOR

circulacao@hojeemdia.com.br

MINAS GERAIS

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

SEXTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2025 - 3

Chalé

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

O Município de Chalé/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, em sessão eletrônica, através da Plataforma SBN, com encerramento das propostas a partir das 09h00min do dia 04/08/2025 até as 09h00min do dia 15/08/2025, cujo objeto é a aquisição de mobiliários escolares (CA 04 e CA 06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Chalé/MG. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site: www.chale.mg.gov.br e no PNCP. Mais informações poderão ser obtidas pelo Fone: (37) 3345-1208. E-mail: licitacao@chale.mg.gov.br. Raula da Schmitt - Agente de Contratação.

3 cm - 31 2306487 - 1

Cláudio

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2025

O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extrato do termo aditivo referente ao Processo Licitatório nº 251/2024, Credenciamento nº 067/2024. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de Engenharia e Projeto Técnico para o projeto de construção de uma ETEP (Estação de Tratamento de Esgoto) para atender a necessidade temporária em atendimento às demandas da RAPS do município de Cláudio/MG de acordo com a Resolução SPS 5462, 7.303 de 18 de novembro de 2020, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência Anexo I. CONTRATO Nº 090/2025, PROPOSTA DE SORUZA MAIZIA, inscrita no CNPJ sob o nº 182.333.333-28, no valor total R\$70.000,00 PARA O CREDENCIAMENTO E O R\$ 96.660,00 (noventa e seis mil e 660 reais) Vigência: 06/07/2025 a 04/11/2025. Fundamentação Legal: Art. 59, I da Lei 14.133/21. Cláudio, 30 de julho de 2025. José Rodrigo Bustamante de Assis - Prefeito do Município.

4 cm - 29 2306729 - 1

Conceição de Ipanema

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDECENCIAMENTO Nº 066/2025

O Município de Conceição de Ipanema - MG, torna público que REALIZARÁ CREDENCIAMENTO, DE FORMA PARALELA E NÃO SEQUENCIAL, através da plataforma SBN Nacional de Compras, com encerramento das propostas e documentos, a partir das 09h00min do dia 04/08/2025, cujo OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONALISMO TÉCNICO PARA APOIAR O ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS DIANTE O TRANSPORTE ESCOLAR DA Rede Municipal de Ensino. A INTEGRA DO EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE: www.conceicaodeippanema.mg.gov.br e no PNCP. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (37) 9999-3461 e no E-MAIL: licitacao@conceicaodeippanema.mg.gov.br

Taynara Adilly Werly Pereira da Costa

Agente de Contratação

4 cm - 31 2306081 - 1

Conceição do Mato Dentro

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

TIPO MENOR PREÇO REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Conceição do Mato Dentro - MG, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, em sessão eletrônica, através da Plataforma SBN Nacional de Compras, com encerramento das propostas a partir das 09h00min do dia 04/08/2025 até as 09h00min do dia 14/08/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site: www.conceicaodeippanema.mg.gov.br, PNCP e no site: licitacao.conceicaodeippanema.mg.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas pelo E-mail: licitacao@conceicaodeippanema.mg.gov.br

Taynara Adilly Werly Pereira da Costa

Agente de Contratação

4 cm - 31 2306049 - 1

Conceição do Mato Dentro

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 O Município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará o Processo Licitatório nº 066/2025, cujo OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONALISMO TÉCNICO PARA APOIAR O ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS DIANTE O TRANSPORTE ESCOLAR DA Rede Municipal de Ensino. A INTEGRA DO EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE: www.conceicaodeippanema.mg.gov.br e no PNCP. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (37) 9999-3461 e no E-MAIL: licitacao@conceicaodeippanema.mg.gov.br

Taynara Adilly Werly Pereira da Costa

Agente de Contratação

4 cm - 31 2306077 - 1

Conceição do Rio Verde

Prefeitura Municipal

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2025

AVISO DE LICITAÇÃO, Processo Licitatório nº 00143/2025, Concorrência Eletrônica nº 00010/2025 O Objeto da presente Licitação é a Contratação de empresa de engenharia civil para implantação de um sistema de monitoramento e controle de obras para a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Marcos Vinícius Mariano, que ocorrerá no Município de Conceição do Rio Verde, no Estado de Minas Gerais, sob o nº 14.133/21. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site: www.conceicaodeippanema.mg.gov.br, PNCP e no site: licitacao.conceicaodeippanema.mg.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas pelo E-mail: licitacao@conceicaodeippanema.mg.gov.br

4 cm - 31 2306461 - 1

DECISÃO DE INABILITAÇÃO

Por todo o exposto, concluímos pelo acolhimento do recurso interposto pela Empresa Rêbels Engenharia Ltda, para no rubrica dar intervenção no recurso, julgando procedente, nos termos expressamente descritos. Ademais, após a decisão de habilitação da Empresa Construtora Vitoria e Silva Ltda, modificando o status para "habilitado". Por isso, em razão dos fatos aqui expostos, em virtude da decisão recorrida, deixo de reanalisar o presente recurso e autenticar a decisão. A decisão definitiva, nos termos do art. 103, §2º, da Lei nº 14.133/21, encontra-se publicada no site: www.conceicaodeippanema.mg.gov.br, PNCP e no site: licitacao.conceicaodeippanema.mg.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas pelo E-mail: licitacao@conceicaodeippanema.mg.gov.br

4 cm - 31 2306465 - 1

Conselheiro Pena

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PROC. LICIT. 002/2025 OBJETO: concessão de uso do espaço público para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de informática e comunicação de dados, para o Município de Conselheiro Pena/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 182.333.333-28, no valor total R\$70.000,00 PARA O CREDENCIAMENTO E O R\$ 96.660,00 (noventa e seis mil e 660 reais) Vigência: 06/07/2025 a 04/11/2025. Fundamentação Legal: Art. 59, I da Lei 14.133/21. Cláudio, 30 de julho de 2025. José Rodrigo Bustamante de Assis - Prefeito do Município.

3 cm - 30 2306106 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PROC. LICIT. 002/2025 OBJETO: concessão de uso do espaço público para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de informática e comunicação de dados, para o Município de Conselheiro Pena/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 182.333.333-28, no valor total R\$70.000,00 PARA O CREDENCIAMENTO E O R\$ 96.660,00 (noventa e seis mil e 660 reais) Vigência: 06/07/2025 a 04/11/2025. Fundamentação Legal: Art. 59, I da Lei 14.133/21. Cláudio, 30 de julho de 2025. José Rodrigo Bustamante de Assis - Prefeito do Município.

3 cm - 31 2306086 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PROC. LICIT. 002/2025 OBJETO: concessão de uso do espaço público para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de informática e comunicação de dados, para o Município de Conselheiro Pena/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 182.333.333-28, no valor total R\$70.000,00 PARA O CREDENCIAMENTO E O R\$ 96.660,00 (noventa e seis mil e 660 reais) Vigência: 06/07/2025 a 04/11/2025. Fundamentação Legal: Art. 59, I da Lei 14.133/21. Cláudio, 30 de julho de 2025. José Rodrigo Bustamante de Assis - Prefeito do Município.

3 cm - 30 2306106 - 1

Coração de Jesus

Prefeitura Municipal

PL Nº 56/2025

PE Nº 56/2025, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, (Objeto: Aquisição de material e equipamentos médicos hospitalares, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. A participação na presente licitação se dará pela Plataforma Nacional de Compras, com encerramento das propostas e documentos, a partir das 09h00min do dia 04/08/2025, cujo OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONALISMO TÉCNICO PARA APOIAR O ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS DIANTE O TRANSPORTE ESCOLAR DA Rede Municipal de Ensino. A INTEGRA DO EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE: www.conceicaodeippanema.mg.gov.br e no PNCP. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (37) 9999-3461 e no E-MAIL: licitacao@conceicaodeippanema.mg.gov.br

4 cm - 31 2306044 - 1

Coronel Fabriciano

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Registro de Preços nº 002/2025 - Processo de Compra nº 154/2024 - Processo Licitatório nº 115/2025. Resultado: Registro de Preços. O Município de Coronel Fabriciano/MG, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, em sessão eletrônica, através da Plataforma SBN Nacional de Compras, com encerramento das propostas e documentos, a partir das 09h00min do dia 04/08/2025, cujo OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONALISMO TÉCNICO PARA APOIAR O ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS DIANTE O TRANSPORTE ESCOLAR DA Rede Municipal de Ensino. A INTEGRA DO EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE: www.conceicaodeippanema.mg.gov.br e no PNCP. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (37) 9999-3461 e no E-MAIL: licitacao@conceicaodeippanema.mg.gov.br

4 cm - 31 2306044 - 1

aos parentes atendidos e acompanhados pela atenção básica, atenção especializada e saúde mental do Secretário de Convênios do Estado do Município de Coronel Fabriciano, sendo como fonte de recursos, Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provimentos do Governo Federal e Estadual e Recursos não Vinculados de Impostos. Comunicação: para a contratação do referido processo firmo as seguintes: Comercial Cíngula Nogueira e Lda, referente aos itens 07 e 20; Comercial Produtos Químicos Farmacológicos Ltda, referente ao item 21; By Comercial Ltda, referente aos itens 18 e 22; Med Center Comercial Ltda, referente aos itens 19 e 23; Tabela Distribuidora de Medicamentos Ltda, referente aos itens 03, 04 e 25; Vale Comercial Ltda, referente ao item 26. Os itens 01, 02, 04, 10 e 16 foram cancelados. Os itens 05, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 23, 24 e 27 foram desertos. Comercial Fabriciana, 31 de julho de 2025. Paulo Velardes da Silva, Agente de Contratação. Após a sua agente de contratação responsável, vem publicar o extrato da ata de registro de preços, sendo como vencedora do referido processo os seguintes: Comercial Cíngula Nogueira e Lda no valor Global de R\$ 107.920,00; Comercial Produtos Químicos Farmacológicos Ltda no valor Global de R\$ 12.540,00; By Comercial Ltda no valor Global de R\$ 219.570,00; Med Center Comercial Ltda no valor Global de R\$ 74.695,00; Tabela Distribuidora de Medicamentos Ltda no valor Global de R\$ 24.110,00 e Vale Comercial Ltda no valor Global de R\$ 2.280,00. Parâmetro o valor global de R\$ 448.825,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais). Comercial Fabriciana, 31 de julho de 2025. Paulo Velardes da Silva, Agente de Contratação.

Delta

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE ADESAO AO CONTRATO Nº 028/2025

Objeto: Carlos Magalhães, referente ao processo de adição de itens nº 066/2025. CONTRATANTE: Tonalite Instituição de Pagamento LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, valor R\$3.246.900,00. Delta, 31 de julho de 2025. Renato Taysen Pereira Pereira Cardoso. Gestor de Contratos.

2 cm - 31 2306469 - 1

Divinópolis

Prefeitura Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CÓRGO USAG

004445 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2025

Concorrência Eletrônica nº 00027/2025, tipo menor valor, objeto: contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para execução da construção e novo piso de quadra, recuperação da estrutura do muro no entorno da quadra poliesportiva do Ginásio Municipal Sidney José de Oliveira, no município de Divinópolis-MG. Data e horário do início da disputa: 04/08/2025 às 08h00min. Disponibilização de edital e informações ao sistema eletrônico: www.concursos.gov.br e licitacao.conceicaodeippanema.mg.gov.br. Edital nº 1220/2025. Divinópolis, 31 de julho de 2025. Luciano Alexandre Tavares, Agente de Contratação.

3 cm - 31 2306746 - 1

Divisópolis

Prefeitura Municipal

RETIFFICAR EDITAL DO PROCESSO Nº 050/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, registro de preços, tipo "menor preço por item", município de Divisópolis, preço global fixado, 150, cento e noventa e seis mil e 333 reais e 333/100. - processo nº 051/2025 - pregão eletrônico nº 004/2025 - registro de preços - tipo "menor preço por item" - objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e soldagem com fornecimento de material para atender as necessidades do município de divisopolis-mg, abertura dia 12/08/2025 às 09h00 min, editais e seus anexos estão disponíveis no site de licitação, no site: www.divisopolis.mg.gov.br e no sistema Nacional de Compras.

3 cm - 31 2306085 - 1

Dom Bosco

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

Processo Administrativo Licitatório nº 069/2025, Concorrência Eletrônica nº 002/2025, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dom Bosco e CONTRATADO: Tonalite Instituição de Pagamento LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, valor R\$3.246.900,00. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos novos. Vigência: 24/07/2025 a 27/07/2025. Parâmetro o valor global de R\$ 448.825,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais). Comercial Fabriciana, 31 de julho de 2025. Renato Taysen Pereira Pereira Cardoso. Gestor de Contratos.

2 cm - 31 2306056 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

Processo Administrativo Licitatório nº 074/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2025, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dom Bosco e CONTRATADO: Tonalite Instituição de Pagamento LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, valor R\$3.246.900,00. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos novos. Vigência: 24/07/2025 a 27/07/2025. Parâmetro o valor global de R\$ 448.825,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais). Comercial Fabriciana, 31 de julho de 2025. Renato Taysen Pereira Pereira Cardoso. Gestor de Contratos.

2 cm - 31 2306056 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

Processo Administrativo Licitatório nº 074/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2025, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dom Bosco e CONTRATADO: Tonalite Instituição de Pagamento LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, valor R\$3.246.900,00. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos novos. Vigência: 24/07/2025 a 27/07/2025. Parâmetro o valor global de R\$ 448.825,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais). Comercial Fabriciana, 31 de julho de 2025. Renato Taysen Pereira Pereira Cardoso. Gestor de Contratos.

2 cm - 31 2306056 - 1

Dores do Turvo

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025

Pregão Eletrônico nº 002/2025, Licitação de 14/08/2025 08:00 horas. Plataforma ADM LICITAÇÃO. Tipo Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos atender Secretaria de Saúde de Doros do Turvo MG. O Edital está no site oficial Município www.dorosturvo.mg.gov.br, plataforma eletrônica www.licitacao.org.br, PNCP e sala licitação. Ed. nº 1866/2025. Valor total: R\$1.000.000,00. Doros do Turvo, 31/07/2025. Samuel A. Pinheiro - Pregoeiro

2 cm - 31 2306474 - 1

Elói Mendes

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO O SAAE torna público que foi realizada correção no Edital de Chamamento Público para Credenciamento 02/2025, que tem como objeto a contratação de instituições filantrópicas para prestação de serviços bancários de recolhimento de documentos de arrecadação. Fica alterado o e-mail para envio da documentação informado no item 4.4 do edital: licitacao@saae.com.br e o e-mail para envio da documentação: licitacao@saae.com.br. Mais informações no site: www.saae.com.br ou pelo telefone: (35) 3264-0550. Lúcia Gabriel - Diretora do SAAE.

2 cm - 31 2306474 - 1

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. 12/2024

Processo Licitatório 12/2024, Dispensa 06/2024. Contratada: SSOBA-SOLUCOES TECNICAS LTDA. CNPJ: 29.461.320/0001-26. Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Saúde e Segurança do Trabalho. Fundamento: Cláusula 9ª do Contrato nº 12/2024 de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 09/08/2025 a 09/08/2026. Valor total: R\$15.915,96. Lúcia Gabriel - Diretora do SAAE.

2 cm - 31 2306334 - 1

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. 12/2024

Processo Licitatório 12/2024, Dispensa 06/2024. Contratada: SSOBA-SOLUCOES TECNICAS LTDA. CNPJ: 29.461.320/0001-26. Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Saúde e Segurança do Trabalho. Fundamento: Cláusula 9ª do Contrato nº 12/2024 de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 09/08/2025 a 09/08/2026. Valor total: R\$15.915,96. Lúcia Gabriel - Diretora do SAAE.

2 cm - 31 2306334 - 1

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. 12/2024

Processo Licitatório 12/2024, Dispensa 06/2024. Contratada: SSOBA-SOLUCOES TECNICAS LTDA. CNPJ: 29.461.320/0001-26. Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Saúde e Segurança do Trabalho. Fundamento: Cláusula 9ª do Contrato nº 12/2024 de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 09/08/2025 a 09/08/2026. Valor total: R\$15.915,96. Lúcia Gabriel - Diretora do SAAE.

2 cm - 31 2306334 - 1

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. 12/2024

Processo Licitatório 12/2024, Dispensa 06/2024. Contratada: SSOBA-SOLUCOES TECNICAS LTDA. CNPJ: 29.461.320/0001-26. Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Saúde e Segurança do Trabalho. Fundamento: Cláusula 9ª do Contrato nº 12/2024 de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 09/08/2025 a 09/08/2026. Valor total: R\$15.915,96. Lúcia Gabriel - Diretora do SAAE.

2 cm - 31 2306334 - 1

Espera Feliz

Prefeitura Municipal

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025

PROCESSO 170/2025 Contratação de empresa especializada para construção de sistema de rede do parâmetro. Data 21/08/2025 às 09:30 horas. O Edital completo encontra-se disponível no site: www.licitacao.org.br. Edital publicado em 21/08/2025. Lúcia Gabriel - Diretora do SAAE.

2 cm - 31 2306716 - 1

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

CONTRATANTE: Prefeitura de Espera Feliz-MG. CONTRATADA: MERO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. OBJETO: ADESAO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS. A presente ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinam o registro de preços para futura e eventual fornecimento de materiais permanentes, para atendimento das diversas secretarias do município Tapereçu/MG. VALOR: R\$ 3.246.900,00. Edital publicado no site: www.licitacao.org.br. 31 de julho de 2025.

2 cm - 31 2306042 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O Município de Espera Feliz/MG - Avião de Pregão Eletrônico - nº 002/2025 - Processo 170/2025 contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção para atender a secretaria municipal de desenvolvimento social. Data: 20/08/2025 às 09:30 horas. O Edital completo encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br ou pelo telefone: (35) 3264-0550. Lúcia Gabriel - Diretora do SAAE.

2 cm - 31 2306720 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 58/2025

PROCESSO 174/2025 Fica alterado o item 1. A abertura das propostas se dará no dia 15 de agosto de 2025, às 09:30h. O Edital encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br ou pelo telefone: (35) 3264-0550. Lúcia Gabriel - Diretora do SAAE.

2 cm - 31 2306720 - 1



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0170



000075

LOTE 1

Fornecedor - ID 29974 ME/EPP Data: 13/08/2025 09:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,98	M³	Escavacao manual de vala em material de 1A categoria na profundidade de 0 a 1,50 m-	servico	servico	R\$ 85,45	R\$ 169,19
2	1,00	UNI	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO OBRA DISTANTE DE CENTRO URBANO COM VALOR ATE O VALOR DE 1.000.000,00--	servico	servico	R\$ 181,72	R\$ 181,72
3	2,08	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30MPA, CONSUMO MINIMO DE CIME FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30MPA, CONSUMO MINIMO DE CIMENTO DE 400KG/M3, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO)	servico	servico	R\$ 929,43	R\$ 1.933,21
4	140,88	KG	Armacao em aco CA-50 - fornecimento, preparo e colocacao--	servico	servico	R\$ 12,20	R\$ 1.718,74
5	25,20	MT²	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 14MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EX FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 14MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	servico	servico	R\$ 69,95	R\$ 1.762,74
6	12,00	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo o fornecimento e transpor Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	servico	servico	R\$ 86,11	R\$ 1.033,32
7	33,12	MT²	IMPERMEABILIZACAO COM ARGAMASSA POLIMERICA, INCLUSIVE PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA-	servico	servico	R\$ 30,65	R\$ 1.015,13
8	1,00	UNI	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAP FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOS	servico	servico	R\$ 1.450,60	R\$ 1.450,60

Total Geral: R\$ 9.264,65



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/400.534-9	MGP2500535813	19/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
122.527.736-18	Hiara de Carvalho Ferreira
056.377.266-20	TAIRONE REZENDE ROBADEL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12834050 em 25/06/2025 da Empresa CONSTRUTORA TRR LTDA, Nire 31600977043 e protocolo 254005349 - 19/06/2025. Efeitos do registro: 18/06/2025. Autenticação: 5E3D4CDA5783B2C1906F6C209B2F1734A3FDCEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/400.534-9 e o código de segurança x6hA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA TRR LTDA
CNPJ 39.314.015/0001-60

TAIRONE REZENDE ROBADEL, nacionalidade BRASILEIRA, CORRETOR, Divorciado, nº do CPF 056.377.266-20, documento de identidade MG13387430, SSPMG, MG, com domicílio /residência a RUA FIORAVANTE PADULA, número 200, bairro / distrito CENTRO, município ESPERA FELIZ - MINAS GERAIS, CEP 36.830-000 e HIARA DE CARVALHO FERREIRA, brasileira, casada, empresária, natural de Carangola, Estado de Minas Gerais, nascida no dia 29/12/1992, portador da Carteira da Carteira de Identidade nº 19036853, expedida pela SSPMG e do CPF nº 122.527.736-18, residente e domiciliado na Rua Dona Donária, 22 – Centro – Espera Feliz – MG, CEP 36830-000, sócios proprietários da empresa CONSTRUTORA TRR LTDA, CNPJ 39.314.015/0001-60, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sediada na RUA Oliveira Nunes da Silva, 70 – Centro – ESPERA FELIZ – MG – CEP 36830 - 000, com documentos constitutivos devidamente arquivados na JUCEMG sob nº 31600977043 e CNPJ 39.314.015/0001-60, resolvem alterar o Contrato Social nos termos da Lei, o que faz nos seguintes termos:mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – AS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E EXECUCAO DE OBRAS ATRAVES DE CONTRATO DE CONSTRUCAO POR ADMINISTRACAO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, OS SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA, PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES, O CONJUNTO DE OPERACOES DE ESCAVACAO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS, NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA, A CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, A EXECUCAO DE FUNDACOES DIVERSAS PARA EDIFICIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVACAO DE ESTACAS, A PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, A COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTO DOMESTICO OU INDUSTRIAL E DEAGUAS PLUVIAIS POR MEIO DE REDES DE COLETORES, TANQUES E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, A SINALIZACAO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12834050 em 25/06/2025 da Empresa CONSTRUTORA TRR LTDA, Nire 31600977043 e protocolo 254005349 - 19/06/2025. Efeitos do registro: 18/06/2025. Autenticação: 5E3D4CDA5783B2C1906F6C209B2F1734A3FDCEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/400.534-9 e o código de segurança x6hA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA TRR LTDA
CNPJ 39.314.015/0001-60

AS SONDAgens DESTINADAS A CONSTRUCAO, A INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO, EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUCOES, DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, A MONTAGEM, INSTALACAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS INCORPORADOS AS CONSTRUCOES, COMO ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, PORTAS AUTOMATICAS E GIRATORIAS, A MONTAGEM OU INSTALACAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS, AS OBRAS DE ALVENARIA, A INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO CENTRAL, A COLETA DE RESIDUOS NAO TOXICOS, LIMPEZA DE ESTRADAS, SERVICO DE CORRETAGEM, SERVICO DE CORRETAGEM DE COMPRA E VENDA DE GRAOS, CORRETAGEM COMPRA E VENDA DE CAFE.

As demais cláusulas que não tenham sido citadas, continuam em pleno vigor, conforme consolidado abaixo:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

TAIRONE REZENDE ROBADEL, nacionalidade BRASILEIRA, CORRETOR, Divorciado, nº do CPF 056.377.266-20, documento de identidade MG13387430, SSPMG, MG, com domicílio /residência a RUA FIORAVANTE PADULA, número 200, bairro / distrito CENTRO, município ESPERA FELIZ - MINAS GERAIS, CEP 36.830-000 e HIARA DE CARVALHO FERREIRA, brasileira, casada, empresária, natural de Carangola, Estado de Minas Gerais, nascida no dia 29/12/1992, portador da Carteira de Identidade nº 19036853, expedida pela SSPMG e do CPF nº 122.527.736-18, residente e domiciliado na Rua Dona Donária, 22 – Centro – Espera Feliz – MG, CEP 36830-000, consolidam o presente contrato social, nos termos da Lei, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CONSTRUTORA TRR LTDA.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12834050 em 25/06/2025 da Empresa CONSTRUTORA TRR LTDA, Nire 31600977043 e protocolo 254005349 - 19/06/2025. Efeitos do registro: 18/06/2025. Autenticação: 5E3D4CDA5783B2C1906F6C209B2F1734A3FDCEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/400.534-9 e o código de segurança x6hA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA TRR LTDA
CNPJ 39.314.015/0001-60

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CONSTRUTORA TRR.

Cláusula Segunda - O objeto AS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E EXECUCAO DE OBRAS ATRAVES DE CONTRATO DE CONSTRUCAO POR ADMINISTRACAO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, OS SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA, PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES, O CONJUNTO DE OPERACOES DE ESCAVACAO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS, NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA, A CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, A EXECUCAO DE FUNDACOES DIVERSAS PARA EDIFICIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVACAO DE ESTACAS, A PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, A COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTO DOMESTICO OU INDUSTRIAL E DEAGUAS PLUVIAIS POR MEIO DE REDES DE COLETORES, TANQUES E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, A SINALIZACAO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS, AS SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUCAO, A INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO, EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUCOES, DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, A MONTAGEM, INSTALACAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS INCORPORADOS AS CONSTRUCOES, COMO ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, PORTAS AUTOMATICAS E GIRATORIAS, A MONTAGEM OU INSTALACAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS, AS OBRAS DE ALVENARIA, A INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO CENTRAL, A COLETA DE RESIDUOS NAO TOXICOS, LIMPEZA DE ESTRADAS, SERVICO DE CORRETAGEM, SERVICO DE CORRETAGEM DE COMPRA E VENDA DE GRAOS, CORRETAGEM COMPRA E VENDA DE CAFE.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA FIORAVANTE PADULA, , número 200, - Sala 19 – Bairro: Centro, Município ESPERA FELIZ - MG, CEP 36.830-000.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12834050 em 25/06/2025 da Empresa CONSTRUTORA TRR LTDA, Nire 31600977043 e protocolo 254005349 - 19/06/2025. Efeitos do registro: 18/06/2025. Autenticação: 5E3D4CDA5783B2C1906F6C209B2F1734A3FDCEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/400.534-9 e o código de segurança x6hA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA TRR LTDA
CNPJ 39.314.015/0001-60

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 23/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social da empresa passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios:

NOME	QUANT QUOTAS	%	VALOR
Tairone Rezende Robadel	20.000	10%	R\$ 20.000,00
Hiara de Carvalho Ferreira	280.000	90%	R\$ 280.000,00

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao Sócio TAIRONE REZENDE ROBADEL titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12834050 em 25/06/2025 da Empresa CONSTRUTORA TRR LTDA, Nire 31600977043 e protocolo 254005349 - 19/06/2025. Efeitos do registro: 18/06/2025. Autenticação: 5E3D4CDA5783B2C1906F6C209B2F1734A3FDCEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/400.534-9 e o código de segurança x6hA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA TRR LTDA
CNPJ 39.314.015/0001-60

a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios participarão dos lucros e das perdas da sociedade na proporção de suas respectivas quotas do capital social, salvo deliberação em contrário tomada por unanimidade dos sócios, nos termos da legislação vigente. Fica vedada a estipulação contratual que exclua qualquer sócio da participação nos lucros e/ou perdas, nos termos do art. 1.008 do Código Civil..

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de ESPERA FELIZ - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Espera Feliz, 18 de junho de 2025.

TAIRONE REZENDE ROBADEL – Sócio Administrador

HIARA DE CARVALHO FERREIRA – Sócia



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/400.534-9	MGP2500535813	19/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
122.527.736-18	Hiara de Carvalho Ferreira
056.377.266-20	TAIRONE REZENDE ROBADEL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12834050 em 25/06/2025 da Empresa CONSTRUTORA TRR LTDA, Nire 31600977043 e protocolo 254005349 - 19/06/2025. Efeitos do registro: 18/06/2025. Autenticação: 5E3D4CDA5783B2C1906F6C209B2F1734A3FDCEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/400.534-9 e o código de segurança x6hA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA TRR LTDA, de NIRE 3160097704-3 e protocolado sob o número 25/400.534-9 em 19/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12834050, em 25/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador HUGO NEVES ROCHA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.377.266-20	TAIRONE REZENDE ROBADEL
122.527.736-18	Hiara de Carvalho Ferreira

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.377.266-20	TAIRONE REZENDE ROBADEL
122.527.736-18	Hiara de Carvalho Ferreira

Belo Horizonte, quarta-feira, 25 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por HUGO NEVES ROCHA, Servidor(a) Público(a), em 25/06/2025, às 09:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/400.534-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12834050 em 25/06/2025 da Empresa CONSTRUTORA TRR LTDA, Nire 31600977043 e protocolo 254005349 - 19/06/2025. Efeitos do registro: 18/06/2025. Autenticação: 5E3D4CDA5783B2C1906F6C209B2F1734A3FDCEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/400.534-9 e o código de segurança x6hA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 25 de junho de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12834050 em 25/06/2025 da Empresa CONSTRUTORA TRR LTDA, Nire 31600977043 e protocolo 254005349 - 19/06/2025. Efeitos do registro: 18/06/2025. Autenticação: 5E3D4CDA5783B2C1906F6C209B2F1734A3FDCEE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/400.534-9 e o código de segurança x6hA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.314.015/0001-60		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 05/10/2020	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TRR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA TRR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FIORAVANTE PADULA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO SALA 19	
CEP 36.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERA FELIZ	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORATRREIRELI@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 9847-9520	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

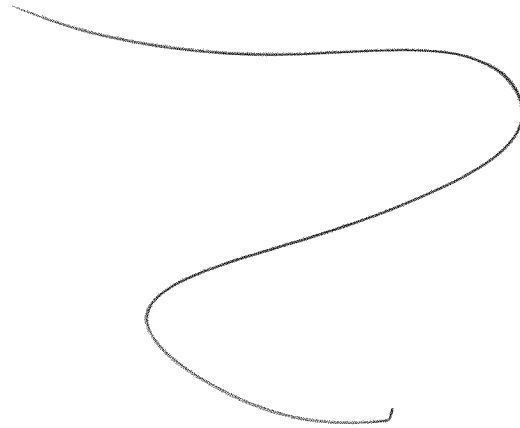
Emitido no dia 22/07/2025 às 10:51:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
TAIRONE REZENDE ROBADEL

1ª HABILITAÇÃO
15/02/2002

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/12/1983, CARANGOLA, MG

4a DATA EMISSÃO
14/12/2022

4b VALIDADE
13/12/2032

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / (RG, EMBOSON) / UF
MG13387430 SSP - MG

4d CPF
056.377.266-20

5 Nº REGISTRO
02211489006

6 CATEG
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

1320

1321

1322

1323

1324

1325

1326

1327

1328

1329

1330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362

1363

1364

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1371

1372

1373

1374

1375

1376

1377

1378

1379

1380

1381

1382

1383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401

1402

1403

1404

1405

1406

1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415

1416

1417

1418

1419

1420

1421

1422

1423

1424

1425

1426

1427

1428

1429

1430

1431

1432

1433

1434

1435

1436

1437

1438

1439

1440

1441

1442

1443

1444

1445

1446

1447

1448

1449

1450

1451



TOKIO MARINE
SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA. SUA CONFIANÇA

000089

A

MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ

Encaminhamos a apólice de seguro nº 061902025840407750073458, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente.

Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 061902025840407750073458 - ENDOSSO Nº 0000000.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Aug 15 2025 4:58P

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 061902025840407750073458 - ENDOSSO Nº 0000000.

CONTROLE INTERNO Nº. 209315

DATA DA PUBLICAÇÃO: Aug 15 2025 4:58PM



TOKIO MARINE
SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA. SUA CONFIANÇA

000090

APÓLICE

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750073458	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 54344
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DADOS DO SEGURADO

Nome/Razão Social MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ		CNPJ/CPF 18.114.264/0001-31		
Endereço PRAÇA DR JOSÉ AUGUSTO		Número 251	Complemento	
Cep: 36830000	Bairro CENTRO	Cidade ESPERA FELIZ	UF MG	

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social CONSTRUTORA TRR LTDA ME		CNPJ/CPF 39.314.015/0001-60		
Endereço RUA OLIVEIRA NUNES DA SILVA		Número 70	Complemento	
Cep: 36830000	Bairro SANTA CECILIA	Cidade ESPERA FELIZ	UF MG	

GARANTIAS :

TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R\$ 97,54

VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA : 21/08/2025

ATÉ AS 24h00 DO DIA : 17/02/2026

OBSERVAÇÕES:

- Processo SUSEP nº. 15414.637816/2022-12

- As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso.

* SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

- Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00).

Aviso de sinistro enviar os documentos para o endereço de e-mail sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br

- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 061902025840407750073458

CORRETOR

Nome/Razão Social CARVALINE CORRETORA DE SEGUROS	Código Interno 062163	Registro Susep 222141253
---	--------------------------	-----------------------------

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750073458	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 54344
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos 15 dias do mês de Agosto de 2025.

Seguradora Tokio Marine Seguradora S.A
Endereço Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja
CNPJ : 33.164.021/0001-00



Assinado digitalmente por
José Adalberto Ferrara

✓ Validado
✓ Assinado
✓ Data e Hora

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Aug 15 2025 4:58PM

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Premio Líquido	R\$ 190,00
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Emissão	R\$ 0,00
I.O.F.	R\$
Correção Monetária	R\$ 0.00

Prêmio Total R\$ 190,00

Condições de Pagamento: à vista

Taxa de Juros: 0.000%

Número de Prestações: 1

Forma de Cobrança: Boleto Generico

Informações de Cobrança de Prêmio:

BOLETO	PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR
530585626	1	15/09/2025	190,00



TOKIO MARINE
SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA. SUA CONFIANÇA

000092

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA	Apólice nº 061902025840407750073458	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 54344
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

ESPECIFICAÇÕES

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ, com sede na PRAÇA DR JOSÉ AUGUSTO nº 251 - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG inscrito no C.N.P.J sob o nº 18.114.264/0001-31, as obrigações assumidas pela(o) CONSTRUTORA TRR LTDA ME, com sede na RUA OLIVEIRA NUNES DA SILVA nº 70 - SANTA CECILIA - ESPERA FELIZ - MG, inscrito no C.N.P.J sob o nº 39.314.015/0001-60, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: LICITANTE

Valor da Garantia: R\$ R\$ 97,54

OBJETO PRINCIPAL: Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice, Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do inadimplemento das obrigações garantidas incorrido pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, consistente na não assinatura do Objeto Principal nas condições apresentadas no Edital de Licitação correspondente e respectiva legislação aplicável, dentro do prazo estabelecido, por sua exclusiva responsabilidade.

Edital de Licitação: 0012/2025



**TOKIO MARINE
SEGURADORA**

NOSSA TRANSPARÊNCIA. SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750073458	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 54344
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

CLAUSULAS PARTICULARES

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA
RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA

Não obstante qualquer disposição contrária, esta apólice exclui qualquer perda, dano, responsabilidade, custo ou despesa de qualquer natureza, direta ou indiretamente decorrente de ou em relação a qualquer:

- a) entidade domiciliada, residente, localizada, incorporada, registrada ou estabelecida em um Território Excluído;
- b) propriedade ou ativo localizado em um Território Excluído
- c) indivíduo situado ou fisicamente presente em um Território Excluído;
- d) reclamação, ação, processo ou processo de execução iniciado ou mantido em um Território Excluído; ou
- e) pagamento em um Território Excluído.

Esta exclusão não será aplicada a qualquer cobertura ou benefício prestado por lei ou regulamento aplicável a essa seguradora, entretanto, os termos de qualquer cláusula de sanções prevalecerão.

Para fins desta exclusão, entende-se por "Território Excluído":

- Bielorrússia (República de Belarus); e
- Federação Russa; e
- Ucrânia (incluindo quaisquer regiões disputadas da Ucrânia e a Península da Crimeia).


**TOKIO MARINE
SEGURADORA**
NOSSA TRANSPARÊNCIA. SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750073458	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 54344
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA – LICITANTE

CONDIÇÕES DA APÓLICE

1. DEFINIÇÕES

1.1 Aos termos grafados em CAIXA ALTA, no singular e/ou no plural, devem ser aplicadas as seguintes definições:

APÓLICE : documento, emitido e assinado pela SEGURADORA, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao OBJETO PRINCIPAL;

BENEFICIÁRIA : pessoa jurídica indicada pelo SEGURADO, a qual possui interesse legítimo no OBJETO PRINCIPAL e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em PREJUÍZOS decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do TOMADOR;

CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO : decisão administrativa de última instância em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe foi assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;

COMUNICAÇÃO DO SINISTRO : correspondência enviada pelo SEGURADO à SEGURADORA, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo instaurado para apuração do inadimplemento passível de INDENIZAÇÃO;

CONTRATO : contrato de concessão, de permissão e/ou ato administrativo autorizativo e/ou contratos de comercialização de energia elétrica vinculados à participação exitosa no LEILÃO, conforme definido no EDITAL;

EDITAL : documento informado no frontispício desta APÓLICE, emitido pelo SEGURADO, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;

ENDOSSO : instrumento formal, assinado pela SEGURADORA, que introduz modificações na APÓLICE de SEGURO-GARANTIA, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

EXPECTATIVA DE SINISTRO : fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

INDENIZAÇÃO : Pagamento pela SEGURADORA ao SEGURADO e/ou BENEFICIÁRIA dos PREJUÍZOS pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR, nas condições propostas no EDITAL, observado o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA da cobertura contratada, mediante RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO que conclua pelo dever de indenizar;

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA : valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela SEGURADORA, considerando uma ou mais coberturas previstas;

MODALIDADE : conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do SEGURO-GARANTIA de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da OBRIGAÇÃO GARANTIDA;

MULTAS : penalidades pecuniárias aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, instaurado em decorrência de inadimplemento do TOMADOR às suas obrigações no EDITAL;

OBJETO PRINCIPAL : EDITAL de Licitação que fixa as obrigações assumidas pelo TOMADOR perante ao SEGURADO em decorrência de sua participação no Leilão, independentemente da denominação utilizada;

OBRIGAÇÃO GARANTIDA : obrigação do TOMADOR junto ao SEGURADO de assinatura do CONTRATO, e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no OBJETO PRINCIPAL e garantida pela APÓLICE de SEGURO GARANTIA;

PREJUÍZOS : MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, em decorrência da não assinatura do CONTRATO, conforme definido no EDITAL, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no EDITAL ou na notificação ao TOMADOR;

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750073458	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 54344
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

PRÊMIO: importância devida pelo TOMADOR à SEGURADORA, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;

REGULAÇÃO DO SINISTRO : processo de análise, pela SEGURADORA, da COMUNICAÇÃO DO SINISTRO realizada pelo SEGURADO, com vistas à elaboração do RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO;

PRO RATA TEMPORIS : método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;

RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO : documento no qual a SEGURADORA comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da SEGURADORA;

SEGURADO :: ente da Administração Pública que realiza Processo Licitatório objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021.

SEGURADORA : sociedade de seguros garantidora, nos termos das condições contratuais da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, que tenham sido expressamente cobertas pelo seguro.

SEGURO -GARANTIA : seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS, conforme os termos da APÓLICE;

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO : SEGURO-GARANTIA cujo OBJETO PRINCIPAL está sujeito ao regime jurídico de direito público;

SINISTRO: inadimplência do tomador em relação às OBRIGAÇÕES GARANTIDAS;

TOMADOR: devedor das obrigações estabelecidas no OBJETO PRINCIPAL, identificado no frontispício da APÓLICE;

VIGÊNCIA: período, indicado no frontispício desta APÓLICE, de cobertura da garantia para os SINISTROS ocorridos.

1.2.Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

2.RISCOS COBERTOS

2.1 .Este contrato de seguro garante a INDENIZAÇÃO , até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA , para pagamento das MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR em decorrência de sua recusa em assinar o CONTRATO e/ou demais hipóteses a ela equiparadas no EDITAL, que levem à execução da Garantia de Proposta.

3.RISCOS EXCLUÍDOS

3.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro , tais como , mas não se limitando a , seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito e força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas , decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do SEGURADO , seus prepostos ou responsáveis;

e) inadimplência de obrigações do EDITAL que não sejam de responsabilidade do TOMADOR, e


**TOKIO MARINE
SEGURADORA**
NOSSA TRANSPARÊNCIA. SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750073458	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 54344
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

fatos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável.

4.ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1.No caso de alterações já estabelecidas no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE deverá acompanhar tais modificações, cabendo a SEGURADORA emitir o respectivo ENDOSSO ou nova APÓLICE.

4.2.No caso de alterações posteriores no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE poderá acompanhar tais modificações, desde que haja concordância expressa do SEGURADO e o respectivo aceite pela SEGURADORA, por meio da emissão de ENDOSSO ou nova APÓLICE.

4.3.As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do SEGURADO e/ou TOMADOR, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA pelo índice constante do CONTRATO.

4.4.Ao aceitar a presente APÓLICE, SEGURADO e TOMADOR reconhecem o seu dever em comunicar à SEGURADORA, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o conhecimento do fato, as alterações ocorridas na OBRIGAÇÃO GARANTIDA que influenciem o risco subscrito pela SEGURADORA.

4.5.A não observância pelo SEGURADO das obrigações constantes no item 4.4 acima, importam em Perda de Direitos, conforme item 9 abaixo.

5.VIGÊNCIA

5.1.As datas de início e término da vigência deste SEGURO-GARANTIA são as definidas no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, em conformidade com o disposto no EDITAL e no CONTRATO.

6.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

6.1 .EXPECTATIVA DE SINISTRO : em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do TOMADOR em relação à OBRIGAÇÃO GARANTIDA, o TOMADOR será notificado pelo SEGURADO, nos termos do EDITAL, para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens do EDITAL não cumpridos.

6.1.1.O SEGURADO remeterá cópia da notificação para a SEGURADORA, concomitantemente ao envio de notificação ao TOMADOR, na forma do item 6.1 acima, para comunicar a EXPECTATIVA DE SINISTRO, a ser registrada pela SEGURADORA.

6.1.2.A não comunicação da EXPECTATIVA DE SINISTRO não caracteriza hipótese de PERDA DE DIREITO à eventual INDENIZAÇÃO securitária, relacionada ou referente ao evento não comunicado nos termos do item 6.1.1 acima, salvo no caso em que a ausência da comunicação agrave o risco e impeça a SEGURADORA de adotar as medidas do inciso III do art. 29, da Circular SUSEP nº 662, de 2022.

6.1.3.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não poderá atuar como mediadora da inadimplência ou do eventual conflito entre o SEGURADO e o TOMADOR, razão pela qual não poderá alegar agravamento do risco em decorrência deste fato.

6.2 .CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO : decisão administrativa de última instância, da qual não caiba recurso, em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe tenha sido assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

6.2.1.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não tem qualquer ingerência sobre o processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR.


**TOKIO MARINE
SEGURADORA**
NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750073458	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 54344
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

6.2.2.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, eventual manifestação e defesa no processo administrativo é faculdade/ônus processual exclusivo do TOMADOR.

6.3 .COMUNICAÇÃO DE SINISTRO : uma vez caracterizado o SINISTRO , a SEGURADORA será comunicada pelo SEGURADO mediante notificação eletrônica , na forma do item 6 .1 .3 acima , informando -a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do inadimplemento com decisão definitiva quanto a nova licitação e/ou a aplicação de MULTAS não adimplidas pelo TOMADOR, conforme o caso

6.3.1 .A COMUNICAÇÃO DO SINISTRO será apresentada pelo SEGURADO à SEGURADORA , acompanhada de cópia da decisão definitiva quanto a aplicação de MULTAS inadimplidas pelo TOMADOR.

6.3.2.Com base em dúvida fundada e justificada, a SEGURADORA poderá solicitar documentos e/ou informações complementares, nos termos do item 6.4.1.

6.4 .REGULAÇÃO DO SINISTRO : a SEGURADORA deverá apresentar RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DO SINISTRO em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO devidamente acompanhada dos documentos e informações indicadas no item 6.3.1 acima, relativas à CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.

6.4.1.Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 6.3.2 acima, o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela SEGURADORA.

6.5.Ocorrido o SINISTRO durante a VIGÊNCIA desta APÓLICE, sua caracterização e a correspondente comunicação poderão ocorrer fora de sua VIGÊNCIA, hipótese que não justificará a negativa do SINISTRO ou da INDENIZAÇÃO, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicáveis a seguros.

7.INDENIZAÇÃO

7.1.Caracterizado o SINISTRO a SEGURADORA indenizará o SEGURADO, até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA, mediante pagamento em dinheiro dos PREJUÍZOS garantidos por esta APÓLICE.

7.2.Em havendo a inclusão de BENEFICIÁRIA a esta APÓLICE, caberá à BENEFICIÁRIA o recebimento da INDENIZAÇÃO. Inobstante o recebimento da INDENIZAÇÃO se dar à BENEFICIÁRIA, é dever do SEGURADO a notificação de EXPECTATIVA DE SINISTRO e COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, assim como a disponibilização de documentos e informações relativas a CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.

7.3.O cálculo da INDENIZAÇÃO corresponderá ao valor da MULTA aplicada ao TOMADOR, conforme disposto no EDITAL.

7.3.1.Em complemento ao cálculo descrito no item 7.3 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do TOMADOR apurados junto ao SEGURADO, serão utilizados para amortização do valor da INDENIZAÇÃO, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

7.4.O pagamento da INDENIZAÇÃO deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, desde que recebidos os dados necessários para sua realização.

7.5.Após o pagamento deverá ser apresentado à SEGURADORA o respectivo termo de quitação assinado pelo SEGURADO.

7.6.Paga a Indenização, a SEGURADORA se sub-rogará nos direitos e poderes do SEGURADO contra o TOMADOR e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

7.7.É ineficaz qualquer ato do SEGURADO que diminua ou extinga, em prejuízo da SEGURADORA, os direitos de sub-rogação.

8.ATUALIZAÇÃO E JUROS

8.1.O não pagamento das obrigações pecuniárias da SEGURADORA, inclusive da INDENIZAÇÃO nos termos do item 7 acima, dentro do


**TOKIO MARINE
SEGURADORA**
NOSSA TRANSPARÊNCIA. SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750073458	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 54344
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

prazo fixado, acarretará:

a)atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de INDENIZAÇÃO, o dia seguinte posterior ao prazo estabelecido no item 7.4 acima.

b)incidência de juros moratórios calculados PRO RATA TEMPORIS, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

8.2.Para a atualização monetária será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente antes da data da efetiva liquidação.

8.3.Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

8.4.O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos.

9.PERDA DE DIREITOS

9.1.O SEGURADO perderá o direito à INDENIZAÇÃO na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a)descumprimento pelo TOMADOR das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS em decorrência de atos ou fatos de responsabilidade do próprio SEGURADO;

b)prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo SEGURADO;

c)descumprimento pelo SEGURADO de quaisquer obrigações previstas nesta APÓLICE, e

realização pelo SEGURADO de declarações inexatas ou omissão de má -fé de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do TOMADOR.

10.CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1.No caso de existirem duas ou mais formas de garantias distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do SEGURADO, a SEGURADORA responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

11.CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

11.1.É vedada a utilização de mais de um SEGURO GARANTIA para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de APÓLICES complementares.

12.EXTINÇÃO DA GARANTIA

12.1.A garantia expressa por esta APÓLICE extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do SINISTRO:

a)quando o contrato administrativo for devidamente assinado pelo TOMADOR e houver manifestação expressa do SEGURADO neste sentido;

b)quando o SEGURADO e a SEGURADORA expressamente acordarem;

c)quando o pagamento da INDENIZAÇÃO ao SEGURADO atingir o valor do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA desta APÓLICE.

d)quando o OBJETO PRINCIPAL for extinto; ou


**TOKIO MARINE
SEGURADORA**
NOSSA TRANSPARENCIA. SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750073458	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 54344
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

e) quando do término de VIGÊNCIA desta APÓLICE ou ao final do prazo prorrogado por meio de ENDOSSO, ressalvado o direito de COMUNICAÇÃO DE SINISTRO nos prazos prescricionais.

12.2.A responsabilidade da SEGURADORA está limitada aos PREJUÍZOS decorrentes dos eventos de inadimplemento cobertos por esta APÓLICE, observado os prazos prescricionais aplicáveis.

13.DA RELAÇÃO ENTRE A SEGURADORA E O TOMADOR

13.1 Aceitação do Risco : A contratação da APÓLICE somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

13.1.1.A SEGURADORA terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

13.1.2.A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 13.1.1 acima. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

13.1.3.No caso de não aceitação da proposta, a SEGURADORA comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da SEGURADORA, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

13.1.4.Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 13.1.1 acima será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a SEGURADORA, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

13.1.5.A emissão da APÓLICE ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

13.2 .Prêmio : O TOMADOR é o responsável pelo pagamento do PRÊMIO à SEGURADORA, correspondente a APÓLICE, assim como todos os seus ENDOSSOS.

13.2.1.Esta APÓLICE continuará em vigor mesmo quando o TOMADOR não pagar o PRÊMIO nas datas convencionadas.

13.2.2.A presente modalidade de SEGURO-GARANTIA não contempla a hipótese de devolução de PRÊMIO em caso de cancelamento.

A.FORO

14.1.As questões judiciais entre a SEGURADORA e o SEGURADO serão processadas no foro do domicílio do SEGURADO.

15.DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1.Este SEGURO-GARANTIA é contratado a risco absoluto, forma de contratação na qual a SEGURADORA responde integralmente pelo valor do SINISTRO, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

15.2.Fica estabelecido que, para fins de INDENIZAÇÃO, esta APÓLICE não cobrirá quaisquer PREJUÍZOS, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do SEGURADO e/ou seus representantes.

15.3.O SEGURADO poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade SEGURADORA no sítio eletrônico da Superintendência de Seguros Privados – Susep, disponível em www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

15.4.O registro deste plano na SUSEP é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

15.5.Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site


**TOKIO MARINE
SEGURADORA**
NOSSA TRANSPARÊNCIA. SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750073458	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 54344
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

da SUSEP www.susep.gov.br.

15.6.No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente APÓLICE/ENDOSSO e no EDITAL e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente APÓLICE/ENDOSSO.

15.7.Cabe ao TOMADOR e o SEGURADO a conferência das condições e termos desta APÓLICE e/ou ENDOSSO, estando de pleno acordo que a SEGURADORA a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

15.8.TOMADOR e SEGURADO reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do SEGURADO da presente APÓLICE ou ENDOSSO em sua integralidade.

15.9.Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

15.10. A presente APÓLICE não conta com franquias, participações obrigatórias do SEGURADO, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA.

**TOKIOMARINE
SEGURADORA**

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Prezado(a): CONSTRUTORA TRR LTDA ME

O registro do boleto junto ao banco será efetuado em até 2 horas.

Este procedimento é necessário para que consiga quitá-lo em um banco de sua preferência.

Para conferir se o boleto já foi registrado com sucesso, disponibilizamos uma consulta em <https://portal.tokiomarine.com.br/valida-boleto/home>.

Se houver interesse em quitar o boleto antes deste prazo, o pagamento deverá ser efetuado por meio do Banco Santander.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu Corretor ou com a nossa Central de Atendimento pelo 0800 31 TOKIO (86546).

Para atendimento Deficiente Auditivo e de Fala - SAC: 0800 770 1523

APÓLICE: 061902025840407750073459

Valor: R\$ 190,00

Vencimento: 15/09/2025

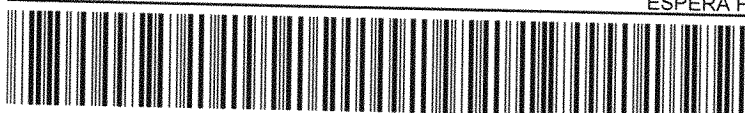
Nº Título: 530585669

Nº Parcela: 1

08/15/2025 17:15:33

	033-7	Recibo do Pagador	TOKIO MARINE SEGURADORA S.A CNPJ: 33.164.021/0001-00 RUA SAMPAIO VIANA, 44 - CEP: 04004-902 - SÃO PAULO/SP Central de Atendimento: 0800 31 TOKIO (86546) SAC : 0800 703 9000 SAC Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 770 1523 Ouvidoria: 0800 449 0000 Disque Fraude: 0800 707 6060 www.tokiomarine.com.br
Vencimento: 15/09/2025	Agência / Código Beneficiário: 3689 / 5551331	Espécie: NS	Quantidade:
(=) Valor do Documento: 190,00	(-) Desconto / Abatimento:	(+) Mora / Multa:	
(=) Valor Cobrado:	Nosso Número: 530585669	Nº do Documento: 06190202584040775	
Autenticação Mecânica			

	033-7	03399.55510 33100.005306 58566.901011 1 12050000019000	
Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento: 15/09/2025
Beneficiário: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. RUA SAMPAIO VIANA, 44 - CEP: 04004-902			Agência / Código Beneficiário: 3689 / 5551331
Data do Documento: 15/08/2025	Nº do Documento: 06190202584040775	Espécie: NS	CNPJ: 33.164.021/0001-00 SÃO PAULO - SP
Uso do Banco:	Carteira: 101	Aceite: N	Moeda: R\$
		Data do Processamento: 15/08/2025	Quantidade: 190,00
Instruções: (Texto de responsabilidade do beneficiário) PROPOSTA: APÓLICE ÚNICA: 39314015000160 APÓLICE: 061902025840407750073459 CORRETOR: CARVALINE CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME			Nosso Número: 530585669
APÓS VENCIMENTO 15/09/2025, CALCULAR JUROS DE MORA DE 0,183333% AO DIA			(=) Valor do Documento: 190,00
NÃO RECEBER APÓS 15/10/2025			(-) Desconto Abatimento:
			(-) Outras Deduções:
			(+) Mora / Multa:
			(+) Outros Acréscimos:
			(=) Valor Cobrado:
Pagador: CONSTRUTORA TRR LTDA ME RUA OLIVEIRA NUNES DA SILVA 70 36830-000			
CPF / CNPJ: 39.314.015/0001-60 SANTA CECILIA ESPERA FELIZ - MG			
PARC: 1/1			



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Comprovante de pagamento - boleto de cobrança

18/08/2025 - 10h18

Valor: R\$ 190,00**Dados de quem vai receber**

Razão social: TOKIO MARINE SEGURADORA S A

Beneficiário: TOKIO MARINE SEGURADORA S A

CPF/CNPJ: 33.164.021/0001-00

Instituição: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Beneficiário final: TOKIO MARINE SEGURADORA S/A

CPF/CNPJ: 33.164.021/0001-00

Dados da transação

Código de barras: 03399 55510 33100 005306 58566 901011 1 12050000019000

Data do débito: 18/08/2025

Data do vencimento: 15/09/2025

Valor inicial: R\$ 190,00

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Descrição: Descrição não informada

Protocolo: 0000519

Dados de quem fez o pagamento

Nome: TAIRONE REZENDE ROBADEL

Instituição: 237 - Banco Bradesco S.A

Agência: 1726

Conta: 161282-4

Dados do pagador registrados no boleto

Nome: CONSTRUTORA TRR LTDA ME

CPF/CNPJ: 39.314.015/0001-60

Autenticação

Fy?Z@TdC	gpkaJhC	Q 7#SF13	Hi 2p@RR	kPF ciY3	t9bx @6y	sRoOT UN	5kQOk g
cRvkvt6	#oLC35i	?sJbu752	Rfj78oC	S Tv*2rr	IG UF76r	7Qm 9n*X	teRJ ?Kv
QR5@8 KE	m??Ghd@e	QUu@bU E	ORGzSX6	wMPALOYT	YYsjobs	I PIEVLz	cf WMwSE



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003859170.00-07 CPF/CNPJ: 39.314.015/0001-60
NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA TRR LTDA
NOME FANTASIA: CONSTRUTORA TRR
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4399-1/01 - Administração de obras
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4120-4/00 - Construção de edifícios
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: ISENTO OU IMUNE CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 05/10/2020 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 05/10/2020

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36830000 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: ESPERA FELIZ
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CENTRO
LOGRADOURO: R FIORAVANTE PADULA
NUMERO: 200
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: SALA 19

EMITIDO EM

11/07/2025 09:21:09

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****ESPERA FELIZ****CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSTRUTORA TRR EIRELI
CNPJ: 39.314.015/0001-60

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Julho de 2025 às 10:58

ESPERA FELIZ, 22 de Julho de 2025 às 10:58

Código de Autenticação: 2507-2210-5813-0304-6434

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3270392/2025

Emissão: 03/06/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 50653

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA TRR EIRELI

CNPJ: 39.314.015/0001-60

Registro: 0000910252

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 05/10/2020

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA, PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS, MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS PERMANENTES. O CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DE UMA OBRA, A CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DIVERSAS P/EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVAÇÃO DE ESTACAS, A PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, A COLETA E O TRANSPORTE DE ESGOTO DOMÉSTICO OU INDUSTRIAL E DE ÁGUAS PLUVIAIS POR MEIO DE REDES COLETORES, TANQUES E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, A SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RODOVIAS E AEROPORTOS, AS SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO, A INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES, DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO DE INCÊNDIO, A MONTAGEM, INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INCORPORADOS AS CONSTRUÇÕES COMO ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, PORTAS AUTOMÁTICAS E GIRATÓRIAS, A MONTAGEM OU INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS E FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS, AS OBRAS DE ALVENARIA A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO CENTRAL, A COLETA DE RESÍDUOS NÃO TÓXICOS, LIMPEZA DE ESTRADAS, SERVIÇOS DE CORRETAGEM.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA OLIVEIRA NUNES DA SILVA, 70, SANTA CECILIA, ESPERA FELIZ, MG, 36830000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 25/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000092043DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DARIO MIRANDA DE SOUZA

Registro: 1416945946

CPF: ***.593.386.**

Data Início: 09/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

Atribuição:

ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO

Atribuição: ATIVIDADES DE CONSULTORIA, ENSINO, ESTUDO, ESTUDO ARQUITETÔNICO, ESTUDO DE VIABI





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3270392/2025

Emissão: 03/06/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 50653

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMBIENTAL, EXECUÇÃO DE DESENHO TÉCNICO, EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO, FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO, GESTÃO, INTERPRETAÇÃO LAUDO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA, PADRONIZAÇÃO, PARECER TÉCNICO, PERÍCIA, PESQUISA, PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO, TREINAMENTO APLICADOS AOS SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO APLICADOS A DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, DE GEOESTATÍSTICA PARA GEOPROCESSAMENTO, DE MAPEAMENTO TEMÁTICO, DE RELATÓRIO DE MAPEAMENTO TEMÁTICO, DE BASE CARTOGRÁFICA, DE CADASTRO PARA SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, DE BANCO DE DADOS GEOGRÁFICOS, DE AQUISIÇÃO DE DADOS GEOGRÁFICOS, DE MANUTENÇÃO DE DADOS GEOGRÁFICOS.

ESPECIALISTA EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

Atribuição:

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HIGOR COSTA PACHECO

Registro: 1421030004

CPF: ***.257.346-**

Data Início: 14/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA(ATIV 01 A 18).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ZULMIRA GOULART BERTOLACE DE BARROS

Registro: 1415728410

CPF: ***.210.536-**

Data Início: 09/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/05/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALISTA EM MBA GESTÃO DE OBRAS

ESPECIALIZAÇÃO EM PATOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES - DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTO

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3253223/2025

Emissão: 14/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: ZDWZWanuidades

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: HIGOR COSTA PACHECO

Registro: 1421030004

CPF: ***.257.346-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/06/2022

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA(ATIV 01 A 18).

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR

Data de Formação: 31/01/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0001384740

CNPJ: 07.570.040/0001-18

Data Início: 07/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: HIGOR COSTA PACHECO

Registro: 0001556029

CNPJ: 57.649.748/0001-37

Data Início: 22/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA TRR EIRELI

Registro: 0000910252

CNPJ: 39.314.015/0001-60

Data Início: 14/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JT EMPREENDIMENTOS RIO POMBA LTDA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Nº 3253223/2025
Emissão: 14/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: ZDWZWanuidades

Registro: 0001550535
CNPJ: 48.621.539/0001-94
Data Início: 25/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: REZENDE CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0001210947
CNPJ: 48.112.024/0001-69
Data Início: 11/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TAIRONE REZENDE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0001324004
CNPJ: 50.906.516/0001-78
Data Início: 08/11/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MARCOS CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0001372610
CNPJ: 33.011.548/0001-96
Data Início: 12/08/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Histórico Situação Registro

Situação: Data Inicial: Data Final:

Anuidades Pagas

Exercício: 2025	Parcela: 1/1	Valor: 66,97	Data Pagamento: 31/01/2025
Exercício: 2024	Parcela: 1/1	Valor: 615,29	Data Pagamento: 28/03/2024
Exercício: 2023	Parcela: 1/2	Valor: 282,62	Data Pagamento: 30/01/2023
Exercício: 2023	Parcela: 2/2	Valor: 431,28	Data Pagamento: 10/11/2023
Exercício: 2022	Parcela: 1/1	Valor: 57,71	Data Pagamento: 17/06/2022





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3259053/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **HIGOR COSTA PACHECO**Registro: **342583MG**RNP: **1421030004**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**Número da ART: **MG20253938854**Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **13/05/2025**Baixada em: **14/05/2025**Forma de registro: **COMPLEMENTAR**Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**Empresa contratada: **TAIRONE REZENDE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**CPF/CNPJ: **18.114.264/0001-31**Endereço do contratante: **PRAÇA DR. JOSÉ AUGUSTO**Nº: **251**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **ESPERA FELIZ**UF: **MG**CEP: **36830000**Contrato: **00035/2024**Celebrado em: **19/01/2024**Valor do contrato: **R\$ 156.751,96**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **RUA RUA JOAO ALVES DE BARROS**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SANTA CECILIA**Cidade: **ESPERA FELIZ**UF: **MG**CEP: **36830000**Coordenadas Geográficas: **-20.652085, -41.911934**Data de início: **20/03/2024**Conclusão efetiva: **19/01/2025**Finalidade: **INFRAESTRUTURA**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**CPF/CNPJ: **18.114.264/0001-31**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 140.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 140.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 49.00 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 12978.68 quilograma; 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 140.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 49 - Execução de obra 290.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA 49 - Execução de obra 115.00 metro; 16 - Execução ENGENHARIA COSTEIRA > AÇÕES DE ENGENHARIA EM PRAIAS E COSTAS > DE AÇÕES DE ENGENHARIA EM PRAIAS E COSTAS > #8.2.1.5 - ENROCAMENTO 49 - Execução de obra 90.00 metro cúbico;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE ADITIVO DE OBRA - PONTE SOBRE O RIO SÃO JOÃO ACESSO AO BAIRRO SANTA CECÍLIA
CONTRATO 0035/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 0295/2023 TOMADA DE PREÇOS; NUMERO DO TERMO ADITIVO 001/2024

Número da ART: **MG20253938792**Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **13/05/2025**Baixada em: **14/05/2025**Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO**Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**Empresa contratada: **TAIRONE REZENDE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**CPF/CNPJ: **18.114.264/0001-31**Endereço do contratante: **PRAÇA DR. JOSÉ AUGUSTO**Nº: **251**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **ESPERA FELIZ**UF: **MG**CEP: **36830000**Contrato: **00035/2024**Celebrado em: **19/01/2024**Valor do contrato: **R\$ 627.845,04**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **RUA RUA JOAO ALVES DE BARROS**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SANTA CECILIA**Cidade: **ESPERA FELIZ**UF: **MG**CEP: **36830000**Coordenadas Geográficas: **-20.652085, -41.911934**Data de início: **16/02/2024**Conclusão efetiva: **19/01/2025**Finalidade: **INFRAESTRUTURA**



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3259053/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

CPF/CNPJ: 18.114.264/0001-31

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 140.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 140.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 49.00 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 12978.68 quilograma; **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 140.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 49 - Execução de obra 290.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA 49 - Execução de obra 115.00 metro; **16 - Execução** ENGENHARIA COSTEIRA > AÇÕES DE ENGENHARIA EM PRAIAS E COSTAS > DE AÇÕES DE ENGENHARIA EM PRAIAS E COSTAS > #8.2.1.5 - ENROCAMENTO 49 - Execução de obra 90.00 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA - PONTE SOBRE O RIO SÃO JOÃO ACESSO AO BAIRRO SANTA CECÍLIA CONTRATO 0035/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 0295/2023 TOMADA DE PREÇOS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3259053/2025

14/05/2025, 13:24

A7xYa

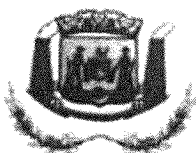
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publica/>, com a chave: A7xYa





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Espera Feliz, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 18.114.264/0001-31, com sede a Praça Dr. José Augusto 251, centro, Espera Feliz/MG, neste ato representada pelo seu prefeito Municipal Oziel Gomes da Silva CPF 922.385.136-04, atesta que a TAIRONE REZENDE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Fioravante Padula, nº200, Bairro Centro, Espera Feliz/MG inscrita no CNPJ nº 50.906.516/0001-78, sob o acompanhamento e execução do Engenheiro Civil Higor Costa Pacheco, CPF 114.257.346-00, CREA MG 342583, residente na Rua Antônio Vieira Bastos 156, centro, Espera Feliz/MG, executou o serviço abaixo discriminado, dentro dos padrões de qualidade e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para construção de uma ponte sobre o Rio São João - Acesso ao bairro Santa Cecília.

Endereço da Obra: Rua João Alves de Barros, S/N, bairro Santa Cecília, Espera Feliz/MG.

Contrato: 0035/2024

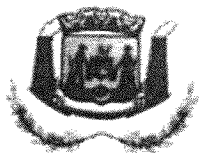
CODIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
5136	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMEN FORNECIEMNTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM,	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3259053/2025, emitida em 14/05/2025



Certidão nº 3259053/2025
14/05/2025, 13:24
Chave de Impressão: A7xYa
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2025 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

	DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8 X 49MM EM ESTRUTURA METÁLICA AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS UNI SERVIÇO		
5137	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), IN locação de obra com gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m, reaproveitamento (2x), inclusive acompanhamento de equipe topográfica para marcação de ponto topográfico	MT	35,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais,
vinculado à Certidão nº 3259053/2025, emitida em
14/05/2025



Certidão nº 3259053/2025
14/05/2025, 13:24

Chave de Impressão: A7xYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2025 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

	MT SERVIÇO		
5138	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO M3 SERVIÇO	M³	49,00
5139	ENSECADEIRA INCLUSIVE RETIRADA O MADEIRAMENTO, PAREDE SIMPLE MT= SERVIÇO	MT	120,00
5140	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 3,0M E MENOR OU IGUAL 5,0M, INCLUSIVE CARGA E escavação mecânica de valas com profundidade maior que 3,0m e menor ou igual 5,0m, inclusive carga em caminhão, exclusive transporte e descarga MT- SERVIÇO	MT	270,00
4151	DEMOLIÇÃO DE REBOCO, COM ESPESSURA DE ATE 55MM, INCLUSIVE	M²	80,00

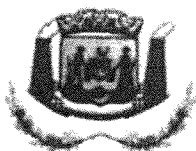
Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais,
vinculado à Certidão nº 3259053/2025, emitida em
14/05/2025



Certidão nº 3259053/2025
14/05/2025, 13:24
Chave de Impressão: A7xY'a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2025 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

	AFASTAMENTO MT ² SERVIÇO		
5142	CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, DIMENSÃO (25X25)CM, COMPRESSÃO ADMISSÍVEL DE 85T, INCLUS cravação de estaca pré-moldada de concreto, dimensão (25x25)cm, compressão admissível de 85t, inclusive fornecimento de estaca, exclusive emenda MT SERVIÇO	MT	290,00
5143	ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 3,00 X 3,00 M aduela/ galeria fechada pre- moldada de	MT	6,00

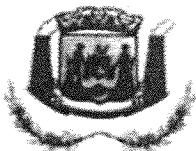
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3259053/2025, emitida em 14/05/2025



Certidão nº 3259053/2025
 14/05/2025, 13:24
 Chave de Impressão: A7xY/a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2025 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

	concreto armado, secao quadrangular interna de 3,00 x 3,00 m (l x a), misula de 20 x 20 cm, c = 1,00m, espessura min = 20 cm, tb-45 e fck do concreto = 30 mpa fornecimento e assentamento. af_01/2023 MT SERVIÇO		
5144	ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANG ULAR INTERNA DE 3,00 X 3,00 M aduela/ galeria fechada pre-moldada de concreto armado, secao quadrangular interna de 3,00 x 3,00 m (l x a), misula de 20 x 20 cm, c = 1,00m, espessura min = 20 cm, tb-45 e fck do concreto =	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3259053/2025, emitida em 14/05/2025

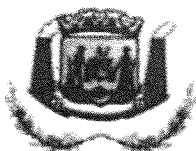


Certidão nº 3259053/2025
14/05/2025, 13:24

Chave de Impressão: A7xY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2025 e contém 17 folhas

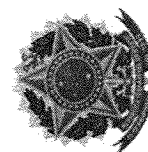




PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

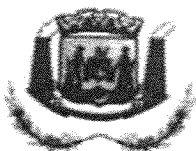
	30 mpa fornecimento e assentamento. af 01/2023		
5145	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30MPA, CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 4 fornecimento de concreto estrutural, usinado bombeado, com fck 30mpa, consumo mínimo de cimento de 400kg/m3, inclusive lançamento, adensamento e acabamento (fundação) M3 SERVIÇO	M³	28,90
5146	ARMAÇÃO: AÇO CA-50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO DOBRAGEM. COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODO armação: aço	KG	2.873,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3259053/2025, emitida em 14/05/2025



Certidão nº 3259053/2025
 14/05/2025, 13:24
 Chave de Impressão: A7xY4
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2025 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

	ca-50 (execução, incluindo preparo, dobração, colocação nas formas e transporte de todos os materiais) KG SERVIÇO		
5147	ARMAÇÃO: AÇO CA-60 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODO armação: aço ca-60 (execução, incluindo preparo, dobração, colocação nas formas e transporte de todos os materiais) KG SERVIÇO	KG	38,20
5148	FÓRMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 14MM, REAPROVEITAMENTO (5X).	MT	245,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3259053/2025, emitida em 14/05/2025

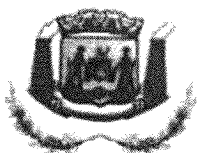


Certidão nº 3259053/2025
 14/05/2025, 13:24

Chave de Impressão: A7XYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2025 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

	EXCLUSIVE ESCORAMENTO fôrma e desforma de compensado plastificado, esp. 14mm, reaproveitamento (5x), exclusive escoramento MT SERVIÇO		
5149	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30MPA, CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO D fornecimento de concreto estrutural, usinado bombeado, com fck 30mpa, consumo mínimo de cimento de 400kg/m3, inclusive lançamento, adensamento e acabamento (fundação). M3 SERVIÇO	M³	35,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais,
vinculado à Certidão nº 3259053/2025, emitida em
14/05/2025

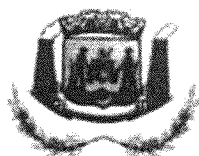


Certidão nº 3259053/2025
14/05/2025, 13:24

Chave de Impressão: A7xYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2025 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

5150	ARMAÇÃO: AÇO CA-50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE armação: aço ca-50 (execução, incluindo preparo, dobragem, colocação nas formas e transporte de todos os materiais) KG SERVIÇO	KG	6.113,50
5151	ARMAÇÃO: AÇO CA-60 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE armação: aço ca-60 (execução, incluindo preparo, dobragem, colocação nas formas e	KG	1.215,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3259053/2025, emitida em 14/05/2025



Certidão nº 3259053/2025
 14/05/2025, 13:24
 Chave de Impressão: A7xYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2025 e contém 17 folhas

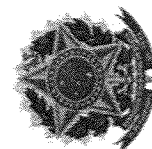




PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

	transporte de todos os materiais) KG SERVIÇO		
5152	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO. ADENSAMENTO inclusive lançamento, adensamento e acabamento M3 SERVIÇO	M³	36,45
5153	ARMAÇÃO: AÇO CA-50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE D armação: aço ca-50 (execução, incluindo preparo, dobragem, colocação nas formas e	KG	21.823,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3259053/2025, emitida em 14/05/2025



Certidão nº 3259053/2025
14/05/2025, 13:24

Chave de Impressão: A7xYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2025 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

	transporte de todos os materiais) KG SERVIÇO		
5154	CIMBRAMENTO: ESCORAMENTO EM MADEIRA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MAT cimbramento: escoramento em madeira (execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais) M3 SERVIÇO	M³	13,50
5155	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO PARA PONTES, EM AÇO PATINÁVEL, INCLUSIVE FABRIC fornecimento de estrutura metálica em perfil soldado para pontes, em aço patinável, inclusive	KG	1.924,97

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3259053/2025, emitida em 14/05/2025



Certidão nº 3259053/2025
14/05/2025, 13:24

Chave de Impressão: A7XYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2025 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

	fabricação, exclusive transporte e lançamento KG SERVIÇO		
5156	LANÇAMENTO DE VIGA PARA PONTE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO, DESCARGA E TRANSPORTE - PROJETO PADRÃO SEINFR lançamento de viga para ponte, exclusive fornecimento, descarga e transporte - projeto padrão seinfra-mg KG SERVIÇO	KG	12.978,68
5157	APARELHOS DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE D aparelhos de apoio em neoprene fretado (execução, incluindo	MT	0,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais,
vinculado à Certidão nº 3259053/2025, emitida em
14/05/2025



Certidão nº 3259053/2025
14/05/2025, 13:24
Chave de Impressão: A7XYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2025 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

	a aplicação, fornecimento e transporte dos materiais) MT SERVIÇO		
5158	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METALICO. AF_04/2018 MT SERVIÇO	MT	76,82
5159	LIMPEZA DE ARMADURA COM JATO DE AREIA E AGUA MT SERVIÇO	MT	68,04
5160	GUARDA-CORPO INTERNO, ALTURA 110CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 2", ESP. 3MM, GRADIL guarda-corpo interno, altura 110cm, em tubo galvanizado, com costura, diâmetro 2, esp. 3mm, gradil com quadro em barra chata (1.1/4x3/16)	MT	57,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais,
vinculado à Certidão nº 3259053/2025, emitida em
14/05/2025



Certidão nº 3259053/2025
14/05/2025, 13:24
Chave de Impressão: A7XYa
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2025 e contém 17 folhas

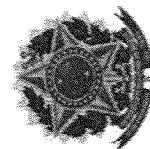




PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

	e divisão vertical em barra chata (1.1/2x3/16), inclusive corrimão duplo, exclusive pintura		
5161	MT SERVIÇO PINTURA ESMALTE EM TUBO GALVANIZADO, DUAS (2) DEMÃOS. INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DF FUNDO	MT	171,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3259053/2025, emitida em 14/05/2025



ADITIVO AO CONTRATO 0035/2024

CODIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ED-50274	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA PARA ATÉ VINTE (20) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO UNI	UN	20,00
ED-51117	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 3,0M E	M³	6,35

Certidão nº 3259053/2025
14/05/2025, 13:24

Chave de Impressão: A7xYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2025 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

	MENOR OU IGUAL 5,0M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA M³		
ED-51121	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA M³	M³	900,00
ED-32124	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30MPA, CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 400KG/M3, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO) M³	M³	57,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3259053/2025, emitida em 14/05/2025



Certidão nº 3259053/2025
14/05/2025, 13:24

Chave de Impressão: A7X'Ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2025 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

ED-49540	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO M³	M³	90,00
ED-48684	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIÂMETRO 1000MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO M	MT	115,00
CO-28388	SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO M	MT	50,00

Área total da ponte executada: 140 m²

Período de Execução dos Serviços: 12 meses

Início: 19/01/2024

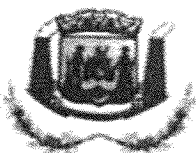
Término: 18/01/2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais,
vinculado à Certidão nº 3259053/2025, emitida em
14/05/2025



Certidão nº 3259053/2025
14/05/2025, 13:24
Chave de Impressão: A7xYa
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2025 e contém 17 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

ESPERA FELIZ, 12 DE MAIO DE 2025.

OZIEL GOMES DA

SILVA:92238513604

OZIEL GOMES DA SILVA CPF 922.385.136-04

PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

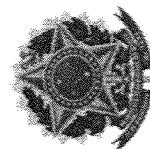
Assinado de forma digital por

OZIEL GOMES DA

SILVA:92238513604

Dados: 2025.05.13 09:15:01 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3259053/2025, emitida em 14/05/2025



Certidão nº 3259053/2025
14/05/2025, 13:24

Chave de Impressão: A7X1a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2025 e contém 17 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

3088151/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **HIGOR COSTA PACHECO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HIGOR COSTA PACHECO**Registro: **342583MG**RNP: **1421030004**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**Número da ART: **MG20232360231**Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **12/09/2023**Baixada em: **22/12/2023**Forma de registro: **INICIAL**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**Contratante: **Município de Visconde do Rio Branco**Endereço do contratante: **PRAÇA Praça 28 de Setembro**

Complemento:

Cidade: **VISCONDE DO RIO BRANCO**Bairro: **CENTRO**UF: **MG**CPF/CNPJ: **18.137.927/0001-33**Nº: **S/N**CEP: **36520000**Contrato: **127/2023**Celebrado em: **17/08/2023**Valor do contrato: **R\$ 130.378,71**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **RUA Vigário Varela**

Complemento:

Bairro: **CHÁCARA**UF: **MG**Nº: **29**CEP: **36520000**Cidade: **VISCONDE DO RIO BRANCO**Data de início: **11/09/2023**Conclusão efetiva: **11/03/2024**Finalidade: **SAÚDE**Proprietário: **Município de Visconde do Rio Branco**CPF/CNPJ: **18.137.927/0001-33**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 195.88 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 195.88 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 19 - Condução de equipe de reforma 195.88 metro quadrado;**

Observações

execução de serviços de reforma da UBS José de Almeida Filho (Chácara), conforme resolução 8429/2022, e especificação técnica contida no projeto Básico e demais anexos, através do contrato nº 172/2023, do Processo Administrativo nº. 183/2023 Tomada de Preços nº. 009/2023

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **3088151/2023****26/12/2023, 16:48****47YB6**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **47YB6**





Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Estado de Minas Gerais



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ : 18.137.927/0001-33, com sede na Praça 28 de Setembro, centro, Visconde do Rio Branco/MG CEP: 36.520-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luiz Fábio Antonucci Filho, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.046.694 – SSP/MG e do CPF nº 052.593.236-45, atesta que a empresa LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10, estabelecida a Rua Antônio Vieira Bastos, nº 156, centro, Espera Feliz/MG, inscrita no CNPJ sob nº 47.045.007/0001-93, sob acompanhamento do Engenheiro Civil HIGOR COSTA PACHECO, CPF 114.257.346-00 CREA MG 342583, residente a rua José Alves Moreira nº 209, centro, Caiana-MG, executou os serviços abaixo discriminado, dentro dos padrões de qualidade e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados.

1. OBJETO: Execução de serviços de reforma da UBS José de Almeida Filho (Chácara), conforme resolução 8429/2022, e especificação técnica contida no projeto básico e demais anexos, através do Contrato nº 172/2023, do Processo Administrativo nº. 183/2023 e Tomada de Preços nº. 009/2023.
2. ENDEREÇO DA OBRA: Rua Vigário Varela, nº 29, bairro Chácara, Visconde do Rio Branco/MG
3. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 11/09/2023 a 13/12/2023

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Visconde do Rio Branco/MG, 13 de dezembro de 2023.

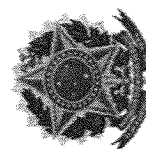
LUIZ FABIO
ANTONUCCI
FILHO:05259323645
Assinado de forma digital por
LUIZ FABIO ANTONUCCI
FILHO:05259323645
Dados: 2023.12.20 09:33:31
+01'00"

Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal

Página 1 de 4

Praça 28 de Setembro – Centro – Tel: (32) 3551-8150 – CEP 36.520-000 – Visconde do Rio Branco – MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3088151/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 3088151/2023
27/12/2023, 09:12
Chave de Impressão: 47YB6
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 4 folhas





Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais



PLANILHA DE SERVIÇOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ED-28427	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	un	1
2			ALVENARIA		
2.1	ED-48501	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m²	108,72
2.2	ED-48231	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	3,36
2.3	ED-50729	SETOP	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA COM PENEIRA, PREPARO MECÂNICO	m²	122,08
2.4	ED-50761	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	122,08
2.5	ED-50732	SETOP	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:8 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	122,08
3			PISO		
3.1	ED-48479	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m²	7,25
3.2	ED-48480	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m²	43,6
3.3	ED-50544	SETOP	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	7,25
3.4	ED-50771	SETOP	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	10,9
3.5	ED-50170	SETOP	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	43,6
3.6	ED-50551	SETOP	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM, ACABAMENTO DESEMPENADO E FELTRADO, MODULAÇÃO DE 100X100CM, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA	m²	43,6
4			FORRO E/OU COBERTURA		
4.1	ED-9076	SETOP	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	mxmês	37
4.2	ED-9077	SETOP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m	37
4.3	ED-48501	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m²	90,95
4.4	ED-50728	SETOP	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM TETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	m²	90,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3088151/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 3088151/2023
27/12/2023, 09:12
Chave de Impressão: 47YB6

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 4 folhas



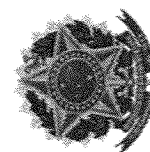


Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Estado de Minas Gerais



4.5	ED-50763	SETOP	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA EM CANADA ÚNICA, APLICADO EM TETO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	90,95
4.6	ED-48514	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	195,88
4.7	ED-48457	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	195,88
4.8	ED-49664	SETOP	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	1958,8
4.9	ED-13852	SETOP	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	195,88
4.10	ED-50664	SETOP	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 25CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL	m	30,35
4.11	ED-50663	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL	m	47,45
4.12	ED-50662	SETOP	CONDUZIR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	m	16,8
5			ESQUADRIAS		
5.1	ED-48494	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE FOLHA DE PORTA OU JANELA DE MADEIRA OU METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	15,12
5.2	ED-7576	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO	m²	15,12
6			PINTURA		
6.1	ED-50514	SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m²	434,78
6.2	ED-50455	SETOP	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE MASSA CORRIDA (PVA), EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO	m²	434,78
6.3	ED-50515	SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m²	85,35
6.4	ED-50456	SETOP	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE MASSA CORRIDA (PVA), EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO	m²	85,35
6.5	ED-50491	SETOP	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	5,88
6.6	ED-9076	SETOP	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	mxmês	75,35
6.7	ED-9077	SETOP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m	75,35
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3088151/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 3088151/2023
27/12/2023, 09:12
Chave de Impressão: 47YB6

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 4 folhas





Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Estado de Minas Gerais



7.1	ED-17905	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NO PISO E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2.5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	1
8			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
8.1	ED-22766	SETOP	TORNEIRA METÁLICA HOSPITALAR, ABERTURA ALAVANCA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3
8.2	ED-48470	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE METAIS COMUNS E ACABAMENTOS (TORNEIRA, ACABAMENTO PARA REGISTRO, SIFÃO, ENGATE FLEXÍVEL, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	3
9			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
9.1	ED-51131	SETOP	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	m³	25
9.2	ED-51125	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m³	25
9.3	ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m²	100

Visconde do Rio Branco/MG, 13 de dezembro de 2023.

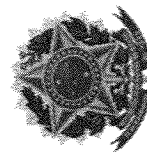
LUIZ FABIO
ANTONUCCI

FILHO:05259323645

Assinado de forma digital por
LUIZ FABIO ANTONUCCI
FILHO:05259323645
Data: 2023.12.20 09:33:42
+03'00'

Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3088151/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 3088151/2023
27/12/2023, 09:13
Chave de Impressão: 47YB6

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 4 folhas

Página 4 de 4

Praça 28 de Setembro – Centro – Tel: (32) 3551-8150 – CEP 36.520-000 – Visconde do Rio Branco – MG





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3020377/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **HIGOR COSTA PACHECO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HIGOR COSTA PACHECO**Registro: **342583MG**RNP: **1421030004**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**Número da ART: **MG20232075374**Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **22/05/2023**Baixada em: **23/05/2023**Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRR EIRELI**Contratante: **MUNICIPIO DE FARIA LEMOS**CPF/CNPJ: **18.114.280/0001-24**Endereço do contratante: **RUA DR. JOSÉ CLAUDIO VALLADÃO FERRAZ**Nº: **208**Complemento: **PREFEITURA**Bairro: **CENTRO**Cidade: **FARIA LEMOS**UF: **MG**CEP: **36840000**Contrato: **049/2022**Celebrado em: **02/05/2022**Valor do contrato: **R\$ 439.895,72**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **RUA DR. JOSÉ CLAUDIO VALLADÃO FERRAZ**Nº: **208**Complemento: **PREFEITURA**Bairro: **CENTRO**Cidade: **FARIA LEMOS**UF: **MG**CEP: **36840000**Data de início: **15/06/2022**Conclusão efetiva: **02/02/2023**Finalidade: **INFRAESTRUTURA**Proprietário: **MUNICIPIO DE FARIA LEMOS**CPF/CNPJ: **18.114.280/0001-24**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.2 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 52 - Execução de reforma 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA 52 - Execução de reforma 1.00 unidade;**

Observações

ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE FARIA LEMOS-MG

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3020377/2023

23/05/2023, 09:00

Aw611

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Aw611

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

ATESTADO CAPACIDADE TECNICA

A **Prefeitura Municipal de Faria Lemos**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 18.114.280/0001-24 COM SEDE Na Rua Dr. Jose Claudio Valadão Ferraz, 208 – Centro Faria Lemos, CEP 36 840.000, neste ato representada pelo prefeito Municipal **Gilberto Damas de Souza**, atesta que a **CONSTRUTORA TRR EIRELI**, estabelecida na RUA OLIVEIRA NUNES DA SILVA, Nº 70, SANTA CECILIA, ESPERA FELIZ-MG inscrita no MF/CNPJ sob o nº 39.314.015/0001-60, sob acompanhamento e execução do Engenheiro Civil **HIGOR COSTA PACHECO**, CPF. 114.257.346-00, CREA MG 342583 Residente na Rua Antonio Vieira Bastos, 156, Centro, Espera feliz-MG executou o serviço abaixo discriminado, dentro dos padrões de qualidade e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados.

OBJETO: Reforma e Ampliação da Sede Administrativa Municipal
ENDEREÇO DA OBRA: Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	IIO-PLA-005	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	unid	1,00
2			DEMOLIÇÕES		
2.1	DEM-REV-005	SETOP	DEMOLIÇÃO DE REBOCO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO M2 13,18	m²	420,60
2.1	DEM-PIS-010	SETOP	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO M2 13,37	m²	313,02
2.2	DEM-ALV-005	SETOP	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m³	6,41
2.3	DEM-REV-010	SETOP	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO INCLUSIVE AFASTAMENTO M2 15,07	m²	110,40

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000
Tel.: (32) 3749 – 1180 email: licitação@farialemos.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3020377/2023, emitida em 23/05/2023



Certidão nº 3020377/2023
31/05/2023, 22:19
Chave de Impressão: Aw611
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 11 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

2.4	DEM-ENG-020	SETOP	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA PARA REAPROVEITAMENTO	m²	234,15
2.5	DEM-TEL-030	SETOP	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA PARA REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	m²	238,79
3			INFRA-ESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.1			SAPATA RAMPA		
3.1.1	ED-8471	SETOP	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m³	28,80
3.1.2	ARM-AÇO-005	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	kg	93,85
3.1.3	EST-CON-115	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	5,76
3.1.4	OBR-VIA-075	SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO, COM ALTURA DE 0 A 1,50 M	m²	17,28
3.1.5	RO-40234	SETOP	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA	m²	11,52
3.2			VIGAS BALDRAME RAMPA		
3.2.1	ED-8471	SETOP	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m³	63,84
3.2.2	ARM-AÇO-005	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	kg	78,96
3.2.3	EST-CON-115	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	4,03
3.3			CONCRETO ARMADO - PILARES RAMPA		
3.3.1	ED-8471	SETOP	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m³	178,20
3.3.2	ARM-AÇO-005	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	kg	729,22
3.3.3	EST-CON-115	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE	m³	9,72

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000
 Tel.: (32) 3749 - 1180 email: licitação@farialemos.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3020377/2023, emitida em 23/05/2023



Certidão nº 3020377/2023
 31/05/2023, 22:19
 Chave de Impressão: Aw611

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 11 folhas





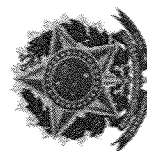
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

			LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO		
3.4			VIGA RAMPA		
3.4.1	ED-8471	SETOP	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	127,68
3.4.2	ARM-AÇO-005	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	kg	157,92
3.4.3	EST-CON-115	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	8,06
3.5			CONCRETO ARMADO - LAJE RAMPA		
3.5.1	ED-8471	SETOP	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	5,29
3.5.2	ARM-AÇO-005	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	kg	156,64
3.5.3	EST-CON-115	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	56,30
3.6			CONCRETO ARMADO - PILARES OBRA		
3.6.1	ED-8471	SETOP	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	45,20
3.6.2	ARM-AÇO-005	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	kg	172,69
3.6.3	EST-CON-115	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	3,39
3.7			CONCRETO ARMADO - VIGA OBRA		
3.7.1	ED-8471	SETOP	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	38,25
3.7.2	ARM-AÇO-005	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	kg	189,21
3.7.3	EST-CON-115	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE	m³	2,87

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000
Tel.: (32) 3749 - 1180 email: licitação@farialemos.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3020377/2023, emitida em 23/05/2023



Certidão nº 3020377/2023
31/05/2023, 22:19
Chave de Impressão: Aw611

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 11 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

			LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO		
3.8			CONCRETO ARMADO - LAJE OBRA		
3.8.1	ED-8471	SETOP	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m³	15,25
3.8.2	ARM-AÇO-005	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	kg	1.091,92
3.8.3	EST-CON-115	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	31,52
4			SISTEMAS DE COBERTURA		
4.1	COB-TEL-015	SETOP	ASSENTAMENTO COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL CURVA, 26 UNID/M2 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	m²	234,15
4.2	COB-CUM-005	SETOP	ASSENTAMENTO DE CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO -	ml	20,60
4.3	ED-49665	SETOP	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO Kg 23,79	kg	3.886,30
4.4	COB-TEL-015	SETOP	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL CURVA, 26 UNID/M2 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	m²	232,50
4.5	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	234,15
4.6	PIN-SIL-005	SETOP	PINTURA A BASE DE RESINA DE SILICONE EM CONCRETO OU ALVENARIA APARENTE, DUAS (2) DEMÃOS M2 17,15	m²	619,52
4.7	COB-CUM-005	SETOP	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO -	ml	13,60
4.8	FOR-PVC-010	SETOP	FORRO EM PVC BRANCO DE L = 20 CM	m²	374,19
4.9	36250	SINAPI	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	ml	194,00

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000
 Tel.: (32) 3749 - 1180 email: licitação@farialemos.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3020377/2023, emitida em 23/05/2023



Certidão nº 3020377/2023
 31/05/2023, 22:19
 Chave de Impressão: Aw611
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 11 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

4.10	PLU-CAL-020	SETOP	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 66 CM	ml	62,00
4.11	PLU-RUF-015	SETOP	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 25 CM	ml	14,49
4.12	PLU-CON-005	SETOP	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	ml	70,00
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		
5.1	ALV-TIJ-025	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	588,87
5.2	ED-9907	SETOP	VERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	m³	1,20
6			ESQUADRIAS		
6.1			PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	ESQ-POR-050	SETOP	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	un	7,00
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	ACE-BAR-025	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	2,00
6.2.2	ACE-BAR-030	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO EM "L", DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 140CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	2,00
6.4			VIDROS		
6.4.1	VID-TEM-010	SETOP	JANELAS EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 8MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E	m²	26,00

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000
Tel.: (32) 3749 - 1180 email: licitação@farialemos.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais,
vinculado à Certidão nº 3020377/2023, emitida em
23/05/2023



Certidão nº 3020377/2023
31/05/2023, 22:19
Chave de Impressão: Aw611

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 11 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

			INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL		
6.4.2	VID-TEM-010	SETOP	BASCULAS EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 8MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	m²	6,63
6.4.3	VID-TEM-010	SETOP	JANELAS EM VIDRO TEMPERADO VERDE, ESP. 8MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	m²	21,60
7			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO		
7.1	REV-CHA-005	SETOP	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	m²	1.216,73
7.2	REV-REB-005	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	1.216,73
7.3	REV-AZU-010	SETOP	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (15X15CM), JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO M2 54,89	m²	162,90
7.4	PIS-GRA-005	SETOP	REVESTIMENTO COM GRANITO, PRETO, APLICADO EM PAREDE, ESP. 2CM, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 1600 CM2, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO INCLUSIVE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DO BRAZÃO ADMINISTRATIVO	m²	105,43
8			SISTEMAS DE PISOS		
8.1	ED-9317	SETOP	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 10MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	m²	26,40

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000
Tel.: (32) 3749 - 1180 email: licitação@farialemos.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3020377/2023, emitida em 23/05/2023



Certidão nº 3020377/2023
31/05/2023, 22:19
Chave de Impressão: Aw611

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 11 folhas





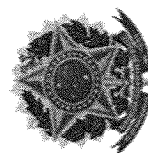
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

8.2	PIS-CON-010	SETOP	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 25MM	m²	549,22
8.3	PIS-CER-020	SETOP	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	693,48
8.4	ROD-CER-005	SETOP	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	ml	524,00
9			PINTURAS E ACABAMENTOS (EDIFICAÇÃO/MURETA)		
9.1	PIN-SEL-015	SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE DE GESSO ACARTONADO (DRY-WALL) E FORRO DE GESSO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m²	703,32
9.2	PIN-ACR-010	SETOP	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m²	2.043,48
9.3	PIN-ESM-015	SETOP	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO M2 19,78	m²	87,36
10			INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA		
10.1			ÁGUA FRIA		
10.1.1	INST-AGU-005	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	9,00
10.1.2	HID-TUB-025	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	ml	24,00

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000
Tel.: (32) 3749 - 1180 email: licitação@farialemos.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3020377/2023, emitida em 23/05/2023



Certidão nº 3020377/2023
31/05/2023, 22:19
Chave de Impressão: Aw611

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 11 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

10.1.3	HID-TUB-005	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	ml	24,00
10.1.4	HID-REG-095	SETOP	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 20MM (1/2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	un	2,00
10.1.5	HID-REG-120	SETOP	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 50MM (1. 1/2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	un	3,00
10.1.6	INC-REG-015	SETOP	REGISTRO TIPO GLOBO, DN 1" (25 MM), PN16, EM LATAO COM VOLANTE, EXTREMIDADES ROSCADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
10.1.7	HID-DAG-015	SETOP	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	un	1,00
10.2			ESGOTO		
10.2.1	INST-ESG-005	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB -SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1. 1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	5,00
10.2.2	INST-ESG-015	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	un	2,00
10.2.3	INST-ESG-010	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50MM (2"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	un	1,00

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000
 Tel.: (32) 3749 - 1180 email: licitação@farialemos.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3020377/2023, emitida em 23/05/2023



Certidão nº 3020377/2023
 31/05/2023, 22:19
 Chave de Impressão: Aw611

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 11 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

10.2.4	HID-RAL-025	SETOP	RALO SEMI- HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI D = 100 MM	un	5,00
11			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
11.1	LOU-VAS-015	SETOP	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	un	2,00
11.2	MET-DUC-005	SETOP	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO 1/2" (20MM), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
11.3	ACE-ASS-005	SETOP	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	2,00
11.4	ACE-PAP-015	SETOP	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	2,00
11.5	LOU-LAV-010	SETOP	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	un	2,00
11.6	VID-ESP-010	SETOP	ESPELHO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO PARA PNE (60 X 90)CM	un	2,00
11.7	MET-TOR-030	SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
11.8	MET-TOR-015	SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
11.9	ACE-PAP-020	SETOP	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	un	2,00
11.10	ED-21657	SETOP	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM ALVENARIA, EXCLUSIVE ALVENARIA, RODABANCA/FRONTÃO,	un	4,88

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000
 Tel.: (32) 3749 - 1180 email: licitação@farialemos.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3020377/2023, emitida em 23/05/2023



Certidão nº 3020377/2023
 31/05/2023, 22:19
 Chave de Impressão: Aw611

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 11 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

			TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL M2 294,16		
11.11	BAN-ROD-010	SETOP	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	ml	10,90
11.12	BAN-TES-005	SETOP	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	ml	10,02
11.13	LOU-BOJ-010	SETOP	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (560X330X115MM), NÚMERO 2, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
12			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 127V		
12.1	INST-LUZ-005	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	un	34,00
12.2	ED-17903	SETOP	PONTO DE SOBREPOR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A- 250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20MM (3/4"), FIXADO NA ALVENARIA/TETO E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONDULETE EM ALUMÍNIO, CONEXÕES, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	un	11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3020377/2023, emitida em 23/05/2023



Certidão nº 3020377/2023
31/05/2023, 22:19

Chave de Impressão: Aw611

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 11 folhas

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000
Tel.: (32) 3749 – 1180 email: licitação@farialemos.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

12.3	INST-TOM-004	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA UN 256,02	un	26,00
12.4	39390	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30W	un	30,00
12.5	ELE-DIS-076	SETOP	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 15A	un	1,00
12.6	ELE-DIS-062	SETOP	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 16A	un	6,00
12.7	ELE-DIS-011	SETOP	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 32A	un	1,00
12.8	ELE-DIS-013	SETOP	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 40A	un	1,00
12.9	ELE-QUA-015	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	un	1,00
15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
15.2	SOL-GRA-005	SETOP	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m ²	1,14
15.3	PEI-GRA-005	SETOP	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m ²	16,23

PRAZO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

INICIO: 02/05/2022

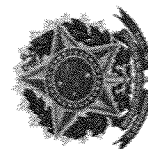
TERMINO: 29/03/2023

FARIA LEMOS/MG 27 DE ABRIL 2023


 Gilberto Damas de Souza
 PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000
 Tel.: (32) 3749 - 1180 email: licitação@farialemos.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3020377/2023, emitida em 23/05/2023



Certidão nº 3020377/2023
 31/05/2023, 22:19

Chave de Impressão: Aw611
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-
MG

Impresso em: 31/05/2023, às 22:19
 Agronomia de Minas Gerais



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONSTRUTORA TRR LTDA					
NIRE:	3160097704-3	CNPJ:	39.314.015/0001-60	NIRE Anterior:	3160097704-3
Nome Anterior:					
CONSTRUTORA TRR EIRELI					
Município:	ESPERA FELIZ			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			05/10/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	45
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	16/06/2025

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
056.377.266-20	TAIRONE REZENDE ROBADEL	Sócio/Administrador	
987.629.076-20	elcio gomes de souza	Contador	MG085378/O2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0002
Número livro: 0002

000146

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NESSE PAÍS.	200.000,00	
05/01/2023	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NESSE PAÍS.		200.000,00
			TOTAL DO DIA	200.000,00	200.000,00

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0003
Número livro: 0002 000147

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/01/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS	971,47	
06/01/2023	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		971,47
			TOTAL DO DIA	971,47	971,47

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0004
Número livro: 0002

000148

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/01/2023	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		883,74	
20/01/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL			883,74
20/01/2023	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	7.816,22	
20/01/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.816,22
TOTAL DO DIA				8.699,96	8.699,96
TOTAL DO MÊS				209.671,43	209.671,43

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0005
Número livro: 0002

000149

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/02/2023	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS	2.486,40	
01/02/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS		2.486,40
01/02/2023	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS	2.440,54	
01/02/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS		2.440,54
			TOTAL DO DIA	4.926,94	4.926,94

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0006
Número livro: 0002

000150

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/02/2023	3.2.2.01.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	MULTA RECISORIA RENAN ARAUJO	493,68	
02/02/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	MULTA RECISORIA RENAN ARAUJO		493,68
02/02/2023	3.2.2.01.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	MULTA WESLEY DANIEL DE PAULA	493,68	
02/02/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	MULTA WESLEY DANIEL DE PAULA		493,68
TOTAL DO DIA				987,36	987,36

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0007
Número livro: 0002 000151

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/02/2023	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	6.691,93	
06/02/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		6.691,93
06/02/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.078,68	
06/02/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.078,68
			TOTAL DO DIA	7.770,61	7.770,61

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0008
Número livro: 0002 000152

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/02/2023	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS	574,45	
07/02/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS		574,45
			TOTAL DO DIA	574,45	574,45

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0009
Número livro: 0002

000153

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/02/2023	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		890,30	
20/02/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL			890,30
20/02/2023	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	7.450,74	
20/02/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.450,74
			TOTAL DO DIA	8.341,04	8.341,04
			TOTAL DO MÊS	22.600,40	22.600,40

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0010
Número livro: 0002

000154

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/03/2023	3.1.1.02.0005	FÉRIAS	REFERENTE A PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS	1.891,16	
03/03/2023	1.1.1.01.0001	CADXA GERAL	REFERENTE A PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS		1.891,16
			TOTAL DO DIA	1.891,16	1.891,16

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0011
Número livro: 0002 000155

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/03/2023	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	6.691,93	
06/03/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		6.691,93
06/03/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.158,78	
06/03/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.158,78
			TOTAL DO DIA	7.850,71	7.850,71

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0012
Número livro: 0002

000156

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/03/2023	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS	574,45	
07/03/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS		574,45
			TOTAL DO DIA	574,45	574,45

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0013
Número livro: 0002

000157

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/03/2023	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS	1.091,15	
17/03/2023	1.1.1.01.0001	CADIA GERAL	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS		1.091,15
			TOTAL DO DIA	1.091,15	1.091,15

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0014
Número livro: 0002

000158

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/03/2023	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		717,94	
20/03/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL			717,94
20/03/2023	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	16.813,94	
20/03/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		16.813,94
TOTAL DO DIA				17.531,88	17.531,88
TOTAL DO MÊS				28.939,35	28.939,35

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0015
Número livro: 0002

000159

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/04/2023	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	4.373,72	
06/04/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		4.373,72
06/04/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.158,78	
06/04/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.158,78
			TOTAL DO DIA	5.532,50	5.532,50

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0016
Número livro: 0002

000160

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/04/2023	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.551,45	
20/04/2023	1.1.1.01.0001	CADIA GERAL	PAGAMENTO		1.551,45
TOTAL DO DIA				1.551,45	1.551,45
TOTAL DO MÊS				7.083,95	7.083,95

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0017
Número livro: 0002 = 000161

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/05/2023	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS	475,77	
05/05/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS		475,77
			TOTAL DO DIA	475,77	475,77

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0018
Número livro: 0002

000162

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/05/2023	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	5.417,46	
06/05/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		5.417,46
06/05/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.158,78	
06/05/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.158,78
TOTAL DO DIA				6.576,24	6.576,24

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0019
Número livro: 0002

000163

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/05/2023	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		508,87	
19/05/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL			508,87
			TOTAL DO DIA	508,87	508,87
			TOTAL DO MÊS	7.560,88	7.560,88

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0020
Número livro: 0002 000164

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/06/2023	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	5.624,68	
06/06/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		5.624,68
06/06/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.174,80	
06/06/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.174,80
			TOTAL DO DIA	6.799,48	6.799,48

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0021
Número livro: 0002 000165

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/06/2023	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS	471,73	
07/06/2023	1.1.1.01.0001	CADXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS		471,73
			TOTAL DO DIA	471,73	471,73

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0022
Número livro: 0002

000166

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/06/2023	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		503,17	
20/06/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL			503,17
			TOTAL DO DIA	503,17	503,17
			TOTAL DO MÊS	7.774,38	7.774,38

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0023
Número livro: 0002

000167

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/07/2023	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	7.287,61	
06/07/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		7.287,61
06/07/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.174,80	
06/07/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.174,80
			TOTAL DO DIA	8.462,41	8.462,41

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0024
Número livro: 0002

000168

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/07/2023	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS	615,72	
07/07/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS		615,72
			TOTAL DO DIA	615,72	615,72

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0025
Número livro: 0002

000169

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/07/2023	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		554,14	
20/07/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL			554,14
20/07/2023	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.131,69	
20/07/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.131,69
TOTAL DO DIA				1.685,83	1.685,83

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0026
Número livro: 0002 000170

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2023	3.1.1.02.0005	FÉRIAS	REFERENTE A PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS	2.097,03	
31/07/2023	1.1.1.01.0001	CADXA GERAL	REFERENTE A PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS		2.097,03
			TOTAL DO DIA	2.097,03	2.097,03
			TOTAL DO MÊS	12.860,99	12.860,99

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0027
Número livro: 0002 000171

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/08/2023	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	8.183,01	
05/08/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		8.183,01
05/08/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.174,80	
05/08/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.174,80
			TOTAL DO DIA	9.357,81	9.357,81

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0028
Número livro: 0002 000172

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/08/2023	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS	693,16	
07/08/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS		693,16
			TOTAL DO DIA	693,16	693,16

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0029
Número livro: 0002

000173

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/08/2023	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		626,74	
18/08/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL			626,74
			TOTAL DO DIA	626,74	626,74

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0030
Número livro: 0002

000174

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/08/2023	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.761,87	
21/08/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.761,87
TOTAL DO DIA				1.761,87	1.761,87
TOTAL DO MÊS				12.439,58	12.439,58

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0031
Número livro: 0002

000175

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/09/2023	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS	738,81	
06/09/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS		738,81
06/09/2023	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	6.605,29	
06/09/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		6.605,29
06/09/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.174,80	
06/09/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.174,80
			TOTAL DO DIA	8.518,90	8.518,90

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0032
Número livro: 0002

000176

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/09/2023	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		678,10	
20/09/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL			678,10
20/09/2023	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.254,42	
20/09/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.254,42
			TOTAL DO DIA	1.932,52	1.932,52
			TOTAL DO MÊS	10.451,42	10.451,42

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0033
Número livro: 0002

000177

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/10/2023	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS	693,16	
06/10/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS		693,16
06/10/2023	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	8.183,01	
06/10/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		8.183,01
06/10/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.174,80	
06/10/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.174,80
			TOTAL DO DIA	10.050,97	10.050,97

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0034
Número livro: 0002

000178

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/10/2023	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		626,74	
20/10/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL			626,74
20/10/2023	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.245,23	
20/10/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.245,23
TOTAL DO DIA				1.871,97	1.871,97
TOTAL DO MÊS				11.922,94	11.922,94

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0035
Número livro: 0002

000179

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/11/2023	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS	693,16	
07/11/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS		693,16
07/11/2023	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	8.183,01	
07/11/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		8.183,01
07/11/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.174,80	
07/11/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.174,80
			TOTAL DO DIA	10.050,97	10.050,97

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0036
Número livro: 0002 000180

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/11/2023	2.1.5.01.0004	FÉRIAS A PAGAR	REFERENTE A PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS	1.779,14	
17/11/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS		1.779,14
			TOTAL DO DIA	1.779,14	1.779,14

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0037
Número livro: 0002

000181

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/11/2023	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		626,74	
20/11/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL			626,74
20/11/2023	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.118,75	
20/11/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.118,75
TOTAL DO DIA				1.745,49	1.745,49

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0038
Número livro: 0002

000182

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2023	1.1.3.06.0002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS	3.782,28	
30/11/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS		3.782,28
			TOTAL DO DIA	3.782,28	3.782,28
			TOTAL DO MÊS	17.357,88	17.357,88

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0039
Número livro: 0002

000183

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/12/2023	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	7.691,96	
06/12/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		7.691,96
06/12/2023	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.174,80	
06/12/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.174,80
TOTAL DO DIA				8.866,76	8.866,76

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0040
Número livro: 0002 ■ 000184

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/12/2023	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.009,91	
07/12/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.009,91
			TOTAL DO DIA	1.009,91	1.009,91

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0041
Número livro: 0002

000185

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/12/2023	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORARIOS CONTABEIS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023	3.250,00	
20/12/2023	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	HONORARIOS CONTABEIS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023		3.250,00
20/12/2023	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	HONORARIOS CONTABEIS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023	3.250,00	
20/12/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	HONORARIOS CONTABEIS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023		3.250,00
20/12/2023	3.2.2.04.0015	COMBUSTÍVEL	COMBUSTIVEIS AUTO POSTO DO PINTO	13.569,36	
20/12/2023	2.1.3.01.0002	COMBUSTIVEIS	COMBUSTIVEIS AUTO POSTO DO PINTO		13.569,36
20/12/2023	2.1.3.01.0002	COMBUSTIVEIS	PAGAMENTO COMBUSTIVEIS AUTO POSTO DO PINTO	13.569,36	
20/12/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTIVEIS AUTO POSTO DO PINTO		13.569,36
20/12/2023	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		688,95	
20/12/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL			688,95
20/12/2023	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		624,77	
20/12/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL			624,77
20/12/2023	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	VALOR A PAGAR 13 SALARIOS FUNCIONARIOS	3.203,77	
20/12/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR A PAGAR 13 SALARIOS FUNCIONARIOS		3.203,77
20/12/2023	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.471,26	
20/12/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.471,26
			TOTAL DO DIA	40.627,47	40.627,47

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0042
Número livro: 0002

000186

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2023	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO EXERCICIO SOCIAL	3.988,19	
31/12/2023	3.1.1.02.0005	FÉRIAS	ENCERRAMENTO EXERCICIO SOCIAL		3.988,19
31/12/2023	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO EXERCICIO SOCIAL	13.569,36	
31/12/2023	3.2.2.04.0015	COMBUSTÍVEL	ENCERRAMENTO EXERCICIO SOCIAL		13.569,36
31/12/2023	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO EXERCICIO SOCIAL	1.105,32	
31/12/2023	3.2.2.01.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO SOCIAL		1.105,32
31/12/2023	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO EXERCICIO SOCIAL	3.250,00	
31/12/2023	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENCERRAMENTO EXERCICIO SOCIAL		3.250,00
31/12/2023	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO EXERCICIO SOCIAL	412.296,37	
31/12/2023	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO EXERCICIO SOCIAL		412.296,37
31/12/2023	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO EXERCICIO SOCIAL	85.789,24	
31/12/2023	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO EXERCICIO SOCIAL		85.789,24
31/12/2023	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO EXERCICIO SOCIAL	304.594,26	
31/12/2023	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERÍODO	ENCERRAMENTO EXERCICIO SOCIAL		304.594,26
31/12/2023	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERÍODO	ENCERRAMENTO EXERCICIO SOCIAL	304.594,26	
31/12/2023	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO EXERCICIO SOCIAL		304.594,26
TOTAL DO DIA				1.129.187,00	1.129.187,00
TOTAL DO MÊS				1.179.691,14	1.179.691,14

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

TAIRONE REZENDE ROBADEL

CPF: 056.377.266-20

ELCIO GOMES DE SOUZA

Reg. no CRC - MG sob o No. MG085378/O-2
CPF: 987.629.076-20



Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA

C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60

Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0043

Número livro: 0002

000187

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	274.352,19D
DISPONÍVEL	274.352,19D
CAIXA	202.237,80D
CAIXA GERAL	202.237,80D
	202.237,80D
CLIENTES	
DUPLICATAS A RECEBER	61.018,37D
MUNICIPIO DE FARIA LEMOS	61.018,37D
	61.018,37D
OUTROS CRÉDITOS	
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	11.096,02D
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	10.271,02D
	10.271,02D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	
INSS A COMPENSAR	825,00D
	825,00D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	274.352,19C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	230.242,07D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	43.822,05D
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	43.822,05D
	43.822,05D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	186.420,02D
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	160.628,88D
PRÓ-LABORE A PAGAR	121.175,89D
FÉRIAS A PAGAR	26.683,98D
RESCISÕES A PAGAR	1.779,14D
13º SALÁRIO A PAGAR	7.786,10D
	3.203,77D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
INSS A RECOLHER	25.791,14D
FGTS A RECOLHER	15.153,16D
	10.637,98D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	504.594,26C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	304.594,26C
LUCROS ACUMULADOS	304.594,26C
	304.594,26C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 274.352,19 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos)

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

TAIRONE REZENDE ROBADEL

CPF: 056.377.266-20

ELCIO GOMES DE SOUZA

Reg. no CRC - MG sob o No. MG085378/O-2

CPF: 987.629.076-20

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha:
Número livro:

0044 000188
0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA LÍQUIDA		<u>0,00</u>
LUCRO BRUTO		<u>0,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(21.794,91)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
FÉRIAS	(3.988,19)	
COMBUSTÍVEL	(13.569,36)	<u>(17.557,55)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(987,36)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.250,00)	<u>(4.237,36)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(21.794,91)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		<u>(21.794,91)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(21.794,91)</u>

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2023

TAIRONE REZENDE ROBADEL

CPF: 056.377.266-20

ELCIO GOMES DE SOUZA

Reg. no CRC - MG sob o No. MG085378/O-2
CPF: 987.629.076-20

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONSTRUTORA TRR LTDA					
NIRE:	3160097704-3	CNPJ:	39.314.015/0001-60	NIRE Anterior:	3160097704-3
Nome Anterior:					
CONSTRUTORA TRR EIRELI					
Município:	ESPERA FELIZ			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	16/06/2025
Quantidade de páginas:	45		
Período de escrituração			
Início:	05/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
056.377.266-20	TAIRONE REZENDE ROBADEL	Sócio/Administrador	
987.629.076-20	elcio gomes de souza	Contador	MG085378/O2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/390.673-3 no dia 16/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99824468 em 18/06/2025. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/390.673-3	7qTw

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA TRR LTDA
Nire:	3160097704-3
CNPJ:	39.314.015/0001-60
Município:	ESPERA FELIZ

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	05/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
056.377.266-20	TAIRONE REZENDE ROBADEL	
987.629.076-20	elcio gomes de souza	MG085378/O2



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 18/06/2025, às 12:26 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quarta-feira, 18 de junho de 2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/390.673-3.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONSTRUTORA TRR LTDA					
NIRE:	3160097704-3	CNPJ:	39.314.015/0001-60	NIRE Anterior:	3160097704-3
Nome Anterior:					
CONSTRUTORA TRR EIRELI					
Município:	ESPERA FELIZ			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			05/10/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	97
Data Encerramento do Exercício	31/12/2024	Data Assinatura:	30/04/2025

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
056.377.266-20	TAIRONE REZENDE ROBADEL	Sócio/Administrador	
987.629.076-20	ELCIO GOMES DE SOUZA	Contador	085378



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0002
Número livro: 0003

000192

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2024	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS	914,62	
05/01/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS		914,62
			TOTAL DO DIA	914,62	914,62

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0003
 Número livro: 0003 000193

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/01/2024	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	6.113,77	
06/01/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		6.113,77
06/01/2024	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.174,80	
06/01/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.174,80
			TOTAL DO DIA	7.288,57	7.288,57

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0004
Número livro: 0003 000194

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/01/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	99.311,78	
09/01/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO		99.311,78
			TOTAL DO DIA	99.311,78	99.311,78

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0005
Número livro: 0003 000195

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/01/2024	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		700,55	
19/01/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL			700,55
			TOTAL DO DIA	700,55	700,55

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0006
Número livro: 0003 000196

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/01/2024	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	5.189,10	
22/01/2024	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		5.189,10
			TOTAL DO DIA	5.189,10	5.189,10

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0007
Número livro: 0003 000197

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/01/2024	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	5.189,10	
23/01/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		5.189,10
TOTAL DO DIA				5.189,10	5.189,10
TOTAL DO MÊS				118.593,72	118.593,72

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0008
Número livro: 0003 000198

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/02/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	19.532,36	
01/02/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO		19.532,36
			TOTAL DO DIA	19.532,36	19.532,36

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/02/2024	3.2.2.01.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	REFERENTE A MULTA	1.248,26	
02/02/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA		1.248,26
02/02/2024	3.1.1.02.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS	2.782,98	
02/02/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS		2.782,98
02/02/2024	2.1.5.01.0004	FÉRIAS A PAGAR	REFERENTE A PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS	1.780,52	
02/02/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS		1.780,52
			TOTAL DO DIA	5.811,76	5.811,76

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0010
Número livro: 0003

000200

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/02/2024	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	6.950,09	
06/02/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		6.950,09
06/02/2024	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.256,68	
06/02/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.256,68
			TOTAL DO DIA	8.206,77	8.206,77

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0011
Número livro: 0003 000201

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/02/2024	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS	585,32	
07/02/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS		585,32
			TOTAL DO DIA	585,32	585,32

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0012
Número livro: 0003

000202

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/02/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	18.658,99	
08/02/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO		18.658,99
			TOTAL DO DIA	18.658,99	18.658,99

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0013
Número livro: 0003

000203

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/02/2024	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		683,20	
20/02/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL			683,20
20/02/2024	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMETNO SIMPLES NACIONAL	8.467,47	
20/02/2024	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMETNO SIMPLES NACIONAL		8.467,47
TOTAL DO DIA				9.150,67	9.150,67

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0014
Número livro: 0003 000204

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/02/2024	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	8.467,47	
21/02/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		8.467,47
TOTAL DO DIA				8.467,47	8.467,47

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0015
Número livro: 0003

000205

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/02/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	23.560,06	
29/02/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO		23.560,06
			TOTAL DO DIA	23.560,06	23.560,06
			TOTAL DO MÊS	93.973,40	93.973,40

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0016
Número livro: 0003 000206

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	95.600,94	
04/03/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO		95.600,94
			TOTAL DO DIA	95.600,94	95.600,94

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/03/2024	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	5.717,46	
06/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		5.717,46
06/03/2024	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.256,68	
06/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.256,68
06/03/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	620,00	
06/03/2024	2.1.3.01.0006	BASTOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		620,00
06/03/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	155,00	
06/03/2024	2.1.3.01.0006	BASTOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		155,00
06/03/2024	2.1.3.01.0006	BASTOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PAGAMENTO	155,00	
06/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		155,00
06/03/2024	2.1.3.01.0006	BASTOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PAGAMENTO	620,00	
06/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		620,00
TOTAL DO DIA				8.524,14	8.524,14

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

istema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0018
Número livro: 0003

000208

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/03/2024	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS	777,30	
07/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS		777,30
			TOTAL DO DIA	777,30	777,30

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0019
Número livro: 0003 000209

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/03/2024	1.1.1.01.0001	CADIA GERAL	RECEBIMENTO	4.154,72	
14/03/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO		4.154,72
			TOTAL DO DIA	4.154,72	4.154,72

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0020
Número livro: 0003

000210

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/03/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	101,48	
18/03/2024	2.1.3.01.0003	RUBIO E GOMES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		101,48
18/03/2024	2.1.3.01.0003	RUBIO E GOMES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PAGAMENTO	101,48	
18/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		101,48
			TOTAL DO DIA	202,96	202,96

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0021
Número livro: 0003 000211

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/03/2024	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		772,17	
20/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL			772,17
20/03/2024	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	5.557,17	
20/03/2024	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		5.557,17
TOTAL DO DIA				6.329,34	6.329,34

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0022
Número livro: 0003

000212

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/03/2024	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	5.557,17	
21/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		5.557,17
21/03/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.859,00	
21/03/2024	2.1.3.01.0008	MAIS CIMENTOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.859,00
21/03/2024	2.1.3.01.0008	MAIS CIMENTOS LTDA	PAGAMENTO	5.859,00	
21/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		5.859,00
TOTAL DO DIA				17.275,17	17.275,17

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0023
Número livro: 0003 000213

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/03/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.760,00	
22/03/2024	2.1.3.01.0005	PEDREIRA FLORESTA LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.760,00
22/03/2024	2.1.3.01.0005	PEDREIRA FLORESTA LTDA EPP	PAGAMENTO	12.760,00	
22/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		12.760,00
			TOTAL DO DIA	25.520,00	25.520,00

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0024
Número livro: 0003

000214

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/03/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	157.785,43	
25/03/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO		157.785,43
			TOTAL DO DIA	157.785,43	157.785,43
			TOTAL DO MÊS	316.170,00	316.170,00

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/04/2024	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	8.065,40	
05/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		8.065,40
05/04/2024	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.256,68	
05/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.256,68
05/04/2024	2.1.6.05.0001	SEGURO	SEGURO DE CARRO	109,00	
05/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SEGURO DE CARRO		109,00
05/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SEGURO DE CARRO	109,00	
05/04/2024	2.1.6.05.0001	SEGURO	SEGURO DE CARRO		109,00
TOTAL DO DIA				9.540,08	9.540,08

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0026
Número livro: 0003

000216

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/04/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55,35	
10/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55,35
10/04/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.689,65	
10/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.689,65
10/04/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.100,00	
10/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.100,00
10/04/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	304,30	
10/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		304,30
10/04/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.170,00	
10/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.170,00
10/04/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.092,75	
10/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.092,75
10/04/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.655,00	
10/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.655,00
10/04/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.901,00	
10/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.901,00
10/04/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.099,00	
10/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.099,00
10/04/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.450,00	
10/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.450,00
10/04/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	600,00	
10/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		600,00
10/04/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,00	
10/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,00
10/04/2024	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	honorários do mes 3	278,89	
10/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	honorários do mes 3		278,89
10/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	honorários do mes 3	278,89	
10/04/2024	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	honorários do mes 3		278,89
10/04/2024	2.1.6.02.0003	ALUGUÉIS A PAGAR	aluguel 03	350,00	
10/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	aluguel 03		350,00
10/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	aluguel 03	350,00	
10/04/2024	2.1.6.02.0003	ALUGUÉIS A PAGAR	aluguel 03		350,00
10/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	PAGAMENTO	450,00	
10/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		450,00
10/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	PAGAMENTO	600,00	
10/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		600,00
10/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	PAGAMENTO	1.450,00	
10/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.450,00
10/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	PAGAMENTO	20.099,00	
10/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		20.099,00
10/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	PAGAMENTO	4.901,00	
TRANSPORTE				65.324,83	60.423,83

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0027
Número livro: 0003

000217

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	65.324,83	60.423,83
10/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	PAGAMENTO		4.901,00
10/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	1.655,00	
10/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	PAGAMENTO		1.655,00
10/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	1.092,75	
10/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	PAGAMENTO		1.092,75
10/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	2.170,00	
10/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	PAGAMENTO		2.170,00
10/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	304,30	
10/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	PAGAMENTO		304,30
10/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	1.100,00	
10/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	PAGAMENTO		1.100,00
10/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	2.689,65	
10/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	PAGAMENTO		2.689,65
10/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	55,35	
10/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	PAGAMENTO		55,35
10/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		55,35
TOTAL DO DIA				74.391,88	74.391,88

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

istema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0028
Número livro: 0003

000218

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/04/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10,88	
11/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10,88
11/04/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.034,12	
11/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.034,12
11/04/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	747,50	
11/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		747,50
11/04/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	302,75	
11/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		302,75
11/04/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	717,00	
11/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		717,00
11/04/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	915,00	
11/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		915,00
11/04/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
11/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
11/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	PAGAMENTO	1.000,00	
11/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.000,00
11/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	PAGAMENTO	915,00	
11/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		915,00
11/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	PAGAMENTO	717,00	
11/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		717,00
11/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	PAGAMENTO	302,75	
11/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		302,75
11/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	PAGAMENTO	747,50	
11/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		747,50
11/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	PAGAMENTO	2.034,12	
11/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.034,12
11/04/2024	2.1.3.01.0004	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	PAGAMENTO	10,88	
11/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		10,88
TOTAL DO DIA				11.454,50	11.454,50

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

istema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0029
Número livro: 0003

000219

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/04/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.535,45	
15/04/2024	2.1.3.01.0005	PEDREIRA FLORESTA LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.535,45
15/04/2024	2.1.3.01.0005	PEDREIRA FLORESTA LTDA EPP	PAGAMENTO	20.535,45	
15/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		20.535,45
TOTAL DO DIA				41.070,90	41.070,90

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0030
Número livro: 0003

000220

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/04/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.205,34	
17/04/2024	2.1.3.01.0003	RUBIO E GOMES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.205,34
17/04/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.419,66	
17/04/2024	2.1.3.01.0003	RUBIO E GOMES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.419,66
17/04/2024	2.1.3.01.0003	RUBIO E GOMES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PAGAMENTO	1.419,66	
17/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.419,66
17/04/2024	2.1.3.01.0003	RUBIO E GOMES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PAGAMENTO	2.205,34	
17/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.205,34
TOTAL DO DIA				7.250,00	7.250,00

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0031
Número livro: 0003 000221

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/04/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.850,00	
18/04/2024	2.1.3.01.0007	CAPRA PELEGRINE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.850,00
18/04/2024	2.1.3.01.0007	CAPRA PELEGRINE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	PAGAMENTO	8.850,00	
18/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		8.850,00
			TOTAL DO DIA	17.700,00	17.700,00

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0032
Número livro: 0003 000222

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/04/2024	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		737,09	
19/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL			737,09
19/04/2024	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS	713,13	
19/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS		713,13
TOTAL DO DIA				1.450,22	1.450,22

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0033
Número livro: 0003 000223

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/04/2024	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	21.349,10	
22/04/2024	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		21.349,10
			TOTAL DO DIA	21.349,10	21.349,10

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0034
Número livro: 0003

000224

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/04/2024	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	21.349,10	
23/04/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		21.349,10
TOTAL DO DIA				21.349,10	21.349,10
TOTAL DO MÊS				205.555,78	205.555,78

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/05/2024	2.2.1.01.0007	TÍTULOS A PAGAR	CESOC	116,58	
06/05/2024	1.1.1.01.0001	CADXA GERAL	CESOC		116,58
06/05/2024	1.1.1.01.0001	CADXA GERAL	CESOC	116,58	
06/05/2024	2.2.1.01.0007	TÍTULOS A PAGAR	CESOC		116,58
06/05/2024	2.1.6.02.0003	ALUGUÉIS A PAGAR	ALUGUEL DA SALA COMERCIAL	350,00	
06/05/2024	1.1.1.01.0001	CADXA GERAL	ALUGUEL DA SALA COMERCIAL		350,00
06/05/2024	1.1.1.01.0001	CADXA GERAL	ALUGUEL DA SALA COMERCIAL	350,00	
06/05/2024	2.1.6.02.0003	ALUGUÉIS A PAGAR	ALUGUEL DA SALA COMERCIAL		350,00
TOTAL DO DIA				933,16	933,16

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0036
Número livro: 0003 - 000226

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/05/2024	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE MÊS 04/2024	1.256,68	
07/05/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE MÊS 04/2024		1.256,68
07/05/2024	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 04/2024	8.336,27	
07/05/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 04/2024		8.336,27
			TOTAL DO DIA	9.592,95	9.592,95

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0037
Número livro: 0003

000227

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/05/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.298,52	
09/05/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO		1.298,52
09/05/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	4.347,00	
09/05/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO		4.347,00
TOTAL DO DIA				5.645,52	5.645,52

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0038
Número livro: 0003 000228

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/05/2024	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	HONORÁRIO CAEL	279,89	
10/05/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	HONORÁRIO CAEL		279,89
10/05/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	HONORÁRIO CAEL	279,89	
10/05/2024	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	HONORÁRIO CAEL		279,89
TOTAL DO DIA				559,78	559,78

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/05/2024	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		681,87	
20/05/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL			681,87
20/05/2024	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS MÊS 04/2024	705,32	
20/05/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FGTS MÊS 04/2024		705,32
			TOTAL DO DIA	1.387,19	1.387,19

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/05/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	2.164,00	
24/05/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO		2.164,00
24/05/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.082,00	
24/05/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO		1.082,00
24/05/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	126.947,46	
24/05/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO		126.947,46
TOTAL DO DIA				130.193,46	130.193,46

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0041
Número livro: 0003

000231

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	11.400,00	
31/05/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO		11.400,00
			TOTAL DO DIA	11.400,00	11.400,00
			TOTAL DO MÊS	159.712,06	159.712,06

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0042
Número livro: 0003 000232

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/06/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS	35.429,84	
05/06/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS		35.429,84
			TOTAL DO DIA	35.429,84	35.429,84

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0043
Número livro: 0003 000233

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/06/2024	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE MÊS 05/2024	1.256,68	
06/06/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE MÊS 05/2024		1.256,68
06/06/2024	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 05/2024	8.336,27	
06/06/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 05/2024		8.336,27
TOTAL DO DIA				9.592,95	9.592,95

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0044
Número livro: 0003 • 000234

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/06/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.418,00	
07/06/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.418,00
			TOTAL DO DIA	5.418,00	5.418,00

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/06/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO SERVIÇO PRESTADO	124.272,00	
10/06/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO SERVIÇO PRESTADO		124.272,00
			TOTAL DO DIA	124.272,00	124.272,00

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0046
Número livro: 0003 000236

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/06/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.116,00	
13/06/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.116,00
13/06/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
13/06/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
			TOTAL DO DIA	15.516,00	15.516,00

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0047
Número livro: 0003 000237

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/06/2024	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		681,87	
20/06/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL			681,87
20/06/2024	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS MÊS 05/2024	705,32	
20/06/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FGTS MÊS 05/2024		705,32
20/06/2024	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	15.297,50	
20/06/2024	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		15.297,50
TOTAL DO DIA				16.684,69	16.684,69

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0048
Número livro: 0003

000238

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/06/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	908,88	
21/06/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		908,88
21/06/2024	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	15.297,50	
21/06/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		15.297,50
21/06/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO SERVIÇO PRESTADO	4.652,60	
21/06/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO SERVIÇO PRESTADO		4.652,60
			TOTAL DO DIA	20.858,98	20.858,98

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/06/2024	1.1.3.06.0003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	PAGAMENTO DE FÉRIAS MATHEUS TAURIAN SILVA	1.734,41	
28/06/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FÉRIAS MATHEUS TAURIAN SILVA		1.734,41
28/06/2024	1.1.3.06.0003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	PAGAMENTO DE FÉRIAS WILLIAM SILVA DE FREITAS	1.734,41	
28/06/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FÉRIAS WILLIAM SILVA DE FREITAS		1.734,41
			TOTAL DO DIA	3.468,82	3.468,82
			TOTAL DO MÊS	231.241,28	231.241,28

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0050
Número livro: 0003 000240

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/07/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
02/07/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
			TOTAL DO DIA	11.400,00	11.400,00

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0051
Número livro: 0003 000241

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/07/2024	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2024	6.950,09	
05/07/2024	1.1.1.01.0001	CADXA GERAL	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2024		6.950,09
05/07/2024	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE MÊS 06/2024	1.256,68	
05/07/2024	1.1.1.01.0001	CADXA GERAL	PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE MÊS 06/2024		1.256,68
TOTAL DO DIA				8.206,77	8.206,77

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0052
Número livro: 0003 000242

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/07/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	756,00	
10/07/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		756,00
10/07/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.895,20	
10/07/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.895,20
			TOTAL DO DIA	4.651,20	4.651,20

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0053
Número livro: 0003 000243

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/07/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO SERVIÇO PRESTADO	84.505,03	
11/07/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO SERVIÇO PRESTADO		84.505,03
			TOTAL DO DIA	84.505,03	84.505,03

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/07/2024	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		631,80	
19/07/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL			631,80
19/07/2024	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS MÊS 06/2024	653,32	
19/07/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FGTS MÊS 06/2024		653,32
19/07/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADOS	34.200,00	
19/07/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO SERVIÇOS PRESTADOS		34.200,00
19/07/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	51.429,35	
19/07/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS		51.429,35
			TOTAL DO DIA	86.914,47	86.914,47

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0055
Número livro: 0003 000245

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/07/2024	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	20.538,81	
22/07/2024	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		20.538,81
			TOTAL DO DIA	20.538,81	20.538,81

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0056
Número livro: 0003 000246

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/07/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.354,20	
23/07/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.354,20
23/07/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
23/07/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
23/07/2024	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	20.538,81	
23/07/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		20.538,81
			TOTAL DO DIA	35.293,01	35.293,01

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0057
Número livro: 0003 - 000247

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/07/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO POR SERVIÇO PRESTADO	89.112,09	
25/07/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇO PRESTADO		89.112,09
			TOTAL DO DIA	89.112,09	89.112,09

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0058
Número livro: 0003 000248

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/07/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.082,00	
30/07/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.082,00
30/07/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.406,60	
30/07/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.406,60
			TOTAL DO DIA	2.488,60	2.488,60
			TOTAL DO MÊS	343.109,98	343.109,98

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0059
Número livro: 0003 000249

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/08/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.211,84	
02/08/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.211,84
02/08/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.256,00	
02/08/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.256,00
			TOTAL DO DIA	4.467,84	4.467,84

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0060
Número livro: 0003 000250

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/08/2024	3.1.1.01.0001	BOLETOS A PAGAR	CESOC	116,58	
05/08/2024	2.2.1.01.0007	TÍTULOS A PAGAR	CESOC		116,58
05/08/2024	2.2.1.01.0007	TÍTULOS A PAGAR	CESOC	116,58	
05/08/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	CESOC		116,58
TOTAL DO DIA				233,16	233,16

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0061
Número livro: 0003

000251

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/08/2024	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 07/2024	3.773,09	
06/08/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 07/2024		3.773,09
06/08/2024	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE MÊS 07/2024	1.256,68	
06/08/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE MÊS 07/2024		1.256,68
06/08/2024	2.1.6.02.0002	PENSÃO ALIMENTICIA A DEPOSITAR	PAGAMENTO PENSÃO ALIMENTICIA REF. 07/2024	564,80	
06/08/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PENSÃO ALIMENTICIA REF. 07/2024		564,80
TOTAL DO DIA				5.594,57	5.594,57

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0062
Número livro: 0003 000252

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/08/2024	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	EVOLUIR ATACADISTA	712,82	
08/08/2024	2.1.6.02.0001	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	EVOLUIR ATACADISTA		712,82
08/08/2024	2.1.6.02.0001	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	EVOLUIR ATACADISTA	712,82	
08/08/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	EVOLUIR ATACADISTA		712,82
TOTAL DO DIA				1.425,64	1.425,64

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0063
Número livro: 0003

000253

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/08/2024	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	CAEL CONTABILIDADE	279,89	
12/08/2024	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	CAEL CONTABILIDADE		279,89
12/08/2024	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	CAEL CONTABILIDADE	279,89	
12/08/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	CAEL CONTABILIDADE		279,89
TOTAL DO DIA				559,78	559,78

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0064
Número livro: 0003 000254

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/08/2024	3.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	ALUGUEL GALERIA	350,00	
15/08/2024	2.1.6.02.0003	ALUGUÉIS A PAGAR	ALUGUEL GALERIA		350,00
TOTAL DO DIA				350,00	350,00

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0065
Número livro: 0003

000255

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/08/2024	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		652,77	
20/08/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL			652,77
20/08/2024	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS MÊS 07/2024	660,62	
20/08/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FGTS MÊS 07/2024		660,62
20/08/2024	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	35.110,38	
20/08/2024	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO IMPOSTO SIMPLES NACIONAL		35.110,38
			TOTAL DO DIA	36.423,77	36.423,77

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0066
Número livro: 0003

000256

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/08/2024	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	35.110,38	
21/08/2024	1.1.1.01.0001	CADXA GERAL	PAGAMENTO		35.110,38
TOTAL DO DIA				35.110,38	35.110,38

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0067
Número livro: 0003 000257

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/08/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
22/08/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
			TOTAL DO DIA	11.400,00	11.400,00

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0068
Número livro: 0003 000258

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/08/2024	1.1.3.06.0003	ADIANTEAMENTO DE FERIAS	PAGAMENTO DE FÉRIAS ALESSANDRA FERREIRA RODRIGUES	1.841,18	
23/08/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FÉRIAS ALESSANDRA FERREIRA RODRIGUES		1.841,18
			TOTAL DO DIA	1.841,18	1.841,18

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0069
Número livro: 0003 000259

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/08/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.663,20	
29/08/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.663,20
29/08/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.024,00	
29/08/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.024,00
			TOTAL DO DIA	4.687,20	4.687,20
			TOTAL DO MÊS	102.093,52	102.093,52

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0070
Número livro: 0003

000260

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/09/2024	2.1.6.02.0002	PENSÃO ALIMENTICIA A DEPOSITAR	PAGAMENTO PENSÃO ALIMENTICIA REF. 08/2024	564,80	
06/09/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PENSÃO ALIMENTICIA REF. 08/2024		564,80
06/09/2024	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 08/2024	6.244,55	
06/09/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 08/2024		6.244,55
06/09/2024	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE MÊS 08/2024	1.256,68	
06/09/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE MÊS 08/2024		1.256,68
TOTAL DO DIA				8.066,03	8.066,03

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0071
Número livro: 0003 000261

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/09/2024	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	evoluir atacadista	712,82	
07/09/2024	2.1.6.02.0001	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	evoluir atacadista		712,82
07/09/2024	2.1.6.02.0001	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	evoluir atacadista	712,82	
07/09/2024	1.1.1.01.0001	CADIA GERAL	evoluir atacadista		712,82
TOTAL DO DIA				1.425,64	1.425,64

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0072
Número livro: 0003

000262

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/09/2024	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	aluguel galeria	350,00	
10/09/2024	3.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	aluguel galeria		350,00
10/09/2024	3.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	aluguel galeria	350,00	
10/09/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	aluguel galeria		350,00
10/09/2024	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	cael contabilidade	279,00	
10/09/2024	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	cael contabilidade		279,00
TOTAL DO DIA				979,00	979,00

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0073
Número livro: 0003 000263

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/09/2024	1.1.1.01.0001	CADIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.260,00	
19/09/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.260,00
			TOTAL DO DIA	20.260,00	20.260,00

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/09/2024	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		590,55	
20/09/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL			590,55
20/09/2024	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS MÊS 08/2024	605,32	
20/09/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FGTS MÊS 08/2024		605,32
			TOTAL DO DIA	1.195,87	1.195,87
			TOTAL DO MÊS	31.926,54	31.926,54

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0075
Número livro: 0003

000265

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/10/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.749,65	
01/10/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.749,65
			TOTAL DO DIA	4.749,65	4.749,65

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0076
Número livro: 0003

000266

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/10/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	16.800,00	
04/10/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		16.800,00
			TOTAL DO DIA	16.800,00	16.800,00

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0077
Número livro: 0003

000267

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/10/2024	2.1.6.02.0002	PENSÃO ALIMENTICIA A DEPOSITAR	PAGAMENTO PENSÃO ALIMENTICIA REF. 09/2024	564,80	
05/10/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PENSÃO ALIMENTICIA REF. 09/2024		564,80
05/10/2024	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 09/2024	5.412,85	
05/10/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 09/2024		5.412,85
05/10/2024	2.1.5.01.0002	PRÓ-LOBORE A PAGAR	PAGAMENTO DE PRÓ-LOBORE MÊS 09/2024	1.256,68	
05/10/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRÓ-LOBORE MÊS 09/2024		1.256,68
			TOTAL DO DIA	7.234,33	7.234,33

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/10/2024	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	cesoc	116,58	
07/10/2024	2.2.1.01.0007	TÍTULOS A PAGAR	cesoc		116,58
07/10/2024	2.2.1.01.0007	TÍTULOS A PAGAR	cesoc	116,58	
07/10/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	cesoc		116,58
07/10/2024	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	cesoc	116,58	
07/10/2024	2.2.1.01.0007	TÍTULOS A PAGAR	cesoc		116,58
07/10/2024	2.2.1.01.0007	TÍTULOS A PAGAR	cesoc	116,58	
07/10/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	cesoc		116,58
07/10/2024	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	tec arm	712,82	
07/10/2024	2.2.1.01.0007	TÍTULOS A PAGAR	tec arm		712,82
07/10/2024	2.2.1.01.0007	TÍTULOS A PAGAR	tec arm	712,82	
07/10/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	tec arm		712,82
TOTAL DO DIA				1.891,96	1.891,96

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0079
Número livro: 0003

000269

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/10/2024	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	cael contabilidade	279,89	
10/10/2024	2.2.1.01.0007	TÍTULOS A PAGAR	cael contabilidade		279,89
10/10/2024	2.2.1.01.0007	TÍTULOS A PAGAR	cael contabilidade	279,89	
10/10/2024	1.1.1.01.0001	CADXA GERAL	cael contabilidade		279,89
TOTAL DO DIA				559,78	559,78

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0080
Número livro: 0003 000270

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/10/2024	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		617,55	
18/10/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL			617,55
18/10/2024	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS MÊS 09/2024	629,32	
18/10/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FGTS MÊS 09/2024		629,32
18/10/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	98.501,13	
18/10/2024	1.1.2.01.0004	MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		98.501,13
			TOTAL DO DIA	99.748,00	99.748,00

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0081
Número livro: 0003

000271

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/10/2024	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	2.628,86	
21/10/2024	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		2.628,86
TOTAL DO DIA				2.628,86	2.628,86

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0082
Número livro: 0003 000272

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/10/2024	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.628,86	
22/10/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.628,86
TOTAL DO DIA				2.628,86	2.628,86
TOTAL DO MÊS				136.241,44	136.241,44

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0083
Número livro: 0003

000273

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/11/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.971,55	
04/11/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.971,55
04/11/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.220,00	
04/11/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.220,00
			TOTAL DO DIA	22.191,55	22.191,55

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0084
Número livro: 0003

000274

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/11/2024	2.1.6.02.0002	PENSÃO ALIMENTICIA A DEPOSITAR	PAGAMENTO PENSÃO ALIMENTICIA REF. 10/2024	564,80	
07/11/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PENSÃO ALIMENTICIA REF. 10/2024		564,80
07/11/2024	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 10/2024	5.661,68	
07/11/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 10/2024		5.661,68
07/11/2024	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE MÊS 10/2024	1.256,68	
07/11/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE MÊS 10/2024		1.256,68
07/11/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	3.500,00	
07/11/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS		3.500,00
			TOTAL DO DIA	10.983,16	10.983,16

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0085
Número livro: 0003 000275

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/11/2024	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS MÊS 10/2024	597,32	
19/11/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FGTS MÊS 10/2024		597,32
19/11/2024	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		581,55	
19/11/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL			581,55
19/11/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS CONTABEIS PRESTADOS	55.920,40	
19/11/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS CONTABEIS PRESTADOS		55.920,40
			TOTAL DO DIA	57.099,27	57.099,27

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0086
Número livro: 0003

000276

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/11/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	16.820,00	
28/11/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		16.820,00
			TOTAL DO DIA	16.820,00	16.820,00

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0087
Número livro: 0003

000277

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/11/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.080,00	
29/11/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.080,00
			TOTAL DO DIA	2.080,00	2.080,00
			TOTAL DO MÊS	109.173,98	109.173,98

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0088
Número livro: 0003

000278

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/12/2024	2.1.6.02.0002	PENSÃO ALIMENTICIA A DEPOSITAR	PAGAMENTO PENSÃO ALIMENTICIA REF. 11/2024	564,80	
06/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PENSÃO ALIMENTICIA REF. 11/2024		564,80
06/12/2024	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 11/2024	6.302,12	
06/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 11/2024		6.302,12
06/12/2024	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE MÊS 11/2024	1.256,68	
06/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE MÊS 11/2024		1.256,68
			TOTAL DO DIA	8.123,60	8.123,60

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0089
Número livro: 0003 000279

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.219,40	
12/12/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.219,40
			TOTAL DO DIA	1.219,40	1.219,40

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0090
Número livro: 0003 000280

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.456,00	
19/12/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.456,00
			TOTAL DO DIA	1.456,00	1.456,00

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0091
Número livro: 0003

000281

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/12/2024	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		581,55	
20/12/2024	1.1.1.01.0001	CADXA GERAL			581,55
20/12/2024	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS MÊS 11/2024	895,98	
20/12/2024	1.1.1.01.0001	CADXA GERAL	PAGAMENTO DE FGTS MÊS 11/2024		895,98
20/12/2024	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS MÊS 12/2024	612,35	
20/12/2024	1.1.1.01.0001	CADXA GERAL	PAGAMENTO DE INSS MÊS 12/2024		612,35
20/12/2024	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR		2.602,39	
20/12/2024	1.1.1.01.0001	CADXA GERAL			2.602,39
20/12/2024	3.1.1.02.0004	13º SALÁRIO	PAGAMENTO DE 13º ANO 2024	2.602,39	
20/12/2024	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	PAGAMENTO DE 13º ANO 2024		2.602,39
20/12/2024	3.1.1.02.0007	FGTS	PAGAMENTO DE FGTS MÊS 12/2024	298,66	
20/12/2024	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS MÊS 12/2024		298,66
TOTAL DO DIA				7.593,32	7.593,32

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/12/2024	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	7.023,02	
30/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.023,02
30/12/2024	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	5.499,15	
30/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		5.499,15
30/12/2024	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	5.206,02	
30/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		5.206,02
30/12/2024	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	7.365,40	
30/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.365,40
30/12/2024	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABIL	838,78	
30/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORARIO CONTABIL		838,78
30/12/2024	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRO LABORE	945,98	
30/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PRO LABORE		945,98
30/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	BAIXA PROLABORE	40.425,58	
30/12/2024	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	BAIXA PROLABORE		40.425,58
30/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	ACERTO DE SALDO CONTABIL	192.737,41	
30/12/2024	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	ACERTO DE SALDO CONTABIL		192.737,41
30/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	ACERTO SALDO CONTABIL	21.783,58	
30/12/2024	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	ACERTO SALDO CONTABIL		21.783,58
30/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	ACERTO SALDO CONTABIL	18.885,44	
30/12/2024	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	ACERTO SALDO CONTABIL		18.885,44
30/12/2024	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	TITULO	1.677,56	
30/12/2024	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	TITULO		1.677,56
30/12/2024	2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGAMENTO	1.956,56	
30/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.956,56
30/12/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	AQUICISAO DE MATERIAL PARA USO NA PRESTAÇÃO DE SERVICO	68.097,50	
30/12/2024	2.1.3.01.0003	RUBIO E GOMES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	AQUICISAO DE MATERIAL PARA USO NA PRESTAÇÃO DE SERVICO		68.097,50
30/12/2024	2.1.3.01.0003	RUBIO E GOMES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PAGAMENTO COMPRA DE MATERIAL	68.097,50	
30/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPRA DE MATERIAL		68.097,50
30/12/2024	2.1.6.02.0002	PENSÃO ALIMENTICIA A DEPOSITAR	PAGAMENTO PENSÃO ALIMENTICIA REF. 12/2024	564,80	
30/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PENSÃO ALIMENTICIA REF. 12/2024		564,80
TOTAL DO DIA				441.104,28	441.104,28

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0093
Número livro: 0003

000283

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2024	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL EM PARCELAMENTO	68.915,64	
31/12/2024	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL EM PARCELAMENTO		68.915,64
31/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	6.302,12	
31/12/2024	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO		6.302,12
31/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	1.256,68	
31/12/2024	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO		1.256,68
31/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	3.559,66	
31/12/2024	2.1.5.01.0004	FÉRIAS A PAGAR	PAGAMENTO		3.559,66
31/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	7.786,10	
31/12/2024	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO		7.786,10
31/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	3.203,77	
31/12/2024	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	PAGAMENTO		3.203,77
31/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	1.193,90	
31/12/2024	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO		1.193,90
31/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	597,32	
31/12/2024	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO		597,32
31/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	3.388,80	
31/12/2024	2.1.6.02.0002	PENSÃO ALIMENTÍCIA A DEPOSITAR	PAGAMENTO		3.388,80
31/12/2024	2.1.6.02.0003	ALUGUÉIS A PAGAR	PAGAMENTO	350,00	
31/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		350,00
31/12/2024	1.1.2.01.0004	MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ	PAGAMENTO	98.501,13	
31/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		98.501,13
31/12/2024	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	61.018,37	
31/12/2024	1.1.2.01.0006	MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS	PAGAMENTO		61.018,37
31/12/2024	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO EXERCICIO	2.602,39	
31/12/2024	3.1.1.02.0004	13º SALÁRIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO		2.602,39
31/12/2024	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO EXERCICIO	298,66	
31/12/2024	3.1.1.02.0007	FGTS	ENCERRAMENTO EXERCICIO		298,66
31/12/2024	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO EXERCICIO	2.782,98	
31/12/2024	3.1.1.02.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO		2.782,98
31/12/2024	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO EXERCICIO	350,00	
31/12/2024	3.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	ENCERRAMENTO EXERCICIO		350,00
31/12/2024	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO EXERCICIO	1.248,26	
31/12/2024	3.2.2.01.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO		1.248,26
31/12/2024	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO EXERCICIO	350,00	
31/12/2024	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ENCERRAMENTO EXERCICIO		350,00
31/12/2024	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO EXERCICIO	3.355,12	
31/12/2024	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENCERRAMENTO EXERCICIO		3.355,12
31/12/2024	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO EXERCICIO	1.891,96	
31/12/2024	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO EXERCICIO		1.891,96
31/12/2024	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO EXERCICIO	1.210.133,09	
31/12/2024	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO EXERCICIO		1.210.133,09
31/12/2024	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO EXERCICIO	183.054,03	
31/12/2024	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO EXERCICIO		183.054,03
31/12/2024	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO EXERCICIO	1.425,64	
31/12/2024	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	ENCERRAMENTO EXERCICIO		1.425,64
31/12/2024	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO EXERCICIO	116,58	
31/12/2024	3.1.1.01.0001	BOLETOS A PAGAR	ENCERRAMENTO EXERCICIO		116,58
31/12/2024	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO EXERCICIO	162.897,73	
		TRANSPORTE		1.826.579,93	1.663.682,20

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020

Folha: 0094
Número livro: 0003 000284

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2024	3.1.1.01.0002	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TRANSPORTE ENCERRAMENTO EXERCICIO	1.826.579,93	1.663.682,20 162.897,73
31/12/2024	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO EXERCICIO	849.759,74	
31/12/2024	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERIODO	ENCERRAMENTO EXERCICIO		849.759,74
31/12/2024	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERIODO	ENCERRAMENTO EXERCICIO	849.759,74	
31/12/2024	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO EXERCICIO		849.759,74
TOTAL DO DIA				3.526.099,41	3.526.099,41
TOTAL DO MÊS				3.985.596,01	3.985.596,01

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

TAIRONE REZENDE ROBADEL
CPF: 056.377.266-20

ELCIO GOMES DE SOUZA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG085378/O-2
CPF: 987.629.076-20



Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
Insc. Junta Comercial: Data: 14/10/2020
Endereço: Rua R FIORAVANTE PADULA, 200, SALA 19, CENTRO, ESPERA FELIZ/MG, CEP 36830-000
Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0094
Número livro: 0003 000285

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.354.354,00D
ATIVO CIRCULANTE	1.354.354,00D
DISPONÍVEL	1.337.947,98D
CAIXA	1.337.947,98D
CAIXA GERAL	1.337.947,98D
OUTROS CRÉDITOS	16.406,02D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	15.581,02D
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	10.271,02D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	5.310,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	825,00D
INSS A COMPENSAR	825,00D
PASSIVO	1.354.354,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.354.354,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.154.354,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.154.354,00C
LUCROS ACUMULADOS	1.458.948,26C
LUCRO DO PERIODO	304.594,26D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.354.354,00 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais)

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

TAIRONE REZENDE ROBADEL

CPF: 056.377.266-20

ELCIO GOMES DE SOUZA

Reg. no CRC - MG sob o No. MG085378/O-2

CPF: 987.629.076-20

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.210.133,09	<u>1.210.133,09</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(183.054,03)	<u>(183.054,03)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.027.079,06</u>
CMV		
MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(162.897,73)	<u>(162.897,73)</u>
LUCRO BRUTO		<u>864.181,33</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(12.879,37)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
13º SALÁRIO	(2.602,39)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(298,66)	
ALUGUEIS	(2.782,98)	
	(350,00)	<u>(6.034,03)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(1.248,26)	
ALUGUEIS DE IMÓVEIS	(350,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.355,12)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.891,96)	<u>(6.845,34)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(1.425,64)	<u>(1.425,64)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>849.876,32</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		<u>849.876,32</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>849.876,32</u>

ESPERA FELIZ, 31 de Dezembro de 2024

TAIRONE REZENDE ROBADEL

CPF: 056.377.266-20

ELCIO GOMES DE SOUZA

Reg. no CRC - MG sob o No. MG085378/O-2

CPF: 987.629.076-20

Sistema licenciado para ELCIO GOMES DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONSTRUTORA TRR LTDA					
NIRE:	3160097704-3	CNPJ:	39.314.015/0001-60	NIRE Anterior:	3160097704-3
Nome Anterior:					
CONSTRUTORA TRR EIRELI					
Município:	ESPERA FELIZ			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	30/04/2025
Quantidade de páginas:	97		
Período de escrituração			
Início:	05/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
056.377.266-20	TAIRONE REZENDE ROBADEL	Sócio/Administrador	
987.629.076-20	ELCIO GOMES DE SOUZA	Contador	085378



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/283.710-0 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99820902 em 30/04/2025. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/283.710-0	pNUg

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA TRR LTDA
Nire:	3160097704-3
CNPJ:	39.314.015/0001-60
Município:	ESPERA FELIZ

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	05/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
056.377.266-20	TAIRONE REZENDE ROBADEL	
987.629.076-20	ELCIO GOMES DE SOUZA	085378



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 30/04/2025, às 13:38 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quarta-feira, 30 de abril de 2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/283.710-0.

Empresa: CONSTRUTORA TRR LTDA
 C.N.P.J.: 39.314.015/0001-60
 Insc. Junta Comercial: NIRE - 31600977043
 Endereço: Rua Oliveira Nunes, 70 - Santa Cecília - Espera Feliz - MG
 Balanço em: 31/12/2024

CÁLCULO DE INDICES DE LIQUIDEZ DA REZENDE E CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

$$\text{Índice de Liquidez Geral (LG): } \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSÍVEL CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{1.354.354,00 + 0,00}{200.000,00} = \frac{1.354.354,00}{200.000,00} = 6,77$$

$$\text{Índice Solvência Geral (SG): } \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSÍVEL CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NAO CIRCULANTE}} = \frac{1.354.354,00}{200.000,00 + 0,00} = \frac{1.354.354,00}{200.000,00} = 6,77$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (LC): } \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSÍVEL CIRCULANTE}} = \frac{1.354.354,00}{200.000,00} = 6,77$$

$$\text{Índice Endividamento Geral: } \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{200.000,00}{1.354.354,00} = 0,14767$$

Espera Feliz, 31 de dezembro de 2024.

TAIRONE REZENDE
 ROBADEL:056377266
 20

Assinado de forma digital por
 TAIRONE REZENDE
 ROBADEL:05637726620
 Dados: 2025.07.22 11:19:06 -03'00'

TAIRONE REZENDE ROBADEL
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 056.377.266-20

ELCIO GOMES DE
 SOUZA:98762907
 620

Assinado de forma digital por
 ELCIO GOMES DE
 SOUZA:98762907620
 Dados: 2025.07.22 11:19:27
 -03'00'

ELCIO GOMES DE SOUZA
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG-085378/O2
 CPF: 987.629.076-20



Declaração de Dispensa de Publicação de Balanço Patrimonial

Eu, **Elcio Gomes de Souza**, inscrito no CPF nº **987.629.076-20**, regularmente registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº **085378/O-2**, na qualidade de contador responsável pela empresa **CONSTRUTORA TRR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **39.314.015/0001-60**, declaro para os devidos fins que, nos termos da legislação vigente, a referida empresa **não está obrigada à publicação de Balanço Patrimonial em veículos de grande circulação**.

Esclareço que, por se tratar de **sociedade empresária limitada**, a obrigatoriedade de apresentação das demonstrações contábeis se dá exclusivamente perante a **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG**, em conformidade com os artigos **1.078 e 1.091 do Código Civil Brasileiro**, bem como demais dispositivos aplicáveis.

Declaro, ainda, que a escrituração contábil da empresa é realizada em plena conformidade com as normas contábeis e que os livros e demonstrações contábeis estão devidamente registrados na Junta Comercial, conforme determina a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Espera Feliz-MG , 14 de agosto de 2025

ELCIO GOMES DE
SOUZA:98762907620

Assinado de forma digital por
ELCIO GOMES DE
SOUZA:98762907620
Dados: 2025.08.14 13:40:50 -03'00'

Elcio Gomes de Souza

Contador – CRC/MG nº 085378/O-2

CPF nº 987.629.076-20



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA TRR LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
39.314.015/0001-60	05/10/2020	23/09/2020	

Endereço Completo:

RUA FIORAVANTE PADULA 200 SALA 19 - BAIRRO CENTRO CEP 36830-000 - ESPERA FELIZ/MG

Objeto Social:

AS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E EXECUCAO DE OBRAS ATRAVES DE CONTRATO DE CONSTRUCAO POR ADMINISTRACAO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, OS SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA, PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES, O CONJUNTO DE OPERACOES DE ESCAVACAO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS, NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA, A CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, A EXECUCAO DE FUNDACOES DIVERSAS PARA EDIFICIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVACAO DE ESTACAS, A PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, A COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTO DOMESTICO OU INDUSTRIAL E DEAGUAS PLUVIAIS POR MEIO DE REDES DE COLETORES, TANQUES E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, A SINALIZACAO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS, AS SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUCAO, A INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO, EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUCOES, DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, A MONTAGEM, INSTALACAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS INCORPORADOS AS CONSTRUCOES, COMO ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, PORTAS AUTOMATICAS E GIRATORIAS, A MONTAGEM OU INSTALACAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS, AS OBRAS DE ALVENARIA, A INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO CENTRAL, A COLETA DE RESIDUOS NAO TOXICOS, LIMPEZA DE ESTRADAS, SERVICO DE CORRETAGEM, SERVICO DE CORRETAGEM DE COMPRA E VENDA DE GRAOS, CORRETAGEM COMPRA E VENDA DE CAFE.

Capital Social:	R\$ 300.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TREZENTOS MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 300.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
TREZENTOS MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
122.527.736-18	HIARA DE CARVALHO FERREIRA	R\$ 280.000,00	SOCIO	xxxxxxx
056.377.266-20	TAIRONE REZENDE ROBADEL	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 25/06/2025

Número: 12834050

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C250002302466 e visualize a certidão)

25/529.323-2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRR LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 13 de Agosto de 2025 13:08


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



25/529.323-2

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002302466 e visualize a certidão)



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO UNIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 0170/2025

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme a Lei 14.133/2021.
- 2- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.
- 7- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9- Que estamos plenamente cientes do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- 10- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta



licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa , estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

11- Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

12- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Espera Feliz, MG 06 de agosto de 2025

TAIRONE REZENDE

ROBADEL:05637726620

Assinado de forma digital por TAIRONE
REZENDE ROBADEL:05637726620
Dados: 2025.08.15 11:29:38 -03'00'

Tairone Rezende Robadel

CPF: 056.377.266-20

RG: MG-13.387.430 SSP MG

39.314.015/0001-60

CONSTRUTORA TRR EIRELI
RUA OLIVEIRA NUNES DA
SILVA Nº70

CEP. 36.830-000 SANTA CECILIA
ESPERA FELIZ MG



Anexo IX

Declaração de Atendimento ao Decreto nº 7983/2013

CONSTRUTORA TRR EIRELI inscrita no CNPJ N°39.314.015/0001-60, sediada na rua Oliveira Nunes da Silva Neto nº70, bairro Santa Cecília, na cidade de Espera Feliz-MG por intermédio de seu representante legal, o Sr Tairone Rezende Robadel, portador da Carteira de Identidade n°MG-13.481.078 SSP MG e do CPF n° 056.377.266-20 DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata o processo 0170/2025 estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013, estando inclusive de acordo com a adequação do projeto da obra, sendo que as alterações contratuais, sob alegação de falhas ou omissões, em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não ultrapassarão, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando – se esse percentual para verificação do limite do § 1º do artigo 65 da Lei 8666/93.

Espera Feliz-MG 06 de agosto de 2025

TAIRONE REZENDE ROBADEL:05637726620 Assinado eletronicamente por TAIRONE REZENDE ROBADEL:05637726620 Data: 2025.08.15 11:30:37 -03'00'

Tairone Rezende Robadel

CPF: 056.377.266-20

RG: MG-13.387.430 SSP MG

39.314.015/0001-60
CONSTRUTORA TRR EIRELI
RUA OLIVEIRA NUNES DA
SILVA Nº70
CEP. 36.830-000 SANTA CECILIA
ESPERA FELIZ MG



DECLARAÇÃO

Declaro que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município de Espera Feliz.

Espera Feliz, 06 de agosto de 2025

TAIRONE REZENDE
ROBADEL:0563772
6620

Assinado de forma digital por
TAIRONE REZENDE
ROBADEL:05637726620
Dados: 2025.08.15 11:31:03
+03'00'

Tairone Rezende Robadel

CPF: 056.377.266-20

RG: MG-13.387.430 SSP MG

39.314.015/0001-60

CONSTRUTORA TRR EIRELI
RUA OLIVEIRA NUNES DA
SILVA Nº70

CEP. 36.830-000 SANTA CECILIA
ESPERA FELIZ MG



ANEXO XI

DECLARAÇÃO

Declaração que recebi todas as peças relativas à licitação – edital, anexos, plantas etc, e que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Espera Feliz, 06 de agosto de 2025

TAIRONE REZENDE
ROBADEL:05637726620

Assinado de forma digital por
TAIRONE REZENDE
ROBADEL:05637726620
Dados: 2025.08.15 11:31:41 -03'00'

Tairone Rezende Robadel

CPF: 056.377.266-20

RG: MG-13.387.430 SSP

39.314.015/0001-60

CONSTRUTORA TRR EIRELI
RUA OLIVEIRA NUNES DA
SILVA Nº70

CEP. 36.830-000 SANTA CECILIA
ESPERA FELIZ MG

**ANEXO XI****DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E RESPONSABILIDADE**

Declaro para os devidos fins que como representante técnico da empresa CONSTRUTORA TRR EIRELI, CNPJ 39.314.015/0001-60 com sede no Município de Espera Feliz-MG, para o edital de licitação nº 012/2025 processo 170/2025. Declaro ter pleno conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e total condições de elaborar sua proposta e executar os serviços **sem a realização da visita técnica**, me responsabilizando integralmente por quaisquer eventualidades ocasionadas por sua realização.

Espera Feliz, 21 de Agosto de 2025



Documento assinado digitalmente
HIGOR COSTA PACHECO
Data: 21/08/2025 10:49:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

responsável técnico da empresa participante

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HIGOR COSTA PACHECO

CREA MG 342583



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA TRR LTDA
CNPJ: 39.314.015/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:53:43 do dia 10/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2026.

Código de controle da certidão: **8F85.F181.BDCC.A949**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.314.015/0001-60

Razão

CONSTRUTORA TRR EIRELI

Social:

Endereço:

RUA FIORAVANTE PADULA 200 SALA 09 / CENTRO / ESPERA FELIZ / MG /
36830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080816515535222911

Informação obtida em 15/08/2025 09:46:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		
CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/07/2025		
CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/10/2025		
NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA TRR LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003859170.00-07	CNPJ/CPF: 39.314.015/0001-60	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R FIORAVANTE PADULA		NÚMERO: 200
COMPLEMENTO: SALA 19,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36830000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ESPERA FELIZ	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000893849403		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Setor de Tributacao

**CERTIDAO POSITIVAS DE DEBITOS A FAZENDA PUBLICA
MUNICIPAL
Nº 2506/2025**

Certifico, para os devido fins que:
CONSTRUTORA TRR LTDA

CPF/CNPJ: 39.314.015/0001-60

Endereço: Rua FIORAVANTE PADULA Nº200 - SALA 19 - CENTRO - Espera
Feliz-MG CEP: 36830-000

Ressalvando seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do
sujeito passivo acima citado que vieram a ser apurados, a Fazenda Pública
Municipal, após seus assentamentos, certifica, que na presente data CONSTAM
débitos vencidos em nome do sujeito passivo.

Chave de Validação WEB:46b9bd0b

Prefeitura Municipal De Espera Feliz - MG, Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025

VALIDADE: 30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA TRR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.314.015/0001-60

Certidão n°: 39356184/2025

Expedição: 10/07/2025, às 14:25:38

Validade: 06/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA TRR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.314.015/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSTRUTORA TRR EIRELI
ESPERA FELIZ/MG

Obra: Construção de estrutura do "TOTE" da rota do Paraíso							Data:		21/08/2025		
Local: Estrada do Paraíso, Espera Feliz, MG.											
Referência - Tabela SETOP REG. LESTE - 01/2025 (COM DESONERAÇÃO)- SETOP 08/2023							BDI		29,45%		
Prazo de Execução: 02 meses											
Forma de Execução: Indireta											
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$)	PR. UNIT. C/ BDI (R\$)	VALOR (R\$)		
SERVIÇOS											
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						Total =		348,15		
1.1	RO-00218	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria na profundidade de 0 a 1,50 m			m³	1,98	R\$ 65,94	85,36	169,01		
1.2	ED-50389	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO OBRA DISTANTE DE CENTRO URBANO COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00			%	2,00		180,50	179,14		
2	ESTRUTURA						Total =		7.466,13		
2.1	ED-32124	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30MPa, CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 400KG/M3, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)			m³	2,08	R\$ 717,88	929,30	1.934,80		
2.2	RO-00540	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação			kg	140,88	R\$ 9,43	12,21	1.720,14		
2.3	ED-49648	FÓRMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 14MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO			m²	25,20	R\$ 54,04	69,95	1.762,74		
2.4	RO-41544 - SETOP 08/2023	Cimbramento: escoramento em madeira (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)			m³	12,00	R\$ 66,52	86,11	1.033,32		
2.5	ED-50175	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA, INCLUSIVE PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA			m²	33,12	R\$ 23,68	30,65	1.015,13		
VALOR POR UNIDADE								R\$ 7.814,28			
3	PLACA DA OBRA						Total =		1.450,36		
3.1	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS			UNID	1,00	R\$ 1.120,40	1.450,36	1.450,36		
VALOR TOTAL PARA 6 (SEIS) UNIDADES DE TOTE								R\$ 9.264,64			

Documento assinado digitalmente

Data: 21/08/2025

gov.br

HIGOR COSTA PACHECO

Data: 21/08/2025 11:21:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HIGOR COSTA PACHECO
ENGENHEIRO CIVIL CREA 342583 MG

TAIRONE REZENDE
ROBADEL:0563772
6620

Assinado de forma digital
por TAIRONE REZENDE
ROBADEL:05637726620
Dados: 2025.08.21
11:27:49 -03'00'

CONSTRUTORA TRR EIRELI
CNPJ 39.314.015/0001-60

CONSTORA TRR EIRELI
Espera Feliz/ MG

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

GLOBAL															
1 - IDENTIFICAÇÃO															
Obra: Construção de estrutura do "TOTEM" da rota do Paraíso															
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO	Município: Espera Feliz (MG)								Data elaboração		21 agosto, 2025	
				SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS -01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04					
			%	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	348,15	3,76%	100%	348,15										
2	ESTRUTURA	7.466,13	80,59%	50%	3.733,07	50%	3.733,07								
3	PLACA DA OBRA	1.450,36	15,65%	100%	1.450,36										
TOTAL EM PERCENTUAL		9.264,64	100,00%	59,71%	5.531,58	40,29%	3.733,07								
TOTAL REAIS		9.264,64		5.531,58	5.531,58	3.733,07	9.264,64		-			-			
TOTAL REAIS COM BDI		9.264,64		5.531,58	5.531,58	3.733,07	3.733,07		-			-			

21 agosto, 2025
DATA

gov.br
Documento assinado digitalmente
HIGOR COSTA PACHECO
Data: 21/08/2025 11:21:38 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HIGOR COSTA PACHECO
Engº Civil - CREA 342583MG

TAIRONE
REZENDE
ROBADEL:05637726620
26620
Assinado de forma digital
por TAIRONE REZENDE
ROBADEL:05637726620
Dados: 2025.08.21
11:27:01 -03'00'

CONSTRUTORA TRR EIRELI
CNPJ 39.314.015/0001-60

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ	
Nº do Contrato de Repasse		
Nome da Obra	Construção de Estrutura do "TOTE" DA ROTA PARAÍSO	
Município da Obra	ESPERA FELIZ - MG	
Tipo de Obra	Construção	
Contribuição Previdenciária	COM DESONERAÇÃO	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		50%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		3,00%

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s) - Nº DO CONTRATO -

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	5,49
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,96
(R) - Risco	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	1,02
(L) - Lucro	7,48
(I) - PIS	0,65
(II) - COFINS	3,00
(III) - ISS	1,50
(IV) - Contrib. Previdenciária	4,50
BDI Adotado	29,45

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013			
Min	Med	Máx.	
3,00	4,00	5,50	
0,80	0,80	1,00	
0,97	1,27	1,27	
0,59	1,23	1,39	
6,16	7,40	8,96	
0,65	0,65	0,65	
3,00	3,00	3,00	
2,00	2,00	5,00	

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (IV) contribuição previdenciária	23,30

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de ESPERA FELIZ - MG, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 1,5% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade COM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ.

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s) - Nº DA ART/RRT -

Observações:

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	Nº ART ou RRT do orçamento
ENGº: HIGOR COSTA PACHECO CREA/MG Nº 342583 MG	21/08/2025
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	Data

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA CONSTRUTORA TRR EIRELI
--

Documento assinado digitalmente
gov.br
HIGOR COSTA PACHECO
Data: 21/08/2025 11:21:38 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TAIRONE REZENDE
ROBADEL.0563772
6620
Assinado de forma digital
por TAIRONE REZENDE
ROBADEL.05637726620
Dados: 2025.08.21
11:27:26 -03'00'

000307

Cargo e Nome

S



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG
ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
012/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0170

Às 09:31:11 horas do dia 21 de Agosto de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TOTENS DA ROTA DO PARAISO**.

O(a) Agente de contratação conduziu a sessão de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
CONSTRUTORA TRR LTDA	39.314.015/0001-60	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevogavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29974	CONSTRUTORA TRR LTDA	39314015000160	servico	servico	R\$ 9.264,64	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA TRR LTDA	39.314.015/0001-60	R\$ 9.264,64	13/08/2025 09:07:06	Classificado

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	21/08/2025 09:31:47	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	21/08/2025 09:33:13	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
	21/08/2025 09:43:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	21/08/2025 09:43:30	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	21/08/2025 09:53:32	O tempo de negociação está encerrado .
	21/08/2025 10:00:40	A proposta do fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$9.264,64 .
	21/08/2025 10:00:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	21/08/2025 10:15:49	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	21/08/2025 13:15:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA-39.314.015/0001-60 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA -39.314.015/0001-60 venceu o LOTE -1 pelo valor de R\$9.264,64 .
	21/08/2025 13:15:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	21/08/2025 13:30:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	21/08/2025 13:33:03	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: <i>Obrigado à todos pela participação.</i>

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA TRR LTDA	39.314.015/0001-60	R\$ 9.264,64

Mensagens Geral

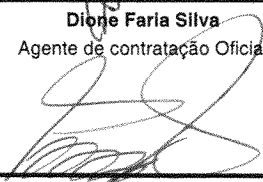
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	21/08/2025 09:31:11	Prezados, Bom dia! Estamos prestes a iniciar a sessão da Concorrência Eletrônica 0012/2025. Peço que ofertem seus lances com atenção. Gentileza aguardar enquanto analiso as propostas.
	21/08/2025 09:33:13	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 09:33:13
	21/08/2025 10:31:57	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 21/08/2025 10:31:00hs até o dia 21/08/2025 13:00:00hs para o(s) fornecedor(es): CONSTRUTORA TRR LTDA.
	21/08/2025 10:32:14	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 21/08/2025 10:32:00hs até o dia 21/08/2025 13:00:00hs para o(s) fornecedor(es): CONSTRUTORA TRR LTDA.
	21/08/2025 10:37:08	O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA acabou de ENVIAR boleto_edital_de_licitacao0012025_1755783428.pdf no habilitanet.
	21/08/2025 10:37:08	O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA acabou de ENVIAR comprovantepagamento_1755783428.pdf no habilitanet.
	21/08/2025 10:37:54	O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA acabou de ENVIAR apolice_de_licitacao_00122025_1755783474.pdf no habilitanet.
	21/08/2025 10:38:10	O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA acabou de ENVIAR 1_contrato_socialprocesso_206095171_5102020_16354_1755783489.pdf no habilitanet.
	21/08/2025 10:38:10	O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA acabou de ENVIAR 1_a_terceira_alteracao_1755783489.pdf no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	21/08/2025 10:38:21	O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA acabou de ENVIAR i_cartao_cnpj_stral_1755783501.pdf no habilitanet.
	21/08/2025 10:38:59	O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA acabou de ENVIAR ii_inscricao_estadual_1755783539.pdf no habilitanet.
	21/08/2025 10:38:59	O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA acabou de ENVIAR iii_certidao_federal_1755783539.pdf no habilitanet.
	21/08/2025 10:39:24	O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA acabou de ENVIAR 6_fgts_1755783563.pdf no habilitanet.
	21/08/2025 10:39:24	O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA acabou de ENVIAR 4_certidao_faz_estadual_1755783563.pdf no habilitanet.
	21/08/2025 10:39:24	O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA acabou de ENVIAR 7_certidao_neg_justica_trab_1755783563.pdf no habilitanet.
	21/08/2025 10:39:37	O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA acabou de ENVIAR anexos_para_edital_12_1755783577.pdf no habilitanet.
	21/08/2025 10:39:58	O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA acabou de ENVIAR 9_atestados_4_1755783598.pdf no habilitanet.
	21/08/2025 10:39:59	O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA acabou de ENVIAR 9_atestados_3_1755783599.pdf no habilitanet.
	21/08/2025 10:40:01	O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA acabou de ENVIAR 9_atestados_5_1755783601.pdf no habilitanet.
	21/08/2025 10:40:20	O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA acabou de ENVIAR certidao_crea_nova_empresa_1755783620.pdf no habilitanet.
	21/08/2025 10:40:21	O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA acabou de ENVIAR registro_e_quitacao_higor_venc_2026_1755783620.pdf no habilitanet.
	21/08/2025 10:40:35	O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA acabou de ENVIAR 13_1_certidao_falencia_concordata_30209618_1755783634.pdf no habilitanet.
	21/08/2025 10:40:47	O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA acabou de ENVIAR balanço_2024_2023_1755783647.pdf no habilitanet.
	21/08/2025 10:40:47	O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA acabou de ENVIAR balanço_2025_2024_construtora_trr_1755783647.pdf no habilitanet.
	21/08/2025 10:41:04	O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA acabou de ENVIAR indices_liquidez_construtora_trr_1755783664.pdf no habilitanet.
	21/08/2025 10:41:23	O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA acabou de ENVIAR declaracao_dispenza_de_publicacao_de_balançoassinada_1755783683.pdf no habilitanet.
	21/08/2025 10:41:35	O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA acabou de ENVIAR simplificada_cons_trr_1755783695.pdf no habilitanet.
	21/08/2025 10:52:52	O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA acabou de ENVIAR declaracaoassinada_higor_1755784371.pdf no habilitanet.
	21/08/2025 11:28:39	O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA acabou de ENVIAR bdi_toten_1_1755786519.pdf no proposta final.
	21/08/2025 11:28:39	O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA acabou de ENVIAR planilha_orcamentaria_toten_1_1755786519.pdf no proposta final.
	21/08/2025 11:28:39	O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA acabou de ENVIAR cronograma_fisico_financeiro_toten_1_1755786519.pdf no proposta final.
	21/08/2025 11:30:00	O fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA acabou de ENVIAR cat_ponte_1755786600.pdf no habilitanet.
	21/08/2025 13:00:02	O prazo para o fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado.
	21/08/2025 13:00:02	O prazo para o fornecedor CONSTRUTORA TRR LTDA enviar a proposta final está encerrado.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:33:03 horas do dia 21 de Agosto de 2025 cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente de contratação .



Dione Faria Silva
 Agente de contratação Oficial



ROGERIO MAGRO DIAS
 Equipe de Apoio



CRISTIANE DA SILVA
 Equipe de Apoio



VICK VERDEIRO ROSA LOPES
 Equipe de Apoio



THAMIRIS BARBOSA GONÇALVES
 Equipe de Apoio



DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR
 Equipe de Apoio

Autenticação: 823FDC81EB069B2F9EAADFD9C51B5AB1



Prefeitura Municipal de Espera Feliz
MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO

Licitação	Concorrência Eletrônica Nº 000012/2025 - 21/08/2025 - Processo Nº 000170/2025
Responsável	EDUARDO ANTONIO GRILLO GALVANO
Data	25/08/2025
Nº	002

Processo nº 000012/2025.

Modalidade: Concorrência Eletrônica.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TOTENS DA ROTA DO PARAISO.

Tipo de Julgamento: Menor Preço Por Lote

Parecer Jurídico

Este processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica, Processo Nº 000012/2025, cumpriu todas as formalidades legais previstas na Legislação, desta forma, caberá a autoridade superior homologar ou não o presente certame de acordo com o interesse da Administração.

Espera Feliz, 25 de agosto de 2025.

EDUARDO ANTONIO GRILLO GALVANO
PROCURADOR MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0170

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025 referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TOTENS DA ROTA DO PARAÍSO**, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CONSTRUTORA TRR LTDA - 39.314.015/0001-60

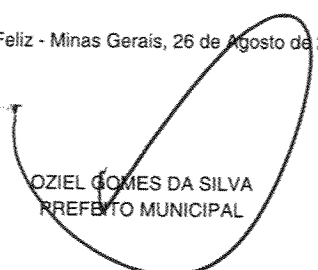
Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	1	1,98	M³	servico	servico	R\$ 85,35	R\$ 168,9930	R\$ 89,85	R\$ 177,90	R\$ 8,91
Descrição: Escavacao manual de vala em material de 1A categoria na profundidade de 0 a 1,50 m-										
1	2	1,00	UNI	servico	servico	R\$ 181,71	R\$ 181,7100	R\$ 191,29	R\$ 191,29	R\$ 9,58
Descrição: MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO OBRA DISTANTE DE CENTRO URBANO COM VALOR ATE O VALOR DE 1.000.000,00--										
1	3	2,08	M³	servico	servico	R\$ 929,33	R\$ 1.933,0064	R\$ 978,34	R\$ 2.034,95	R\$ 101,94
Descrição: FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30MPA, CONSUMO MINIMO DE CIME FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30MPA, CONSUMO MINIMO DE CIMENTO DE 400KG/M3, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO)										
1	4	140,88	KG	servico	servico	R\$ 12,21	R\$ 1.720,1448	R\$ 12,85	R\$ 1.810,31	R\$ 90,16
Descrição: Armacao em aco CA-50 - fornecimento, preparo e colocacao--										
1	5	25,20	MT²	servico	servico	R\$ 69,95	R\$ 1.762,7400	R\$ 73,64	R\$ 1.855,73	R\$ 92,99
Descrição: FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 14MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EX FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 14MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO										
1	6	12,00	M³	servico	servico	R\$ 86,11	R\$ 1.033,3200	R\$ 90,65	R\$ 1.087,80	R\$ 54,48
Descrição: Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo o fornecimento e transpor Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)										
1	7	33,12	MT²	servico	servico	R\$ 30,65	R\$ 1.015,1280	R\$ 32,27	R\$ 1.068,78	R\$ 53,65
Descrição: IMPERMEABILIZACAO COM ARGAMASSA POLIMERICA, INCLUSIVE PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA-										
1	8	1,00	UNI	servico	servico	R\$ 1.449,61	R\$ 1.449,6100	R\$ 1.526,91	R\$ 1.526,91	R\$ 77,30
Descrição: FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAP FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOS										

Subtotal	Subtotal	5,0136	R\$
Adjudicado:	Orçado:	%	489,02
R\$ 9.264,65	R\$		
	9.753,67		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 9.264,65	R\$ 9.753,67	5,0136 %	489,02

Espera Feliz - Minas Gerais, 26 de Agosto de 2025


OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0170

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TOTENS DA ROTA DO PARAÍSO**

Fornecedor : CONSTRUTORA TRR LTDA - 39.314.015/0001-60

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,98	M³	servico	servico	R\$ 85,35	R\$ 168,99	R\$ 89,85	R\$ 177,90	--	R\$ 4,50
Descrição: Escavacao manual de vala em material de 1A categoria na profundidade de 0 a 1,50 m-										
1	1,00	UNI	servico	servico	R\$ 181,71	R\$ 181,71	R\$ 191,29	R\$ 191,29	--	R\$ 9,58
Descrição: MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO OBRA DISTANTE DE CENTRO URBANO COM VALOR ATE O VALOR DE 1.000.000,00--										
1	2,08	M³	servico	servico	R\$ 929,33	R\$ 1.933,00	R\$ 978,34	R\$ 2.034,94	--	R\$ 49,01
Descrição: FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30MPA, CONSUMO MINIMO DE CIME FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30MPA, CONSUMO MINIMO DE CIMENTO DE 400KG/M3, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDACAO)										
1	140,88	KG	servico	servico	R\$ 12,21	R\$ 1.720,14	R\$ 12,85	R\$ 1.810,30	--	R\$ 0,64
Descrição: Armacao em aco CA-50 - fornecimento, preparo e colocacao--										
1	25,20	MT²	servico	servico	R\$ 69,95	R\$ 1.762,74	R\$ 73,64	R\$ 1.855,72	--	R\$ 3,69
Descrição: FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 14MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EX FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 14MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO										
1	12,00	M³	servico	servico	R\$ 86,11	R\$ 1.033,32	R\$ 90,65	R\$ 1.087,80	--	R\$ 4,54
Descrição: Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo o fornecimento e transpor Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)										
1	33,12	MT²	servico	servico	R\$ 30,65	R\$ 1.015,12	R\$ 32,27	R\$ 1.068,78	--	R\$ 1,62
Descrição: IMPERMEABILIZACAO COM ARGAMASSA POLIMERICA, INCLUSIVE PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA-										
1	1,00	UNI	servico	servico	R\$ 1.449,61	R\$ 1.449,61	R\$ 1.526,91	R\$ 1.526,91	--	R\$ 77,30
Descrição: FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAP FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOS										

Subtotal Lote R\$ 9.264,64

Subtotal Adjudicado R\$ 9.264,65

Subtotal Orçado: R\$ 9.753,66

5,0136
%

R\$ 489,01

TOTAL GERAL DO PROCESSO**Total Adjudicado**

R\$ 9.264,65

Total Orçado

R\$ 9.753,66

Economia %

5,0136 %

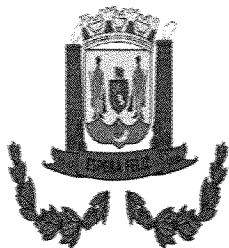
Economia R\$

489,01

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Espera Feliz-MG , 26 de Agosto de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Espera Feliz
Governo do Estado de MINAS GERAIS

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Concorrência Eletrônica Nº 000012/2025 - 21/08/2025 - Processo Nº 000170/2025
Publicante	BH Diagramação de Textos e Publicações LTDA
Data	26/08/2025
Tipo	Publicação do Resultado

Prefeitura Municipal de Espera Feliz

18.114.264/0001-31

Data de Execício: 26 de agosto de 2025

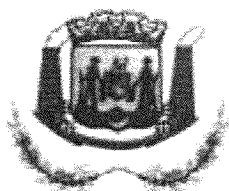
Processo: 000170/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica

CNPJ - Fornecedor: CONSTRUTORA TRR EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TOTENS DA ROTA DO PARAISO

Valor: R\$ 9.264,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

CONTRATO

Contrato nº 0129/2025
Processo Administrativo nº 0170/2025
Concorrência nº 0012/2025

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ E A
EMPRESA CONSTRUTORA TRR EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal **OZIEL GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000, representada legalmente pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. OZIEL GOMES DA SILVA**, CPF n.º 922.385.136-04, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **CONSTRUTORA TRR EIRELI**, inscrito no CNPJ/ CPF: 39.314.015/0001-60, residente ou localizado na **RUA OLIVEIRA NUNES DA SILVA, 70 - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000**, neste ato representada pela Sr (a). **TAIRONE REZENDE ROBADEL**, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, nos termos da Lei 14.133/2021, e do **Concorrência Eletrônica nº 0012/2025**, oriundo do Processo Administrativo nº **0161/2025**, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

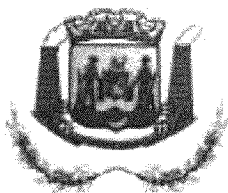
1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TOTENS DA ROTA DO PARAISO**, conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

2.1. O valor global do presente contrato é de **R\$9.264,65 (nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**. No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transportes, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados à prestação dos serviços, bem como garantia, quando for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Fica estabelecido a forma de execução indireta, sob o de menor Preço Global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente. O prazo para início da execução se iniciará a partir do 5º dia após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Ordem de Serviços (OS).

4.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.

4.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município de Espera Feliz.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária: Ficha 0382 – Fonte de recurso 1700 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A execução do objeto ocorrerá em remessa conforme o cronograma físico financeiro.

6.2. O prazo de execução dos serviços será de 180 dias consecutivos, conforme cronograma.

6.3. Os serviços serão executados conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

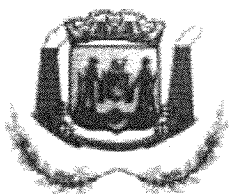
6.4. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do boletim de medição emitido pelo engenheiro responsável pela fiscalização da obra.

6.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da Autorização de Fornecimento e Boletim de Medição devidamente conferido pelo setor de compras.

6.6. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.7. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelos serviços, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

6.8. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em duas vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

6.9. A CONTRATADA fica obrigada, quando for o caso, a reparar, a corrigir, a remover, a reconstruir ou a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou materiais empregados, cabendo a CONTRATANTE não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as pendências apontada no Termo de Recebimento Provisório.

6.10. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.11. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital ou na proposta da Contratada, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pela Contratante, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

6.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

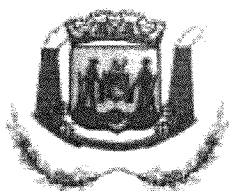
7.1. A gestão será do **Secretaria Turismos** e a fiscalização desta contratação será realizada pelo(a) servidor(a) Ademilson Jacomel, engenheiro responsável pela elaboração do projeto e acompanhamento da obra telefone (32) 3746-2650, ou por outro servidor designado, por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da Nota Fiscal no setor de compras do Município de Espera Feliz ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 8.8 deste Edital.

8.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

8.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

8.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 07 (sete) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

8.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

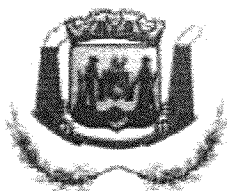
III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:

a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);

b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.

V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.

8.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

8.10. Os pagamentos poderão ser suspensos pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Contrato;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

8.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

8.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

8.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. DA CONTRATADA

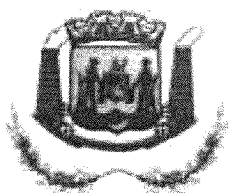
9.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3. São obrigações da CONTRATADA, além de outras especificadas neste contrato:

- a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas.
- b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.
- c) Realizar concomitantemente com a execução das obras e serviços o projeto executivo.

9.4. DA CONTRATANTE

9.5. Realizar o pagamento conforme medição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

9.6. Intervir junto aos órgãos Estadual e/ou federal para esclarecimentos, solicitações de medições, etc.

9.7. São obrigações da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, além de outras especificadas neste contrato e no edital licitação oferecer as devidas condições para a execução do serviço objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Ao contratado que infringir as normas constantes deste contrato ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. **Advertência**, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. **Multas** nos seguintes casos e percentuais: entre 5% a 30% *do valor do contrato licitado* a depender da circunstância.

III. **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Espera Feliz: *pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS*

IV. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

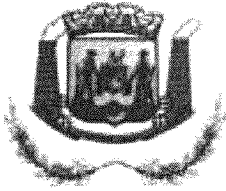
- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal nº 16.522/2015.

10.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

10.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

12.1. A Contratada obrigará-se a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos no artigo 124, inciso II, “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

13.2. O reequilíbrio econômico-financeiro não possui data-base para ocorrer, não exige a fluência de prazo mínimo de transcurso contratual e nem pode retroagir, senão, até o mês da data do protocolo do respectivo pedido.

13.3. A resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

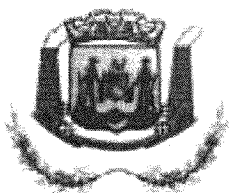
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, a contar da data do orçamento, com base no índice IPCA-IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.

14.2. A resposta ao pedido de reajustamento, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA

15.1. A Contratada fica obrigada a apresentar garantia contratual, em valor correspondente a 5% (por cento) do valor inicial do contrato ou do valor anual do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

15.2. A garantia contratual deverá ser prestada na modalidade de seguro garantia.

15.3. Nos termos do art. 102 da Lei 14.133/2021, em caso de inadimplemento por conta da contratada a seguradora ficará responsável por assumir a execução e concluir o objeto do contrato.

15.4. Caberá a CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II. Seguro-garantia;

III. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

15.5. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

15.6. O seguro-garantia deverá ser apresentado, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

15.7. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

15.8. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

15.9. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se a CONTRATADA não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

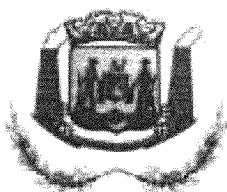
15.10. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

15.11. Em se tratando de fiança bancária, títulos da dívida pública ou seguro-garantia, o documento pertinente deverá ser apresentado ao Gestor do Contrato, que se encarregará de confirmar a autenticidade do documento.

15.12. O título da dívida pública a ser ofertado tem que ser um título atual, em circulação normal no mercado, e com possibilidade de resgate imediato.

15.13. O depósito da caução em dinheiro, deverá ser efetuado na(s) conta(s) específica(s) do Contratante, conforme descrito abaixo:

15.14. Havendo prorrogação do prazo formalmente admitida pela Administração, deverá a CONTRATADA reapresentar quaisquer das modalidades de garantia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

previstas neste Contrato e por essa escolhida, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a CONTRATANTE dos créditos da contratada, enquanto não efetivar tal garantia, o valor a ela correspondente.

15.15. Ocorrendo aumento no valor contratual por acréscimo dos serviços, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) a Contratada deverá proceder o reforço da garantia inicial no mesmo percentual estabelecido nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1. Este contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGUROS

17.1. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, cobertura de ferimentos corporais ou morte sofrida por terceiros (inclusive pessoal da CONTRATANTE) e perdas ou danos à propriedade que ocorram em ligações com o fornecimento e implantação dos serviços, em decorrência de sua execução ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do contrato, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

17.2. A CONTRATADA será a única responsável por eventuais danos e prejuízos causados ao meio ambiente, correndo por sua conta e risco, todas as licenças relacionadas ao assunto.

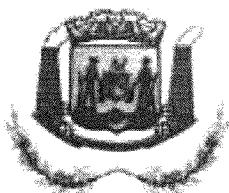
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis a matéria e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. As comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por e-mail do fiscal deste contrato.

19.2. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

ou de outra forma a ela não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Espera Feliz, 26 de agosto de 2025.

OZIEL GOMES DA

SILVA:922385136

04

Assinado de forma digital por
 OZIEL GOMES DA
 SILVA:92238513604
 Dados: 2025.08.26 14:29:37
 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TAIRONE REZENDE
 ROBADEL:056377266
 20

Assinado de forma digital por
 TAIRONE REZENDE
 ROBADEL:05637726620
 Dados: 2025.08.27 11:30:37 -03'00'

CONSTRUTORA TRR EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

A

MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ

Encaminhamos a apólice de seguro nº 061902025840407750074206, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente.

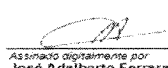
Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 061902025840407750074206 - ENDOSSO Nº 0000000.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Aug 28 2025 3:29P

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 061902025840407750074206 - ENDOSSO Nº 0000000.

CONTROLE INTERNO Nº. 211306

DATA DA PUBLICAÇÃO: Aug 28 2025 3:29PM



TOKIO MARINE
SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA. SUA CONFIANÇA.

000329

APÓLICE

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA	Apólice nº 061902025840407750074206	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 55637
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO	

DADOS DO SEGURADO

Nome/Razão Social MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ	CNPJ/CPF 18.114.264/0001-31		
Endereço PRAÇA DR JOSÉ AUGUSTO	Número 251	Complemento	
Cep: 36830000	Bairro CENTRO	Cidade ESPERA FELIZ	UF MG

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social CONSTRUTORA TRR LTDA ME	CNPJ/CPF 39.314.015/0001-60		
Endereço RUA OLIVEIRA NUNES DA SILVA	Número 70	Complemento	
Cep: 36830000	Bairro SANTA CECILIA	Cidade ESPERA FELIZ	UF MG

GARANTIAS :

TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R\$ 463,23

VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA : 29/08/2025

ATÉ AS 24h00 DO DIA : 25/02/2026

OBSERVAÇÕES:

- Processo SUSEP nº. 15414.637816/2022-12

- As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso.

* SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

- **Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP:** 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00).

Aviso de sinistro enviar os documentos para o endereço de e-mail sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 061902025840407750074206

CORRETOR

Nome/Razão Social CARVALINE CORRETORA DE SEGUROS	Código Interno 062163	Registro Susep 222141253
---	--------------------------	-----------------------------

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750074206	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 55637
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO		

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos 28 dias do mês de Agosto de 2025.

Seguradora Tokio Marine Seguradora S.A
Endereço Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja
CNPJ : 33.164.021/0001-00



Assinado digitalmente por
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Aug 28 2025 3:29PM

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Premio Líquido	R\$ 190,00
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Emissão	R\$ 0,00
I.O.F.	R\$ 0,00
Correção Monetária	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00
Condições de Pagamento:	à vista
Taxa de Juros:	0.000%
Número de Prestações:	1
Forma de Cobrança:	Boleto Generico

Informações de Cobrança de Prêmio:

BOLETO	PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR
530605945	1	29/09/2025	190,00

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750074206	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 55637
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO		Modalidade CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃ	

ESPECIFICAÇÕES

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ, com sede na PRAÇA DR JOSÉ AUGUSTO nº 251 - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG inscrito no C.N.P.J sob o nº 18.114.264/0001-31, as obrigações assumidas pela(o) CONSTRUTORA TRR LTDA ME, com sede na RUA OLIVEIRA NUNES DA SILVA nº 70 - SANTA CECILIA - ESPERA FELIZ - MG, inscrito no C.N.P.J sob o nº 39.314.015/0001-60, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LEI Nº 13.303/2016)

Valor da Garantia: R\$ R\$ 463,23

OBJETO PRINCIPAL: Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice, Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do Inadimplemento Absoluto incorrido pelo Tomador na execução do Objeto Principal, durante o período de Vigência da Apólice, que ocasione a sua rescisão sem a conclusão da construção e/ou execução contratada, em virtude do não cumprimento do cronograma físico e/ou financeiro pactuado, por incapacidade técnica e/ou financeira e por sua exclusiva responsabilidade.

Contrato: 0129/2025

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



NOSSA TRANSPARENCIA, SUA CONFIANCA

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750074206	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 55637
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO		

CLAUSULAS PARTICULARES

Execução Fiscal

null

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750074206	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 55637
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO		

CONDIÇÕES DA APÓLICE

1. PREÂMBULO E DEFINIÇÕES

A presente apólice, de RISCOS DECLARADOS, assegura, de forma exclusiva, o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, de acordo com a Obrigação Garantida e a modalidade de seguro garantia indicada nas suas Condições e respectivas Especificações, não se admitindo interpretação extensiva, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e demais aplicáveis.

Os termos citados nas Condições e Especificações da Apólice com a primeira letra grafada em maiúscula deverão, no que couber, ser interpretados de acordo com as seguintes definições, sem prejuízo das definições constantes da Lei nº 13.303/2016:

Aceitação do risco: ato de aprovação de proposta submetida à Sociedade Seguradora para a contratação de Apólice e/ou Endosso, podendo ser tácito ou expresso nos termos das Condições da Apólice e da legislação aplicável.

Agravamento do Risco: circunstância que aumenta a intensidade ou a probabilidade da ocorrência do risco aceito pela Sociedade Seguradora.

Apólice: documento emitido e assinado pela Sociedade Seguradora, por qualquer meio que se possa comprovar, seja físico ou eletrônico, que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas pelo Proponente, de acordo com o Objeto Principal, a Obrigação Garantida e as condições do seguro.

Beneficiário da Apólice: pessoa física ou jurídica à qual é devida a indenização em caso de Sinistro coberto, nos termos do Objeto Principal, da Obrigação Garantida e da legislação aplicável, devidamente identificada nas Especificações da Apólice, quando houver.

Carência: período informado nas Especificações, quando houver, durante o qual, em caso de Sinistro, a Seguradora está isenta da responsabilidade de indenizar o Segurado.

Coberturas Adicionais: coberturas oferecidas pela Sociedade Seguradora, além da Obrigação Garantida expressamente descrita nas Condições desta Apólice, quando houver, passíveis de serem contratadas pelo Tomador, facultativamente, mediante cobrança de Prêmio adicional e respectiva identificação nas Especificações da Apólice.

Comunicação de Sinistro: comunicação obrigatória da ocorrência do inadimplemento da Obrigação Garantida, pelo Segurado à Sociedade Seguradora, assim que dele tenha conhecimento, nos termos das Condições da Apólice.

Concorrência de Apólices: coexistência de duas ou mais apólices, cobrindo os mesmos riscos assumidos pela Sociedade Seguradora.

Concorrência de Garantias: coexistência de duas ou mais garantias, cobrindo os mesmos riscos assumidos pela Sociedade Seguradora.

Condições da Apólice (ou Condições do Seguro): conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com a sua modalidade, características, dispositivos e legislação específica aplicável ao Objeto Principal e/ou à Obrigação Garantida, quando o caso.

Danos Acordados: valor previamente estipulado entre Segurado e Tomador no Objeto Principal, a ser pago na hipótese de inadimplemento de obrigações contratuais pelo Tomador, por sua responsabilidade, para fins de indenizações e/ou compensação de perdas e danos e/ou recomposição de quaisquer outros prejuízos sofridos pelo Segurado, seja a que título for.

Endosso: documento emitido pela Sociedade Seguradora, por meio do qual são formalizadas as alterações da Apólice solicitadas pelo Tomador e/ou Segurado, nos termos das Condições do Seguro e/ou da legislação aplicável.

Especificações da Apólice (ou Especificações do Seguro): informações iniciais integrantes da Apólice relacionadas aos dados da Seguradora, do Segurado e/ou Beneficiário, do Tomador e da Corretora, quando houver, ramo e modalidade do seguro, Valor Máximo da Garantia, Vigência, cobertura principal, além das Coberturas Adicionais contratadas pelo Tomador, quando houver.



Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750074206	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 55637
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO		

Expectativa de Sinistro: Inadimplemento Relativo do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida, pelo Tomador, que possa vir futuramente a caracterizar um Sinistro, nos termos das condições da Apólice e/ou da legislação aplicável.

Franquia: quantia fixa, definida na Apólice por cobertura contratada (principal e/ou adicional, essa última, se contratada), quando houver, que, em caso de Sinistro, representa a parte do prejuízo apurado que poderá deixar de ser paga pela Sociedade Seguradora, nos termos das Condições da Apólice.

Inadimplemento das Obrigações Garantidas: descumprimento contratual incorrido por exclusiva responsabilidade do Tomador, consistente, (i) no que se refere à cobertura "Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços", no inadimplemento de obrigações contratuais, durante a execução do Objeto Principal, que ocasione a sua rescisão em virtude do não cumprimento do cronograma físico ou financeiro avençado, quando houver, sem a conclusão da Obrigação Garantida, e

(ii) no que se refere à cobertura para "Multas", no não pagamento da Multa Moratória e/ou Punitiva e/ou Compensatória e/ou Rescisória aplicada ao Tomador, apurada em Processo Administrativo, nos termos e prazo estabelecidos pelo Objeto Principal e pela legislação aplicável.

Inadimplemento Relativo: atraso (mora) no cumprimento, pelo Tomador, das obrigações oriundas do Objeto Principal durante o seu período de Vigência, que possa vir a caracterizar Sinistro no âmbito da Apólice.

Indenização ou Prejuízo Indenizável: valor apurado pela Seguradora em sede de Regulação de Sinistro, a título de reparação dos prejuízos sofridos pelo Segurado, resultantes do inadimplemento, pelo Tomador, da Obrigação Garantida, nos termos das Condições da Apólice e/ou da legislação aplicável, para cada cobertura contratada.

Multa Compensatória: penalidade pecuniária de natureza exclusivamente compensatória, prevista no Objeto Principal, aplicada pelo Segurado ao Tomador em razão do descumprimento de obrigações oriundas do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida, incorrido dentro do período de Vigência da Apólice.

Multa Moratória: penalidade pecuniária prevista no Objeto Principal, aplicada pelo Segurado ao Tomador, em decorrência de atraso (mora) no cumprimento de obrigações oriundas do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida, incorrido dentro do período de Vigência da Apólice.

Multa Punitiva: penalidade pecuniária prevista no Objeto Principal, de natureza exclusivamente punitiva, aplicada pelo Segurado ao Tomador em decorrência de atraso (mora) no cumprimento de obrigações oriundas do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida, incorrido dentro do período de Vigência da Apólice.

Multa Rescisória: penalidade pecuniária prevista no Objeto Principal, aplicada pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da rescisão do Objeto Principal, no âmbito do respectivo Processo Administrativo e nos termos da legislação aplicável.

Objeto Principal: contrato formalizado entre o Segurado e o Tomador, incluindo edital, anexos e/ou outros documentos relacionados, quando houver, que especifica as obrigações e os direitos do Segurado e do Tomador, bem como o objeto de cobertura securitária, nos exatos limites da Obrigação Garantida e/ou da legislação aplicável.

Obrigação Garantida: obrigação de construção e/ou execução ou de fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e/ou insumos ou de prestação de serviços prevista no Objeto Principal, assumida pelo Tomador perante o Segurado, expressamente garantida pelo seguro, nos termos das Condições da Apólice e/ou da legislação aplicável.

Participação Obrigatória do Segurado: valor ou percentual definido na Apólice, quando houver, referente à responsabilidade do Segurado nos prejuízos indenizáveis decorrentes de Sinistro coberto.

Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora para fins de contratação do seguro, especificamente calculado para o período de vigência da Apólice, podendo ser pago à vista ou de forma parcelada, conforme indicado nas Especificações da Apólice.

Primeiro Risco Absoluto: forma de contratação de seguro pelo qual a Seguradora responde pelo valor integral do Sinistro até o Valor Máximo da Garantia, observados os termos e limites da Apólice.

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750074206	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 55637
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO		

Processo Administrativo: procedimento administrativo de natureza fiscalizatória e/ou sancionatória, instaurado pelo Segurado para fins de acompanhamento da execução da Obrigação Garantida pelo Tomador, documentação dos principais fatos havidos no âmbito das atividades executivas, e eventual aplicação de penalidades, se o caso, nos termos e limites do Objeto Principal e da legislação aplicável.

Proponente: pessoa física ou jurídica que assina a proposta de seguro, apresentando-a para análise da Sociedade Seguradora.

Proposta de Seguro: documento que formaliza o interesse do Proponente em contratar, alterar ou renovar a Apólice, firmado nos termos da legislação aplicável.

Regulação de Sinistro: procedimento iniciado pela Seguradora a partir da comunicação de ocorrência de Sinistro pelo Segurado, que tem por objetivo a apuração dos fatos havidos durante a execução do Objeto Principal e as causas e responsabilidades do Segurado e do Tomador pelo Inadimplemento das Obrigações Garantidas observado, além de eventual Prejuízo Indenizável, se houver, nos termos das Condições da Apólice.

Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Sociedade Seguradora e encaminhado ao Segurado e ao Tomador ao final do procedimento de regulação de sinistro, informando a conclusão alcançada, seja ela no sentido de reconhecer ou negar, total ou parcialmente, a cobertura pretendida.

Riscos Cibernéticos: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes do comprometimento da confidencialidade, integridade ou disponibilidade de dados e informações em suporte digital, em decorrência da sua manipulação indevida ou de danos a equipamentos e sistemas utilizados para seu armazenamento, processamento ou transmissão.

Riscos Declarados: itens expressamente descritos nas Condições e Especificações e da Apólice, que RESTRINGEM a cobertura securitária. A responsabilidade da Seguradora está restrita aos Riscos Declarados expressamente relacionados na Apólice.

Riscos Excluídos: Todo evento danoso em potencial, elencado nas condições contratuais da Apólice, **NÃO garantido pelo seguro.**

Saldo do Valor/Preço do Objeto Principal: valor remanescente do preço/valor do Objeto Principal, a ser considerado para fins de cálculo do Prejuízo Indenizável, nos termos e limites das Condições da Apólice.

Segurado: empresa pública ou sociedade de economia mista ou subsidiária, Beneficiária da Apólice, que contrata o Tomador, nos termos da Lei nº 13.303/2016, para a execução da Obrigação Garantida.

Seguradora: sociedade de seguros garantidora, nos termos das condições contratuais da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, que tenham sido expressamente cobertas pelo seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento da obrigação garantida, assumida pelo Tomador perante o Segurado, de acordo com as condições contratuais do seguro.

Sinistro: Inadimplemento da Obrigação Garantida pelo seguro, pelo Tomador, consistente (i) na cobertura "Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços", no descumprimento contratual incorrido por sua exclusiva responsabilidade, que ocasione a rescisão do Objeto Principal sem que a Obrigação Garantida tenha sido concluída, em virtude do não cumprimento do cronograma físico ou financeiro avençado, quando houver, ocorrido dentro do prazo de Vigência da Apólice, e/ou (ii) na cobertura para "Multas", no não pagamento da Multa Moratória e/ou Punitiva e/ou Compensatória e/ou Rescisória prevista no Objeto Principal, aplicada pelo Segurado ao Tomador no âmbito de Processo Administrativo instaurado para essa finalidade, nos termos da legislação aplicável, e no modo e prazo concedidos pelo Segurado.

Situações de Perda de Direitos: situações expressamente previstas na Apólice que, se ocorridas, farão com que o Segurado não receba a Indenização securitária que poderia vir a ser apurada no caso de um Sinistro coberto.

Sobrecusto: valor excedente ao do preço/valor do Objeto Principal, a ser considerado para fins de cálculo do Prejuízo Indenizável, nos termos das Condições da Apólice.

Tomador: pessoa física ou jurídica contratada pela Administração Pública, contratante da Apólice oferecida ao Segurado, nos termos da Lei



Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750074206	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 55637
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO		

nº 13.303/2016, para garantia da execução da Obrigação Garantida.

Valor Máximo da Garantia: valor indicado nas Especificações da Apólice e/ou Endosso, que representa o valor máximo a ser eventualmente pago pela Seguradora em caso de sinistro coberto, nos termos das Condições da Apólice.

Vigência: intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro e pelo qual perdurará a garantia representada pela Apólice.

2. OBJETO DA APÓLICE

2.1. Esta Apólice destina-se a garantir o Objeto Principal identificado nas suas Especificações, **exclusivamente** no que se refere ao risco de Inadimplemento das Obrigações Garantidas indicadas nas cláusulas 2.2 e 2.3., pelo Tomador.

2.2. **Obrigação Garantida – Cobertura “Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços”.** Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro, **ATÉ O VALOR MÁXIMO DA GARANTIA** e nos termos e limites previstos nesta Apólice, Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do Inadimplemento das Obrigações Garantidas incorrido pelo Tomador na execução do Objeto Principal, durante o período de Vigência da Apólice, que ocasione a sua rescisão sem o término da Obrigação Garantida, em virtude do não cumprimento do cronograma físico e/ou financeiro pactuado, quando houver, por sua exclusiva responsabilidade, não oriundo dos Riscos Excluídos de cobertura e regularmente apurado em Processo Administrativo.

2.2.1. Para os efeitos da cláusula 2.2, constitui **Prejuízo Indenizável** a perda pecuniária sofrida pelo Segurado, apurada em Processo Administrativo e devidamente comprovada, decorrente de Inadimplemento das Obrigações Garantidas incorrido pelo Tomador, calculado na forma da cláusula 2.2.2 e respeitados todos os termos e limites da Apólice, desde que devidamente confirmado pela Seguradora no processo de Regulação do Sinistro.

2.2.2. O Prejuízo Indenizável será calculado a partir da dedução do valor apurado em Regulação de Sinistro, necessário para viabilizar a conclusão da construção e/ou execução contratada ou do fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e/ou insumos ou da prestação de serviços prevista no Objeto Principal, no que diz respeito à parcela inadimplida da Obrigação Garantida, pelo Tomador, por sua culpa exclusiva, do Saldo do Valor/Preço do Objeto Principal e de eventuais créditos do Tomador oriundos do Objeto Principal, quando houver, limitado ao Valor Máximo da Garantia, conforme fórmula abaixo:

PREJUÍZO INDENIZÁVEL = VALOR APURADO NECESSÁRIO PARA A CONCLUSÃO DA PARCELA DA OBRIGAÇÃO GARANTIDA INADIMPLIDA PELO TOMADOR, POR SUA CULPA EXCLUSIVA (-) SALDO DO VALOR/PREÇO DO OBJETO PRINCIPAL (-) EVENTUAIS CRÉDITOS DO TOMADOR, SE HOUVER

2.2.2.1. Para fins de apuração do Prejuízo Indenizável, a Seguradora fará a comparação entre o escopo inadimplido pelo Tomador e o escopo assumido pela empresa contratada (ou a ser contratada) pelo Segurado para fins de conclusão do Objeto Principal e indenizará, **exclusivamente**, os valores despendidos (ou a serem despendidos) pelo Segurado a título de mão de obra, materiais, insumos, equipamentos, além de eventuais custos indiretos e BDI, **devidamente comprovados e necessários para a consecução do escopo inadimplido do Tomador, desde que observados parâmetros oficiais, quando houver, e/ou observadas as boas práticas de engenharia orçamentária.**

2.2.2.2. Eventuais materiais, insumos e/ou equipamentos adquiridos pelo Tomador para a execução da Obrigação Garantida e disponibilizados ao Segurado, mesmo após a rescisão do Objeto Principal, serão contabilizados como créditos do Tomador e deduzidos do montante da indenização, caso ainda não tenham sido pagos.

2.3. **Obrigação Garantida – Cobertura para “Multas”.** Esta cobertura destina-se exclusivamente a garantir Indenização ao Segurado, **ATÉ O VALOR MÁXIMO DA GARANTIA** e nos termos previstos nesta Apólice, pelos Prejuízos Indenizáveis correspondentes aos valores devidos pelo Tomador em decorrência de Multa Moratória e/ou Punitiva e/ou Compensatória e/ou Rescisória aplicada pelo Segurado por Inadimplemento das Obrigações Garantidas incorrido durante a execução do Objeto Principal e durante o período de Vigência da Apólice, em virtude da rescisão do Objeto Principal, por sua exclusiva responsabilidade, não oriundo dos Riscos Excluídos de cobertura e regularmente apurado em Processo Administrativo.

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750074206	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 55637
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO		

2.3.1. Para os efeitos da cláusula 2.3, constitui Prejuízo Indenizável o valor da Multa Moratória e/ou Punitiva e/ou Compensatória e/ou Rescisória aplicada pelo Segurado nos termos do Objeto Principal, após regular instauração e tramitação do Processo Administrativo correlato, que não seja paga pelo Tomador, desde que seja aplicada nos termos do Objeto Principal e da legislação aplicável, e devidamente confirmada pela Seguradora no processo de Regulação do Sinistro.

2.3.1.1. Constitui requisito para o acionamento da Cobertura para "Multas" a inexistência de créditos do Tomador, ainda que futuros, passíveis de compensação com a penalidade aplicada.

2.3.2. Constatada a devida observância, pelo Segurado, às disposições das cláusulas 2.3.1 e 2.3.1.1, o Prejuízo Indenizável será correspondente ao valor da multa inadimplida pelo Tomador, limitado ao Valor Máximo da Garantia, conforme fórmula abaixo:

PREJUÍZO INDENIZÁVEL = VALOR DA MULTA MORATÓRIA E/OU PUNITIVA E/OU COMPENSATÓRIA E/OU RESCISÓRIA INADIMPLIDA PELO TOMADOR, APURADA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO E CONFIRMADA EM REGULAÇÃO (-) SALDO DE CRÉDITOS DO TOMADOR, AINDA QUE FUTUROS, SE HOUVER

PREJUÍZO INDENIZÁVEL = VALOR DA MULTA MORATÓRIA E/OU PUNITIVA E/OU COMPENSATÓRIA INADIMPLIDA PELO TOMADOR, APURADA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO E CONFIRMADA EM REGULAÇÃO (-) SALDO DE CRÉDITOS DO TOMADOR, AINDA QUE FUTUROS, SE HOUVER

2.4. Constituem RISCOS EXPRESSAMENTE EXCLUÍDOS de cobertura:

I. Inadimplementos de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, a descumprimentos contratuais oriundos de atos e/ou fatos de responsabilidade e/ou praticados pelo Segurado, que atrasem ou impeçam o cumprimento da Obrigação Garantida na forma pactuada no instrumento respectivo;

II. Inadimplementos de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, a descumprimentos contratuais oriundos de atos e/ou fatos de terceiros, notadamente relacionados a atrasos de eventual(ais) órgão(s) público(s) com relação à emissão de documentos e/ou licenças necessárias para a execução da Obrigação Garantida, e/ou determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da Administração Pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida, incluindo, mas não se limitando, aqueles relacionados a desapropriações, tombamentos, expropriações, alterações de leis de zoneamento urbano e embargos;

III. Obrigações do Tomador de natureza extracontratual;

IV. Inadimplementos contratuais incorridos anteriormente à data de início de Vigência da Apólice e que sejam determinantes para a ocorrência de risco coberto pelo seguro;

V. Inadimplementos contratuais incorridos posteriormente à data de término de vigência da Apólice;

VI. Todo e qualquer prejuízo passível de ser coberto por outro ramo e/ou modalidade de seguro garantia ou qualquer outro ramo de seguro;

VII. Todo e qualquer prejuízo decorrente de responsabilidade civil de qualquer espécie, condenações compensatórias e indenizações judiciais a título punitivo ou exemplar;

VIII. Multas e/ou indenizações de qualquer natureza porventura devidas pelo Tomador, aplicadas por autoridade competente por força de eventual descumprimento de obrigações do Objeto Principal;

IX. Indenizações previstas no Objeto Principal e/ou na legislação aplicável, porventura não pagas pelo Tomador ao Segurado, que não configurem Prejuízo Indenizável, na forma definida na Apólice;

X. Danos Acordados;

XI. Lucros cessantes de qualquer natureza;

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750074206	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 55637
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO		

XII. Danos morais, corporais, estéticos causados ao Segurado e/ou a terceiros;

XIII. Prejuízos sistêmicos, danos difusos e coletivos de qualquer natureza;

XIV. Danos causados pelo desenvolvimento e programação de qualquer tipo de software ou sistema operacional;

XV. Falha, deficiência, erro e/ou má execução de projetos e/ou serviços, tenham sido eles aceitos e pagos ou não pelo Segurado na forma definida pelo Objeto Principal, que acarretem o desembolso, pelo Segurado, de despesas com refazimentos;

XVI. Vícios de construção;

XVII. Falha, deficiência, erro e/ou ausência de projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao objeto da Obrigação Garantida e/ou do Objeto Principal, incluindo aqueles constantes de relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco;

XVIII. Custo relativo a obras e/ou serviços e/ou fornecimentos executados ou a serem executados, que não tenham sido previstas nos projetos básico e/ou executivo que ensejaram a orçamentação do Objeto Principal e/ou que não tenham sido considerados na composição do seu valor/preço;

XIX. Custo decorrente da insuficiência e/ou deficiência em relação aos materiais ou serviços constantes do orçamento elaborado pelo Tomador e aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XX. Expedição de "habite-se" ou qualquer outra autorização de operação e/ou funcionamento, bem como a legalização do Empreendimento no Registro de Imóveis e/ou qualquer outro sistema registral;

XXI. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro. Caso o Segurado seja uma pessoa jurídica o presente item também se aplica aos seus sócios controladores, dirigentes e administradores legais, bem como aos beneficiários e seus respectivos representante;

XXII. Casos fortuitos e/ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro, que venham a impedir a execução do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida;

XXIII. Riscos provenientes de oscilações imprevisíveis de mercado, tais como, mas não se limitando, à variação cambial, alta de preços de insumos, mão-de-obra, dentre outros;

XXIV. Inviabilidade técnica ou operacional ou financeira ou desinteresse do Segurado na execução e conclusão da Obrigação Garantida e/ou do Objeto Principal;

XXV. Desgastes naturais causados pelo uso, deterioração gradativa, vício próprio, defeito latente, desarranjo mecânico, corrosão, incrustação, ferrugem, umidade e chuva;

XXVI. Obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias e/ou indenizações que envolvam empregados do Segurado, do Tomador ou de terceiros, inclusive decorrentes de acidentes e doenças de trabalho, salvo se contratada a Cobertura Adicional respectiva e desde que respeitados suas condições e limites;

XXVII. Obrigações tributárias de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando, a pagamento de tributos, multas, taxas e quaisquer outros tipos de contribuição, ainda que devidos para regularização documental do Objeto Principal;

XXVIII. Danos ambientais e/ou advindos de catástrofes naturais e eventos climáticos, resultantes de chuvas, dilúvios, tempestades e/ou chuvas de granizo, inundações, enchentes e/ou alagamentos, deslizamentos de terra, avalanches, vendavais, furacões, tufões, tornados, tempestades de granizo e/ou de areia e poeira e/ou ciclones tropicais, nevascas e/ou geadas, estiagem, tremores e/ou terremotos, tsunamis e/ou maremoto, tempestades solares, erupções vulcânicas, deslizamentos de terra e/ou erosões, incêndios florestais e/ou queimadas, descargas elétricas atmosféricas e variações



TOKIO MARINE
SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

000339

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA	Apólice nº 061902025840407750074206	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 55637
--	--	-----------------------	----------------------

Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO
-----------------------------	--	---

expressivas de temperatura climática , como ondas de calor e/ou frentes frias e tempestades de inverno , e/ou advindos de pragas e/ou floração explosiva de algas;

XXIX .Riscos hidrológicos , geológicos , hidrometeorológicos e/ou geomecânicos , mesmo que a ocorrência de tais riscos possa interferir na execução do Objeto Principal ou na execução do Objeto Principal ou no cumprimento da Obrigação Garantida;

XXX .Quaisquer valores de prejuízos provenientes da ocorrência de Riscos Cibernéticos , na forma definida na cláusula 1 , ainda que aconteça nas instalações do Segurado e/ou do Tomador e mesmo que possa interferir na execução da Obrigação Garantida e /ou do Objeto Principal;

XXXI .Acidentes relacionados com energia nuclear , fusão , força , matéria ou qualquer outra reação similar , incluindo a contaminação radioativa ou ionizante decorrente do uso de armas , dispositivos militares , ou de quaisquer emanções havidas na produção , armazenamento , transporte , utilização e eliminação de lixo atômico e/ou neutralização de materiais físséis e seus resíduos, ainda que resultantes de testes, experiências ou de explosões provocadas com qualquer finalidade;

XXXII .Indenizações decorrentes de danos diretos ou indiretos , relativos à propriedade , posse , operação , controle , abastecimento ou prestação de serviços em (a) reatores nucleares , os prédios que os contêm , bem como todos os bens existentes nestes prédios ; (b) edificações e bens acessórios existentes no local de uma instalação de reator nuclear ; (c) instalações para produção de elementos combustíveis , para depósito de material físsil , para reprocessamento , recuperação , separação química , armazenamento ou eliminação de combustível nuclear irradiado ou de resíduos nucleares ; ou (d) qualquer outra instalação ou dependência definida como instalação nuclear pela legislação local ou demais normas governamentais;

XXXIII .Nacionalização , confisco , requisição ou destruição ordenada por qualquer autoridade legalmente constituída , bem como qualquer outra ação praticada fora do Estado de Direito;

XXXIV .Riscos de natureza política , incluindo , mas não se limitando , a atos de hostilidade , guerra , com ou sem declaração , contra inimigo estrangeiro , guerra civil ou outras agitações interiores , tensões com vizinhos , invasões , rebelião , insurreição , revolução , motim , sedição a mão armada ou não , poder militar usurpado ou usurpante , greves gerais , lockout , e , em geral , todo e qualquer ato ou consequência de tais ocorrências , mesmo que tais eventos possam interferir na execução da Obrigação Garantida e/ou do Objeto Principal;

XXXV .Riscos decorrentes de quaisquer atos terroristas e/ou de sabotagem , ainda que isolados , e independentemente do seu propósito , mesmo que a ocorrência de tais eventos possa interferir na execução do Objeto Principal ou no cumprimento da Obrigação Garantida;

XXXVI .Prejuízos causados por roubo , furto , estelionato ou quaisquer crimes e/ou atos dolosos praticados pelo Tomador e/ou pelo Segurado , e/ou por seus funcionários e/ou prepostos , bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome , mesmo que a ocorrência de tais eventos possa interferir na execução do Objeto Principal ou na execução do Objeto Principal ou no cumprimento da Obrigação Garantida;

XXXVII .Riscos decorrentes de manifestações , rebeliões , tumultos , greves e/ou lockouts , mesmo que a ocorrência de tais eventos possa interferir na execução do Objeto Principal ou no cumprimento da Obrigação Garantida;

XXXVIII .Custas , despesas processuais e honorários advocatícios de qualquer natureza , salvo se contratada a Cobertura Adicional respectiva e desde que respeitados suas condições e limites;

XXXIX .Quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de Inadimplemento do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida , causados por ou de qualquer forma relacionados a atos ilícitos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção , perpetrados pelo Segurado e suas controladas , controladoras e coligadas , seus respectivos sócios/acionistas , representante , titulares ou funcionários, quando relacionados ao contrato garantido por esta Apólice;

XL.Danos decorrentes de violação a direitos de propriedade industrial/intelectual;

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750074206	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 55637
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO		

XLI.Danos decorrentes de violação de obrigação de sigilo.

2.5. Coberturas Adicionais

Além das coberturas descritas nas cláusulas 2.2 e 2.3, **PODERÃO SER CONTRATADAS**, pelo Tomador em benefício do Segurado ou Beneficiário, as coberturas adicionais oferecidas pela Seguradora, **AS QUAIS, SE CONTRATADAS, DEVERÃO SER EXPRESSAMENTE MENCIONADAS NAS ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE E/OU ENDOSSO.**

3. ACEITAÇÃO DA PROPOSTA PELA SEGURADORA E ACEITAÇÃO DA APÓLICE E/OU ENDOSSO PELO SEGURADO

3.1. Aceitação da Proposta pela Seguradora e a Emissão da Apólice/Endosso

3.1.1. A emissão da Apólice e/ou de Endosso pela Seguradora está sujeita à análise do risco a ser proposto, assim como da capacidade técnico-financeira do Tomador e de seus coobrigados, e sua contratação somente poderá ser realizada mediante Proposta e "Questionário de Risco", esse último somente quando solicitado pela Seguradora, assinados pelo Proponente, seu Representante ou por Corretor de Seguros devidamente habilitado, os quais se responsabilizam integralmente pelas informações prestadas à Seguradora.

3.1.1.1. A Proposta e o "Questionário de Risco", quando o caso, a serem preenchidos de acordo com as solicitações da Seguradora, deverão ser enviados pelo Proponente, seu Representante ou pelo Corretor de Seguros devidamente habilitado, com os documentos preliminares essenciais ao exame e eventual aceitação do risco, tais como, mas não se limitando, documentos que comprovem a situação econômico-financeira do Tomador e de seus coobrigados, quando o caso; cópia do Objeto Principal a ser garantido e de seus respectivos anexos e/ou documentos relacionados, incluindo, quando possível, o cronograma físico-financeiro respectivo; documentação comprobatória da qualificação técnica do Tomador para execução do Objeto Principal, além de outros a serem solicitados pela Seguradora após análise da Proposta e dos documentos preliminares encaminhados.

3.1.1.2. A Seguradora fornecerá ao Proponente, seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, protocolo que identifique o recebimento da Proposta e do Questionário de Risco por ela recepcionados, por mensagem eletrônica enviada ao endereço informado na Proposta ou via sistema, conforme o caso.

3.1.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco e emissão do respectivo Endosso.

3.1.2.1. Caso o Proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração da Proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto na cláusula 3.1.2.

3.1.2.2. Se o Proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto na cláusula 3.1.2., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.1.2.3. No caso de solicitação de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto na cláusula 3.1.2. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.1.3. No caso de não aceitação da Proposta, a Seguradora comunicará o fato formalmente ao Proponente, seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, especificando os motivos da recusa.

3.1.4. A ausência de manifestação formal da Seguradora ou a emissão e o envio da Apólice e/ou Endosso dentro do prazo de que trata a cláusula 3.1.2, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.1.4.1. A data de aceitação da Proposta será aquela que ocorrer primeiro entre:

I.A data da manifestação expressa da Seguradora; ou



**TOKIO MARINE
SEGURADORA**

NOSSA TRANSPARENCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750074206	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 55637
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO		

II.A data de emissão da Apólice e/ou Endosso com consequente envio e/ou disponibilização do instrumento contratual; ou

III.A data de término do prazo previsto na cláusula 3.1.2 e respectivos subitens, quando caracterizada a aceitação tácita da Proposta prevista na primeira parte da cláusula 3.1.4.

3.1.5. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido na cláusula 3.1.2 será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, oportunidade em que a Seguradora deverá comunicar ao Proponente, seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.1.6. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias contados a partir da data de aceitação expressa ou tácita da Proposta.

3.2. Aceitação da Apólice e/ou Endosso pelo Segurado.

A ACEITAÇÃO, EXPRESSA OU TÁCITA, DA APÓLICE E/OU ENDOSSO, PELO SEGURADO, PRESSUPÕE O CONHECIMENTO E SUA CONCORDÂNCIA COM TODAS AS SUAS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E LIMITES, EM ESPECIAL, MAS NÃO SE LIMITANDO, DOS RISCOS PREDETERMINADOS ASSUMIDOS PELA SEGURADORA, DOS RISCOS EXPRESSAMENTE EXCLUÍDOS DE COBERTURA E DAS SITUAÇÕES DE PERDA DE DIREITOS, FICANDO ACORDADO QUE QUALQUER EXIGÊNCIA ADICIONAL DE COBERTURA, PROVENIENTE DO OBJETO PRINCIPAL, SOMENTE SERÁ OBJETO DE COBERTURA PELO SEGURO SE EXPRESSAMENTE ACEITA PELA SEGURADORA POR MEIO DE DESCRIÇÃO NAS ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE E/OU DO ENDOSSO, CONFORME O CASO.

3.2.1. Na hipótese de ausência de insurgência, pelo Segurado, quanto às suas condições e limites, a Apólice será considerada tacitamente aceita após 10 (dez) dias da sua emissão ou do início do prazo de Vigência do Objeto Principal, o que ocorrer por último.

3.2.1.1. O Endosso emitido pela Seguradora será considerado tacitamente aceito exclusivamente após 10 (dez) dias da sua emissão, caso não haja insurgência expressa pelo Segurado.

4. PRÊMIO

4.1. O Prêmio da Apólice corresponde ao valor indicado nas suas Especificações.

4.2. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio referente à contratação da Apólice e/ou em decorrência de eventuais Endossos emitidos, por força de alterações realizadas pelas partes no Objeto Principal e/ou atualizações no Valor Máximo Garantido, nos termos da cláusula 8.

4.2.1. O pagamento do Prêmio deverá ser realizado de acordo e no prazo estabelecido nas Especificações da Apólice e/ou do Endosso, conforme o caso.

4.2.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o prêmio nas datas convencionadas, constantes das especificações da Apólice e/ou do Endosso.

4.2.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

4.2.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

4.2.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750074206	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 55637
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇA		

5. VIGÊNCIA

5.1 . O prazo de Vigência da Apólice, previsto nas suas Especificações, foi estabelecido em consonância com a Obrigação Garantida, o Objeto Principal e a legislação aplicável.

5.1.1. As Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 24h das datas indicadas nas respectivas Especificações.

5.2 . Eventuais alterações e/ou atualizações do Objeto Principal que demandem a necessidade de alteração do prazo de Vigência da Apólice deverão observar às disposições da cláusula 8.

5.3 . A Apólice será extinta e baixada automaticamente a partir do término do prazo de sua Vigência , na hipótese de não ter sido solicitada sua prorrogação na forma da cláusula 8 , e/ou não tenha sido comunicada , pelo Segurado , Expectativa e/ou Caracterização de Sinistro, nos termos da cláusula 10.

VALOR MÁXIMO DA GARANTIA

6.1 . O Valor Máximo da Garantia prestada por meio desta Apólice corresponde ao valor indicado nas suas Especificações e foi estabelecido em consonância com a Obrigação Garantida, o Objeto Principal e a legislação aplicável.

6.1.1 . O Valor Máximo da Garantia não será passível de reintegração em caso de eventual disponibilização total ou parcial de Indenização ao Segurado.

6.1.2 . O Valor Máximo da Garantia poderá ser reduzido de forma proporcional à redução do risco ao qual atrelado , quando prevista a possibilidade no Objeto Principal, mediante a emissão do respectivo Endosso pela Seguradora.

6.2 . Eventuais alterações e/ou atualizações do Objeto Principal que demandem a necessidade de modificação do Valor Máximo da Garantia deverão observar às disposições da cláusula 8 da Apólice.

7. FRANQUIAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURO E CARÊNCIA

7.1 . As Franquias, Participações Obrigatórias do Seguro e Carência, quando houver, serão especificadas nas Especificações da Apólice, para cada cobertura contratada.

8. ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DA APÓLICE

8.1 . Alteração da Apólice. Na hipótese de realizações de alterações no Objeto Principal pelo Segurado e pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, que demandem alterações da Apólice, a Seguradora:

I.Acompanhará as alterações apenas caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a Aceitação do Risco pela Seguradora, após pedido expresso do Tomador, de seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, da emissão do respectivo Endosso; ou,

II.Poderá acompanhar as alterações, desde que após pedido expresso do Tomador, de seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, acompanhado de manifestação expressa da concordância do Segurado , e respectiva ciência prévia , anuência e emissão do Endosso pela Seguradora.

8.1.1 . Caso o Segurado não manifeste sua concordância quanto à alteração da Apólice na hipótese prevista no inciso II, poderá vir a perder o seu direito à eventual Indenização, caso seja constatado o agravamento do risco assumido pela Seguradora e, concomitantemente:

I.Sua relação com o Sinistro; ou

II.A Seguradora comprove que o Segurado silenciou de má-fé.

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750074206	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 55637
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO		

8.2. Atualização da Apólice. O Valor Máximo de Garantia da Apólice poderá ser atualizado automaticamente desde que haja previsão nesse sentido no Objeto Principal ou na legislação específica, incluindo a indicação do respectivo índice e periodicidade, após pedido expresso do Tomador, de seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, e a emissão do respectivo Endosso pela Seguradora.

8.2.1. Na hipótese do Objeto Principal ou da legislação não disporem a respeito da necessidade de atualização tratada na cláusula 8.2, incluindo a indicação do seu índice e periodicidade, a Seguradora poderá atualizar o Valor Máximo da Garantia, desde que após pedido expresso do Tomador, de seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, Aceitação do Risco respectivo e a consequente emissão do Endosso.

8.3. Renovação da Apólice. Havendo interesse das partes na prorrogação da Vigência da Apólice por período superior ao delimitado na cláusula 5, para cobertura de outra fase e/ou etapa do Objeto Principal, o Tomador, por seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, deverá submeter proposta à Seguradora, para análise e eventual aceitação do risco, na forma da cláusula 3.

8.4. Cobrança de Prêmio Adicional. As alterações, atualizações e/ou renovações da Apólice, realizadas nos termos das cláusulas 8.1, 8.2 e 8.3, ensejarão a cobrança, ao Tomador, da diferença de Prêmio apurada, que deve ser por ele integralmente suportada.

8.5. Na hipótese de suspensão do Objeto Principal por ordem e/ou inadimplemento da Administração, o Tomador ficará desobrigado de adotar as providências necessárias para a renovação da garantia e/ou de endossar a Apólice até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração, ressalvado o direito da Seguradora de recusar o risco proposto após o término da Vigência originária.

9. O DEVER DE COLABORAÇÃO DO SEGURADO E DO TOMADOR

9.1. Para fins de preservação da garantia, durante a execução do Objeto Principal, o Segurado se obriga a dar fiel cumprimento às suas obrigações previstas no instrumento, notadamente relacionadas à devida fiscalização e acompanhamento da execução da Obrigação Garantida pelo Tomador, valendo-se, inclusive, dos mecanismos previstos no Objeto Principal e na legislação aplicável para evitar o sinistro ou minimizar suas consequências.

9.2. O Segurado e o Tomador se comprometem a manter a Seguradora informada a respeito de eventuais intercorrências observadas no curso da execução do Objeto Principal, passíveis de alterar as condições apresentadas para fins de subscrição do risco e/ou a impactar a cobertura contratada por meio da Apólice e de eventuais Endossos emitidos, sem prejuízo da comunicação da Expectativa de Sinistro, pelo Segurado, na forma da cláusula 10.1, quando cabível.

9.3. A Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, solicitar ao Segurado e/ou ao Tomador, durante a execução do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida, documentos hábeis a permitir o acompanhamento e monitoramento do risco subscrito, incluindo, mas não se limitando, projetos, relatórios diários de obra, relatórios de acompanhamento, relatórios de medição, comprovantes de pagamento, comprovantes de retenções, auditorias orçamentárias, financeiras, técnicas e/ou contábil, dentre outros, e/ou fiscalizar o seu andamento e a execução da Obrigação Garantida por meio de vistorias/inspeções a serem previamente agendadas, sem prejuízo do monitoramento por meio do uso de quaisquer outros meios físicos e/ou remotos disponíveis, incluindo, mas não se limitando, ao uso de drones, robôs, mecanismos digitais, internet das coisas, para cuja implementação o Segurado se compromete a cooperar ativamente, garantindo-lhe livre acesso ao local em que for executado o Objeto Principal.

9.3.1. O Segurado e o Tomador se obrigam a oferecer à Seguradora todos os meios necessários à execução da fiscalização tratada na cláusula 9.3.

9.4. Eventual descumprimento, pelo Segurado, de qualquer obrigação proveniente desta cláusula, poderá ensejar a Perda de Direitos, por agravamento do risco, nos termos das Condições da Apólice e da legislação aplicável.

10. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

10.1. Expectativa de Sinistro. Uma vez identificado fato ou ato que indique a possibilidade de ocorrência e Caracterização de Sinistro futuro na Apólice, o Segurado deverá obrigatoriamente notificar o Tomador para cumprimento da obrigação garantida e, concomitantemente, informar a Seguradora a respeito da Expectativa de Sinistro.

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750074206	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 55637
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO		

10 .1 .1 . Considera-se fato ou ato que enseja a exigência da comunicação da Expectativa de Sinistro pelo Segurado, a identificação de algumas das situações relacionadas a seguir, passível de ensejar inadimplemento futuro, pelo Tomador, das Obrigações Garantidas e/ou do Objeto Principal, que deverá ser objeto de apuração em sede de Processo Administrativo a ser instaurado pelo Segurado, nos termos da legislação aplicável:

I. Atraso, pelo Tomador, na mobilização e início da execução do Objeto Principal por sua responsabilidade;

II. Descumprimento e/ou atraso, pelo Tomador, na execução de obrigações contratuais que possa vir a comprometer o cumprimento de marcos contratuais e/ou do cronograma físico-financeiro do Objeto Principal e da Obrigação Garantida nas condições pactuadas;

III. Não aquisição, pelo Tomador, de materiais/suprimentos exigidos pelo Objeto Principal no tempo e na forma pactuados;

IV. Desvio, pelo Tomador, de recursos financeiros e/ou materiais destinados ao Objeto Principal que venha a ser identificado pelo Segurado;

V. Descumprimento, pelo Tomador, de obrigações financeiras com colaboradores, fornecedores e/ou terceiros que venha a ser identificado pelo Segurado;

VI. Formulação, pelo Tomador ao Segurado, de pleito de readequação do cronograma físico-financeiro do Objeto Principal, de concessão de adiantamentos de pagamentos não previstos no Objeto Principal e/ou de reequilíbrio econômico-financeiro do Objeto Principal;

VII. Aplicação, pelo Segurado ao Tomador, de multas e/ou outras penalidades previstas em contratos por inadimplementos contratuais, ainda que parciais;

VIII. Outras ações e/ou omissões do Tomador observados pelo Segurado durante a Vigência do Objeto Principal, que sugiram a possibilidade de Caracterização futura de Sinistro.

10 .1 .2 . A Expectativa de Sinistro deverá ser informada à Seguradora por mensagem eletrônica a ser enviada ao endereço eletrônico sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br, por meio da qual o Segurado deverá indicar pormenorizadamente **os atos/fatos que demonstram o inadimplemento relativo do Tomador e a respectiva cláusula contratual descumprida**, mediante o envio da respectiva documentação comprobatória, incluindo, mas não se limitando, a **cópia integral do Processo Administrativo instaurado para a apuração do inadimplemento observado , esse último assim que instaurado**, visando o exercício, pela Seguradora, de sua prerrogativa de se manifestar e/ou apresentar defesa, na qualidade de garantidora do Objeto Principal, **sob pena de Perda de Direitos**.

10 .1 .3 . Uma vez comunicada a respeito da Expectativa de Sinistro, a Seguradora iniciará os procedimentos de avaliação do inadimplemento informado, oportunidade em que poderá solicitar ao Segurado e/ou ao Tomador o envio de informações e/ou documentos adicionais para a compreensão da controvérsia e/ou adotar medidas visando a mediação do conflito porventura existente e/ou prestar apoio técnico-jurídico ao Tomador, de modo a orientá-lo sobre as medidas cabíveis para o devido cumprimento da Obrigação Garantida, e/ou adotar medidas visando a salvaguarda de seus direitos ao ressarcimento de eventuais valores que venham a ser despendidos futuramente, nos termos da cláusula 15, dentre outros, a seu exclusivo critério.

10 .1 .4 . **A ausência de cooperação e/ou o descumprimento e/ou cumprimento intempestivo e/ou deficitário , pelo Segurado , de quaisquer das obrigações tratadas na cláusula 10 .1 e respectivos subitens , ensejará perda do seu direito à eventual indenização pretendida se a sua ação ou omissão agravar o risco subscrito e impedir a Seguradora de:**

I. Atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador; ou

II . Prestar apoio técnico -jurídico ao Tomador , por meio de aconselhamento e/ou adoção das medidas que entender cabíveis para fins de incentivá-lo ao devido cumprimento da Obrigação Garantida.

10.2. Caracterização do Sinistro.

10 .2 .1 . Para os fins da cobertura "Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços", o Sinistro estará caracterizado por ocasião da comprovação do Inadimplemento das Obrigações Garantidas do Tomador, que ocasione a rescisão do Objeto Principal em razão do ato ou

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750074206	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 55637
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO		

fato que ensejou o aviso da Expectativa de Sinistro, desde que ocorrido dentro do prazo de Vigência da Apólice, devidamente apurado no âmbito de Processo Administrativo instaurado para esse fim e regularmente concluído, e observados os termos e limites da cobertura previstos na cláusula 2.2.

10.2.2. Para os fins da cobertura para "Multas", o Sinistro estará caracterizado por ocasião da conclusão do Processo Administrativo instaurado para apuração de inadimplemento incorrido pelo Tomador durante a execução da Obrigação Garantida, no qual haja sancionamento do Tomador e inadimplemento da penalidade de multa aplicada, observados os termos e limites da cobertura previstos na cláusula 2.3.

10.2.3. Os trâmites e critérios para a comprovação da inadimplência do Tomador, e respectivas despesas incorridas, quando houver, são de responsabilidade exclusiva do Segurado, salvo disposição em contrário no Objeto Principal ou em legislação específica, o que, no entanto, **não exime o Segurado de informar a Seguradora a Expectativa de Sinistro, sob pena de Perda de Direitos.**

10.3. Comunicação do Sinistro. O Sinistro deverá ser comunicado à Seguradora imediatamente após a sua Caracterização, na forma e mediante a apresentação dos documentos relacionados na cláusula 10.3.1, para início do respectivo processo de Regulação de Sinistro, cumprindo, ainda, ao Segurado adotar todas as medidas cabíveis para minorar suas consequências.

10.3.1. O Sinistro deverá ser comunicado à Seguradora por mensagem eletrônica a ser enviada ao endereço eletrônico sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br, acompanhado dos documentos que permitam a sua confirmação, relacionados a seguir:

I. Cópia integral do Objeto Principal, devidamente assinado pelas suas partes, incluindo Anexos, Projetos Básico e Executivos e demais necessários para execução do Objeto Principal, Termos de Referência, Termos Aditivos, Termos de Renegociações e quaisquer outros instrumentos relacionados;

II. Cópia integral do Processo Administrativo instaurado pelo Segurado para apuração dos fatos, além de outros porventura relacionados ao Objeto Principal, notadamente com finalidade fiscalizatória e/ou sancionatória;

III. Indicação pormenorizada dos fatos que revelam o descumprimento contratual incorrido pelo Tomador e respectiva documentação comprobatória, na hipótese de não ter sido carreada aos autos do Processo Administrativo;

IV. Informação acerca do status atual do Objeto Principal (ativo/suspensão/rescindido), mediante a apresentação da respectiva documentação comprobatória, na hipótese de não ter sido carreada aos autos do Processo Administrativo;

V. Informações financeiras a respeito do Objeto Principal, incluindo (a) indicação dos valores pagos ao Tomador e/ou a título de faturamento direto no curso da execução, mês a mês, se o caso; (b) eventuais retenções realizadas, valores, justificativas; (c) eventuais saldos de créditos do Tomador no momento do Sinistro e da rescisão, se houver, e (d) saldo do preço do Objeto Principal no momento do Sinistro e da rescisão, se houver, tudo mediante a apresentação da respectiva documentação comprobatória, incluindo, mas não se limitando, as notas fiscais emitidas e comprovantes de pagamento relacionados, na hipótese de não ter sido carreada aos autos do Processo Administrativo;

VI. Indicação do percentual físico executado pelo Tomador, mediante a apresentação da respectiva documentação comprobatória, incluindo os Boletins de Medição, Relatórios Diários de Obra e/ou Relatórios periódicos elaborados no curso da vigência contratual, assinado pelas partes, e/ou documentos equivalentes, especialmente se previstos no Objeto Principal, que comprovem os serviços executados/prestados pelo Tomador, na hipótese de não ter sido carreada aos autos do Processo Administrativo;

VII. Indicação pormenorizada dos serviços pendentes de execução/prestação pelo Tomador no momento da ocorrência do Sinistro, mediante a apresentação da respectiva documentação comprobatória, na hipótese de não ter sido carreada aos autos do Processo Administrativo;

VIII. Inventário completo de materiais, insumos e/ou equipamentos adquiridos pelo Tomador para a execução da Obrigação Garantida e disponibilizados ao Segurado, mesmo após a rescisão do Objeto Principal;

IX. Propostas técnico-comerciais, orçamentos e/ou documentos equivalentes apresentados por terceiro(s) consultado(s) pelo Segurado para a execução do escopo inadimplido pelo Tomador, e/ou contrato(s) celebrado(s), que contenham, minimamente, (a) condições da contratação; (b) indicação pormenorizada dos serviços contratados ou a serem contratados, e (c) valores individualizados dos serviços/itens, na hipótese



Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750074206	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 55637
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO		

de não terem sido carreadas aos autos do Processo Administrativo, se aplicável;

X.Indicação do valor do Prejuízo sofrido pelo Segurado, mediante apresentação da respectiva memória de cálculo, na forma das cláusulas 2.2.2 ou 2.3.2, conforme o caso, e respectiva documentação comprobatória;

XI.Documentação comprobatória da notificação prévia do Tomador, na qualidade de responsável principal, para o cumprimento das Obrigações Garantidas, e respectiva resposta, se houver, na hipótese de não ter sido carreada aos autos do Processo Administrativo;

XII.Outro(s) porventura necessário(s) para a compreensão dos fatos.

10.3.2. A não entrega, pelo Segurado, de todas as informações e/ou documentos solicitados pela Seguradora para fins de Regulação do Sinistro ensejará o encerramento do processo sem o reconhecimento de cobertura.

10.3.2.1. Para os fins da cláusula 10.3.2, a Seguradora considerará que a documentação não foi entregue caso o Segurado não caminha as informações e os documentos solicitados após 3 (três) reiterações do pedido ou dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias da primeira solicitação, o que ocorrer por último.

10.3.2.2. O Segurado poderá solicitar prorrogação de prazo à Seguradora, desde que formalmente, mediante a informação da data prevista para o envio da íntegra das informações e documentos solicitados.

10.3.3. O descumprimento ou cumprimento intempestivo e/ou deficitário, pelo Segurado, da obrigação tratada na cláusula 10.3 e respectivos subitens, ensejará perda do seu direito à eventual indenização pretendida se a sua ação ou omissão agravar o risco subscrito pela Seguradora, a ser apurado em sede de Regulação de Sinistro.

10.3.4. A Comunicação do Sinistro pelo Segurado à Seguradora poderá ocorrer fora da Vigência da Apólice, desde que (i) a Expectativa de Sinistro tenha sido informada à Seguradora na forma da cláusula 10.1 e itens respectivos; (ii) o Sinistro tenha ocorrido dentro da Vigência do Seguro; e (iii) seja observado o prazo prescricional aplicável.

11. REGULAÇÃO DE SINISTRO

11.1. Uma vez comunicada a respeito da Caracterização do Sinistro, na forma da cláusula 10, a Seguradora, dando cumprimento ao seu poder-dever regulamentar, procederá à instauração do procedimento de Regulação do Sinistro, que poderá ser conduzido diretamente e/ou por meio de terceiros contratados exclusivamente para essa finalidade, para fins de confirmação do efetivo cumprimento, pelas partes, de suas obrigações, e apuração dos fatos havidos durante a execução do Objeto Principal e as causas e responsabilidades do Segurado e do Tomador pelo inadimplemento observado, além de eventual Prejuízo Indenizável.

11.2. A partir da análise dos documentos disponibilizados pelo Segurado nos termos da cláusula 10.3.1 e a depender das especificidades e/ou complexidade técnico-jurídica das controvérsias estabelecidas entre Segurado e Tomador, a Seguradora poderá, em caso de dúvida fundada e justificável e a seu critério exclusivo, solicitar ao Segurado e/ou ao Tomador documentação adicional, por meio de, mas não se limitando a:

I.Entrega de informações e/ou documentos complementares;

II.Realização de reuniões com os representantes do Segurado e/ou do Tomador para obtenção de informações/esclarecimentos a respeito dos fatos;

III.Realização de inspeção/vistoria técnica no local em que executado o Objeto Principal, que deverá contar, **OBRIGATORIAMENTE**, com a participação de representantes do Segurado e do Tomador; e,

IV.Realização de perícia técnica de acordo com as especificidades do Objeto Principal, com o apoio ativo do Segurado e do Tomador, para garantia da imparcialidade do procedimento.

11.3. O procedimento de Regulação de Sinistro deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da entrega, pelo

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750074206	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 55637
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO		

Segurado, da íntegra dos documentos relacionados na cláusula 10.3.1, ou de eventuais informações e/ou documentos complementares solicitados pela Seguradora na forma do inciso I da cláusula 11.2, ou, ainda, do término da perícia técnica prevista no inciso IV, também da cláusula 11.2, o que ocorrer por último.

11.3.1. Na hipótese de adoção, pela Seguradora, das medidas tratadas na cláusula 11.2, incisos I ou IV, o prazo tratado na cláusula 11.3 será suspenso e voltará a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as exigências e/ou concluídos os trabalhos de apuração técnica respectivos.

11.3.1.1. Além das hipóteses previstas acima, a Seguradora, o Segurado e o Tomador podem, a depender da complexidade técnico-jurídica do Objeto Principal e das controvérsias estabelecidas, e de comum acordo, estabelecer um prazo superior ao previsto na cláusula 11.3 para a conclusão do procedimento de Regulação de Sinistro.

11.4. Na hipótese de prolação de decisão judicial ou arbitral determinando a suspensão da exigibilidade da Apólice pelo Segurado, o prazo previsto na cláusula 11.3 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente em que a decisão for reformada.

11.5. Uma vez concluído o procedimento de Regulação de Sinistro, a Seguradora comunicará o Segurado e o Tomador a respeito da conclusão alcançada em sede de regulação, o que fará por meio do envio do Relatório Final de Regulação, no qual apresentará todos aspectos técnico-jurídicos apurados que levaram à conclusão alcançada, seja ela no sentido de reconhecer ou negar, total ou parcialmente, a cobertura pretendida, concedendo-se ao Segurado e/ou ao Tomador o prazo para eventual pedido de reconsideração.

11.6. É vedado ao Segurado emitir qualquer guia de pagamento em nome da Seguradora antes do envio do Relatório Final de Regulação pela Seguradora e respectivo reconhecimento de cobertura contratual.

11.7. Os atos praticados e/ou medidas adotadas pela Seguradora no curso do processo de Regulação de Sinistro não importam, de nenhuma forma, no reconhecimento, pela Seguradora, da existência de cobertura contratual para os fatos noticiados.

12. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Inadimplemento do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida, pelo Tomador, por responsabilidade direta ou indireta do Segurado, seja ela contratual ou extracontratual;

II. Inadimplemento Relativo ou das Obrigações Garantidas do Objeto Principal, pelo Segurado, que represente Agravamento do risco subscrito pela Seguradora;

III. Agravamento, pelo Segurado, do risco subscrito pela Seguradora, causado, dentre outros, pelo pagamento de valores ao Tomador e/ou a subcontratados e/ou terceiros, em descompasso com o cronograma físico-financeiro pactuado;

IV. Alteração do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida, que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora, em desacordo com o disposto na cláusula 8;

V. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado e/ou Beneficiário e/ou por seus representantes legais. Quando o segurado for pessoa jurídica, este inciso aplica -se, também, aos sócios controladores, aos seus dirigentes e administradores legais do segurado e aos respectivos representantes legais;

VI. Inadimplemento, pelo Segurado, de quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro, inclusive relacionadas ao dever de colaboração previsto na cláusula 9;

VII. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro, que venham a impedir a execução do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida;

VIII. Declarações inexatas ou omissão, pelo Segurado, de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750074206	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 55637
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO		

risco de inadimplência do Tomador ou que poderiam influenciar na aceitação da proposta.

13. INDENIZAÇÃO

13 .1 . Caracterizado o Sinistro Indenizável, ainda que de forma parcial, e não verificadas hipóteses de Risco Excluído e de Perda de Direitos, na forma das cláusulas 2.4 e 12, respectivamente, a Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário, conforme o caso, segundo as diretrizes das cláusulas 13.1.1 e 13.1.2.

13 .1 .1 . Na hipótese de caracterização de sinistro na cobertura "Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços", a Seguradora procederá:

I. Ao pagamento em dinheiro do valor do Prejuízo Indenizável sofrido e devidamente comprovado; **ou**

II. A execução da Obrigação Garantida inadimplida pelo Tomador, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, na legislação específica ou conforme acordado entre Segurado e Seguradora, desde que respeitadas as condições desta Apólice.

13 .1 .1 .1 . A forma de pagamento da Indenização tratada na cláusula 13.1, se não prevista no Objeto Principal, será definida por meio de acordo entre Seguradora e Segurado ou Beneficiário, quando o caso.

13 .1 .1 .2 . Na hipótese tratada no inciso II da cláusula 13.1, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a Obrigação Garantida, se não prevista no Objeto Principal, será definida por meio de acordo entre Seguradora e Segurado ou Beneficiário, quando o caso.

13 .1 .1 .3 . Na hipótese tratada no inciso II da cláusula 13.1, o prazo para o pagamento da indenização e conclusão da Obrigação Garantida será definido por meio de acordo entre Seguradora e Segurado ou Beneficiário, quando o caso.

13 .1 .2 . Na hipótese de caracterização de Sinistro na cobertura para "Multas", a Seguradora procederá ao pagamento, em dinheiro, do valor do Prejuízo Indenizável sofrido e devidamente comprovado, na forma da cláusula 2.3.2.

13.2. A Indenização não poderá, **em nenhuma das hipóteses tratadas acima**, ultrapassar o Valor Máximo da Garantia.

13 .2 .1 . Eventuais créditos do Tomador com o Segurado, decorrentes da relação do Objeto Principal, **serão utilizados de forma prioritária para amortização do valor da Indenização**, sob pena de caracterização de Agravamento do Risco.

13 .2 .2 . Caso a Indenização já tenha sido paga ou caso a Seguradora já tenha iniciado o processo de execução da Obrigação Garantida, nos termos das cláusulas 13.1.1 e 13.1.2, quando da apuração da conclusão dos saldos de crédito do Tomador, **o Segurado se obriga a devolver à Seguradora o valor excedente recebido**, devidamente atualizado na forma da legislação específica ou, na ausência de disposição a respeito, pelo IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou pelo índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para o pagamento da Indenização.

13 .3 . O Prejuízo Indenizável decorrente do Inadimplemento das Obrigações Garantidas será apurado pela Seguradora na forma estabelecida nas cláusulas 2.2.2 ou 2.3.2, conforme o caso e em observância às demais condições da Apólice e legislação específica.

13 .4 . Os Prejuízos Indenizáveis no âmbito das Coberturas Adicionais relacionadas nas Especificações da Apólice serão apurados no procedimento de Regulação de Sinistro, pela Seguradora, **na forma estabelecida nas suas respectivas Especificações**, quando aplicável.

13 .5 . A Indenização tratada nas cláusulas 13 .1 .1 , inciso I , ou 13 .1 .2 , **deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrega , pelo Segurado , do Termo de Quitação e demais documentos exigidos pela SUSEP para a disponibilização da Indenização, que serão informados no Relatório Final de Regulação.**

13 .6 . O não pagamento da Indenização no prazo previsto na cláusula 13.5 implicará na incidência de atualização monetária e juros de

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750074206	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 55637
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO		

mora, calculados "pro rata temporis", ambos a partir do dia subsequentemente posterior ao da data prevista para o pagamento da Indenização em dinheiro ou para o início do processo de execução da Obrigação Garantida, conforme o caso, na forma da cláusula 13.1.

13 .6 .1 . O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou o índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para o pagamento da Indenização e aquele publicado imediatamente anterior à data do seu efetivo pagamento.

13 .6 .2 . Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para o pagamento da Indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

14. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS E APÓLICES

14 .1 . Concorrência de Garantias . No caso de duas ou mais formas de garantia para o objeto desta Apólice, em benefício do mesmo Segurado e/ou Beneficiário, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

14 .2 . Concorrência de Apólices . É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas por esta Apólice, salvo no caso de apólices complementares.

15. SUB-ROGAÇÃO

15 .1 . Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, na forma da cláusula 13, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, nos termos dos artigos 346, inciso III, 349 e 786, do Código Civil.

15.1.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

16. EXTINÇÃO DA APÓLICE

16 .1 . O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do aviso da Expectativa de Sinistro e da Comunicação do Sinistro conforme disposições da cláusula 10:

I.Quando a Obrigação Garantida for definitivamente concluída pelo Tomador nos termos do Objeto Principal;

II.Quando o Objeto Principal for extinto;

III.Quando houver manifestação expressa do Segurado atestando a conclusão do Empreendimento e/ou a extinção da Apólice;

IV.Quando o Segurado e a Seguradora assim expressamente acordarem;

V.Quando o pagamento da Indenização atingir o Valor Máximo da Garantia;

VI.Quando do término de vigência da Apólice e/ou Endosso, sem que tenha sido comunicada qualquer Expectativa de Sinistro e/ou Caracterização de Sinistro.

16 .1 .1 . A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nos incisos II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do Prêmio calculada de acordo com o critério definido nas condições contratuais do seguro, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da extinção da Apólice e/ou Endosso.

17. RESCISÃO CONTRATUAL

17 .1 . No caso de rescisão total ou parcial da Apólice e/ou Endosso, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com



**TOKIO MARINE
SEGURADORA**

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

000350

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750074206	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 55637
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇA		

a concordância recíproca, deverão ser observadas as disposições abaixo.

17 .1 .1 . Na hipótese de rescisão a pedido da Seguradora ou do Segurado, a Seguradora reterá do prêmio recebido do Tomador, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido, corrigido monetariamente pelo IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou pelo índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para a rescisão.

17 .2 . Apurado eventual saldo a ser devolvido pela Seguradora ao Tomador, os procedimentos para fins de pagamento serão entre ambos acordados.

18. PRESCRIÇÃO

18 .1 . O prazo prescricional aplicável à relação jurídica estabelecida entre a Seguradora e o Segurado, seja no âmbito das coberturas "Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços" ou "Multas" ou de eventuais coberturas adicionais porventura contratadas, correspondem àqueles estabelecidos por lei.

19. CONTROVÉRSIAS

19.1. As controvérsias decorrentes da presente Apólice poderão ser resolvidas:

I. Por meios alternativos de resolução de conflitos, tais como conciliação e/ou mediação; e/ou

II. Por ação judicial; e/ou

III. Por arbitragem, exclusivamente quando constar, nas Especificações da Apólice, a respectiva cláusula compromissória de arbitragem, aderida pela Segurado, nos termos da Lei nº 9.307/96.

20. FORO DE ELEIÇÃO

20 .1 . As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro de domicílio do Segurado ou do Beneficiário, conforme o caso.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21 .1 . A presente Apólice é contratada a Primeiro Risco Absoluto e foi redigida e emitida em consonância com as disposições da Circular SUSEP nº 662/2022 e demais aplicáveis, além da Lei nº 13.303/2016, cujas disposições devem ser estritamente observadas por todos os envolvidos.

21.2. A presente apólice encontra-se vinculada ao Objeto Principal, suas características, dispositivos e legislação aplicável.

21 .3 . A Seguradora dispõe de equipe especializada para avaliar com total imparcialidade a demanda de seus Segurados, dentro do prazo de resposta de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da sua manifestação, atuando em conformidade com a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, por meio dos canais indicados no rodapé da presente Apólice.

21 .3 .1 . Na hipótese de o Segurado discordar de algum posicionamento fornecido, a Seguradora orienta que o Segurado acione o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), por meio do formulário eletrônico "Resolva Aqui", na Ouvidoria ou por meio dos telefones abaixo:

"Resolva Aqui": www.tokiomarine.com.br/atendimento.

"Ouvidoria": www.tokiomarine.com.br (formulário Ouvidoria);

Telefones: 0800 449 0000, de 2ª a 6ª das 8h às 18h;



TOKIO MARINE
SEGURADORA

NOSSA TRANSPARENCIA, SUA CONFIANCA

000351

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750074206	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 55637
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO		

Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 770 1523.

21 .3 .2 . A Seguradora também está disponível na plataforma Consumidor.Gov (www.consumidor.gov.br). O atendimento por meio desse canal está em conformidade com os seus Termos de Uso.

21 .4 . O registro deste plano na SUSEP é automático e não implica, por parte da Autarquia, aprovação ou recomendação à sua comercialização.

21 .4 .1 . Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP.

21 .4 .2 . A situação cadastral do Corretor de Seguros e da Sociedade Seguradora pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

21 .5 . Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o Território Nacional, salvo disposição em contrário nas Condições da Apólice.

21 .6 . Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

21 .7 . **LGPD.** As Partes, por si e por seus funcionários, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), além das demais normas e políticas de proteção de Dados Pessoais de cada país onde houver qualquer tipo de Tratamento de Dados em decorrência da execução deste Contrato.

21 .7 .1 . Para fins de interpretação desta cláusula, considera-se "Tratamento", segundo a LGPD, toda operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

21 .7 .2 . Cada Parte deverá realizar o Tratamento de Dados Pessoais apenas em conformidade com uma base legal válida e para propósitos lícitos, divulgando as informações de Tratamento de Dados Pessoais aos respectivos Titulares.

21 .7 .3 . As Partes serão responsáveis de maneira independente pelo respectivo Tratamento de Dados Pessoais realizado em conexão ao Contrato e às suas operações e negócios. As Partes serão responsáveis, ainda, pela conduta de seus respectivos Operadores na forma da Lei Geral de Proteção de Dados.

21 .7 .4 . As Partes declaram que, caberá a elas, de forma independente, tomar as decisões estratégicas referentes ao Tratamento dos Dados Pessoais. Assim, nos termos da LGPD, as Partes reconhecem que ambas se caracterizam como "Controladora" dos dados, pessoais ou não, que são tratados no âmbito deste contrato.

21 .7 .5 . Este Contrato não representa qualquer transferência de direitos, de modo que cada Parte continuará sendo a titular e proprietária de todos os direitos de propriedade intelectual advindos dos seus próprios bancos de dados.

21 .7 .6 . Cada Parte monitorará, por meios adequados, sua própria conformidade e a de seus colaboradores e operadores, com as respectivas obrigações relativas à proteção de Dados Pessoais, inclusive no que diz respeito à nomeação de encarregado de proteção de Dados, que deverá ser feita pelas Partes de forma independente.

21 .7 .7 . As Partes deverão tratar os Dados Pessoais de forma confidencial e com o mesmo nível de segurança que tratam seus dados e informações de caráter confidencial, ainda que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que deram causa ao seu término ou resolução.

Sucursal Emissora 8404-JUIZ DE FORA		Apólice nº 061902025840407750074206	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 55637
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO		

21 .7 .8 . No que couber, cada Parte é responsável por garantir o exercício e cumprimento dos direitos dos Titulares, em observância à legislação de proteção de dados pessoais.

21 .7 .9 . Se uma das Partes receber uma solicitação do Titular relativa a um tratamento que não seja de sua responsabilidade, deverá notificar a Parte responsável sobre a solicitação do Titular recebida.

21 .7 .10 . Cada Parte deverá publicar de maneira transparente seus respectivos avisos de privacidade, de acordo com os requisitos aplicáveis.

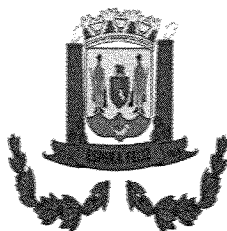
21 .7 .11 . Cada Parte defenderá, indenizará e manterá indene a outra Parte, suas afiliadas e seus diretores, acionistas, gerentes, agentes, fornecedores e empregados de quaisquer demandas, exigências, despesas, danos, perdas, custos ou penalidades decorrentes do descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, bem como desta cláusula.

21 .7 .12 . As Partes comprometem-se a atuar, no presente Contrato, mediante esforço razoável e em conformidade com os controles de segurança da Informação e com a legislação aplicável.

21 .7 .13 . As Partes serão responsáveis por tomar as medidas cabíveis no âmbito de suas operações e negócios com relação a qualquer Incidente de Segurança que afete os Dados Pessoais de Titulares. Cada Parte será responsável por avaliar as medidas cabíveis, incluindo a notificação aos Titulares, à ANPD, ou qualquer outra autoridade competente.

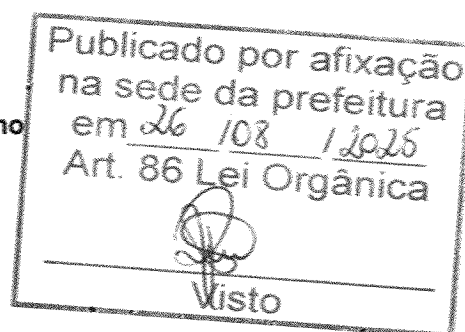
21 .7 .14 . As Partes comprometem-se em auxiliar uma à outra no cumprimento de suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança verificadas na execução deste Contrato.

21 .7 .15 . Caso exista modificação dos textos legais acima indicados ou de qualquer outro de forma que exija modificações na estrutura da prestação de serviços ou na execução das atividades ligadas a este Contrato, as Partes comprometem-se a adequar as condições vigentes. Se houver alguma disposição que impeça a continuidade do Contrato conforme as disposições acordadas, a Parte deverá notificar formalmente este fato à outra Parte, que terá o direito de resolver o presente Contrato sem qualquer penalidade, apurando-se os valores devidos até a data da rescisão.



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

Extrato de Contrato ou Termo



Concorrência Eletrônica Nº 000012/2025

Processo: 000170 / 2025

Contrato Nº 000129/2025

Empresa: CONSTRUTORA TRR EIRELI

CNPJ: 39.314.015/0001-60

Endereço: RUA OLIVEIRA NUNES DA SILVA, 70 - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TOTENS DA ROTA DO PARAISO

Data Assinatura: 26/08/2025

RELAÇÃO DE ÍTEMS

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total	Preço Mercado	Diferença(%)
00001	00007572	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 0 A 1,50 M- M³ serviço	1,980	85,350	168,990	85,350	
00001	00007573	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO OBRA DISTANTE DE CENTRO URBANO COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00-- UNI serviço	1,000	181,710	181,710	181,710	
00001	00007574	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30MPA, CONSUMO MÍNIMO DE CIME fornecimento de concreto estrutural, usinado bombeado, com fck 30mpa, consumo mínimo de cimento de 400kg/m3, inclusive lançamento, adensamento e acabamento (fundação) M³ serviço	2,080	929,330	1.933,010	929,330	
00001	00007575	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO-- KG serviço	140,880	12,210	1.720,140	12,210	
00001	00007576	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 14MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EX fôrma e desforma de compensado plastificado, esp. 14mm, reaproveitamento (5x), exclusive escoramento MT² serviço	25,200	69,950	1.762,740	69,950	
00001	00007577	CIMBRAMENTO: ESCORAMENTO EM MADEIRA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPOR cimbramento: escoramento em madeira (execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais) M³ serviço	12,000	86,110	1.033,320	86,110	
00001	00007578	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA, INCLUSIVE PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA-MT² serviço	33,120	30,650	1.015,130	30,650	
00001	00007579	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAP fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada #26, esp.	1,000	1.449,610	1.449,610	1.449,610	



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

0,45mm, dimensão (3x1,5)m, plotada
com adesivo vinílico, afixada com
rebites 4,8x40mm, em estrutura metálica
de metalon 20x20mm, esp. 1,25mm,
inclusive suporte em eucalipto
autoclavado pintado com tinta pva duas
(2) demãos
UNI servico